



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 245

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA 26 DE OUTUBRO DE 1954

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12.629 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1954

Revoga o parágrafo 2.º do artigo 29, do Decreto n.º 9.413, de 16 de novembro de 1948.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º, item II, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica revogado o parágrafo 2.º do artigo 29 do Decreto n.º 9.413, de 16 de novembro de 1948.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1954; 66.º da República.

ALM PEDRO.

Luiz Alfredo de Souza Rangel.

N. 6.029.898-54 — Of. 3.688-54 — Idem.  
 N. 6.029.891-54 — Of. 3.677-54 — SGS — Idem.  
 N. 6.029.892-54 — Of. 3.678-54 — SGS. — Idem.  
 N. 6.029.893-54 — Of. 3.679-54 — SGS. — Idem.  
 N. 6.030.440-54 — Of. 3.793-54 — SGS. — Idem.  
 N. 6.030.443-54 — Of. 3.795-54 — SGS. — Idem.  
 N. 1.034.234-54 — Of. 3.785-54 — SGA. — Autorizo.  
 N. 7.703.662-54 — Of. 153-54 — DLU — Autorizo.  
 N. 7.900.922-54 — Of. 386-54 — DPQ. — Idem.

N. 1.034.169-54 — Of. 720-54 — PSS. — Idem.  
 N. 1.034.171-54 — Of. 718-54 — PSS. — Idem.  
 N. 200.306-54 — Of. 256-54 — PSS. — Idem.  
 N. 200.307-54 — Of. 257-54 — PSS. — Idem.  
 N. 200.308-54 — Of. 208-54 — PSS. — Idem.  
 N. 200.309-54 — Of. 259-54 — PSS. — Idem.  
 N. 200.310-54 — Of. n. 260-54 — DPSS. — Idem.  
 N. 200.313-54 — Of. 263-54 — DPSS. — Idem.  
 N. 200.311-54 — Of. 261-54 — DPSS. — Idem.  
 N. 200.312-54 — Of. 262-54 — DPSS. — Idem.  
 N. 200.314-54 — Of. 264-54 — DPSS. — Idem.  
 N. 400.425-54 — Of. 650-54 — CAC — Idem.  
 N. 2.001.290-54 — Of. 298-54 — AgZO — Idem.  
 N. 2.001.302-54 — Of. 102-54 — AgSE. — Idem.  
 N. 2.001.308-54 — Of. 273-54 — DVT. — Idem.  
 N. 2.001.305-54 — Of. 271-54 — DVT. — Idem.

Na SGV.:  
 N. 7.000.772-54 — Tribunal de Contas. — 1 — De acordo. — 2 — Autorizo.

### ATOS DO PREFEITO

#### DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 25 de outubro de 1954

##### Na PRG:

##### Processos:

N. 1.055.546-53 — Paulo Ignacio de Almeida:

— Indefiro, em face dos pareceres.

N. 1.008.158-54 — Thiers da Costa Marques:

— De acordo com as conclusões da Comissão.

##### Na SGS:

##### Processo:

N. 6.037.134-53 — 6.028.206-54 — Móveis Carneiro Limitada:

— Deferido em face das informações.

##### Na SGV:

##### Processo:

N. 7.800.852-54 — Celso Torreão Campos:

— Arquite-se em face das informações.

##### Na SGS:

##### Processo:

N. 6.030.963-54 — Hospital Colônia de Curupaí:

— Autorizo.

##### Na SGV:

##### Processos:

Ns. 7.308.474-49 — 7.308.726-54 — I. E. R. Bredfeldt:

— Autorizada a reinstalação do telefone, em face dos pareceres.

Ns. 7.607.572-54 — 7.600.599-54 — Rahmil Gdalevici & David Gdalevici Limitada:

— Autorizo, à vista dos pareceres.

N. 7.609.968-54 — Carlos Berquó Quadros:

— Deferido em face das informações.

Expediente de 22 de outubro de 1954

Na Secretaria Geral de Finanças:

##### Processos:

N. 2.001.307-54 — Of. 272-54 — DVT — Autorizo.

N. 2.001.310-54 — Of. 276-54 — DVT — Idem.

N. 2.045-54 — Of. 94-54 — D.I.C. — Idem.

N. 3.006.488-54 — Of. 125-54 — Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

N. 3.006.489-54 — Of. 126-54 — Escola Normal Carmela Dutra. — Idem.

N. 3.006.939-54 — Of. 706-54 — ESE — Idem.

N. 4.014.566-54 — Of. 488-54 — DRM — Idem.

N. 4.014.596-54 — Of. 2.465-54 — FSE — Idem.

N. 4.014.597-54 — Of. 2.489-54 — FSE — Idem.

N. 4.014.600-54 — Of. 480-54 — DRI — Idem.

N. 4.463-54 — Of. 127-54 — 3-PM — Idem.

N. 4.463.826-54 — Of. 130-54 — 3-PM — Idem.

N. 4.759.992554 — Of. 1.505-54 — DCF — Idem.

N. 4.759.995554 — Of. 1.508-54 — DCF — Idem.

N. 4.759.996-54 — Of. 1.509-54 — DCF — Idem.

N. 4.759.997-54 — Of. 1.510-54 — DCF — Idem.

N. 6.029.846-54 — Of. 177-54 — Serviço de Informação Sanitária. — Idem.

N. 6.029.889-54 — Of. 3.689-54 — SGS. — Idem.

N. 6.029.890-54 — Of. 3.676-54 — SGS — Idem.

N. 6.029.894-54 — Of. 3.680-54 — SGS. — Idem.

N. 6.029.895-54 — Of. 3.682-54 — Idem.

N. 6.029.896-54 — Of. 3.681-54 — SGS. — Idem.

N. 6.029.897-54 — Of. 3.683-54 — SGS. — Idem.

Dia 23 de outubro de 1954

N. 1.029.335-54 — Of. 39-54 — Serviço de Seleção do DPS. — Autorizo.

N. 1.034.000-54 — Of. 969-54 — DAF. — Idem.

N. 1.034.001-54 — Of. 968-54 — DAF. — Idem.

N. 1.034.002-54 — Of. 967-54 — PSS. — Idem.

N. 1.034.003-54 — Of. 966-54 — DAF — Idem.

N. 1.034.004-54 — Of. 965-54 — PSS. — Idem.

N. 1.034.006-54 — Of. 963-54 — Idem.

N. 1.034.007-54 — Of. 962-54 — PSS. — Idem.

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 25 de outubro de 1954

##### Relacionamento:

Relacionem-se à vista das informações prestadas as despesas abaixo, para oportuna abertura de crédito especial:

Alfeu do Carmo — Processo número 1.027.383-53 — Cr\$ 5.878,80.

Isaura Irany de França Carnaúba, Processo n.º 1.033.303-54 — Cr\$ 10.368,70.

Wilhelmo da Silva Soares — Processo n.º 1.004.476-54 — Cr\$ 4.353,10.

Miguel da Silva Bueno — Processo n.º 1.011.593-54 — Cr 3.089,00.

Algemiro Pinto Viana — Processo n.º 1.014.034-54 — Cr\$ 3.161,40

Iraci Ferreira Lima — Processo número 1.016.098-54 — Cr\$ 12.350,00.

Jorge de Araújo — Processo número 1.019.256-54 — Cr\$ 1.500,00.

Aristeu Costa — Processo número 1.024.145-54 — Cr\$ 1.800,00.

Otávio da Silva — Processo número 1.028.929-54 — Cr 7.650,00.

Altamiro Tibúrcio de Oliveira — Processo n.º 1.030.527-54 — Cr\$ 150,00

Myrian Azurita Siqueira Lana — Processo n.º 1.031.189-54 — Cr\$ 600,00.  
 Anna Lemos Hanszmann — Processo n.º 1.032.876-54 — Cr\$ 19.451,60.  
 Paulino José da Silva — Processo n.º 1.033.166-54 — Cr\$ 900,00.  
 Arlindo José Ribeiro Fraga — Processo n.º 1.034.075-54 — Cr\$ ..... 14.504,00.  
 Florêncio da Silva Bazin — Processo n.º 1.034.676-54 — Cr\$ 35.973,70.  
 Alvirio Ramos — Processo número 1.036.237-54 — Cr\$ 7.251,90.  
 Candido Benedito de Oliveira Ribeiro — Processo n.º 1.036.469-54 — Cr\$ 31.500,00.

#### Retificação

No Diário Oficial de 22 de outubro de 1954.

Portarias de 21 de outubro de 1954.

##### Erros do D.I.N.

N.º 3.534 — Onde se lê: padrão G — Leia-se: padrão Q.

N.º 3.886 — Onde se lê: da Cista — Leia-se da Costa.

No Diário Oficial, Seção II, de 24 de outubro de 1954.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNÇÃOÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

#### Erros do D.I.N.

Antônio Ferreira Morgado — Onde se lê: Tendo ... 8.813-47, ... er do para "D", ... Leia-se: Tendo ... 8.813-47, alterado para "D".  
Onde se lê: n.º 1.024.116-50 — José Moura ... Proceda-se ... Leia-se: n.º 1.024.116-50 — José Moura Filho — Proceda-se:

José Moura Filho — Parecer do Serviço de Comunicações.

Onde se lê: Suoeto ... concessão de meios ... Assim como \*estes ... a ordem cronológica, como ... Leia-se: Suoeto ... concessão de dois ... Assim como estes ... a ordem cronológica, como ...

#### Erro do Original

Onde se lê: Jandrya Pereira matricula n.º 11.003.172-54 ... Leia-se: Jandrya Pereira matricula n.º 11.003.172-54.

José Moura Filho — Parecer do Serviço de Comunicações. Onde se lê: Assim como estes existem vários casos... Leia-se: Assim como estes existem vários outros casos.

### Departamento do Pessoal

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Via 23 de outubro de 1954

#### SETOR I

#### Processos:

N. 1.034.284-53 — Alda Bonzi Teixeira — Matricula n.º 71.884 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.034.284-53, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Alda Teixeira Narciso.

N. 1.016.619-54 — Melchi Farias Gonçalves — Matricula n.º 73.517 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número

1.016.619-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Melchi Farias Franco.

N. 1.021.081-54 — Denyse de Figueiredo Faria — Matricula n.º 74.479 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.021.081 de 1954, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Denyse de Figueiredo Faria dos Santos.

N. 1.025.089-54 — Cecília Américo — Matricula n.º 76.290 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.025.089-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Cecília Omíreio de Souza.

N. 1.023.725-54 — Ayilton Atalaya Passos — Arquite-se.

N. 1.032.107-54 — Ernestina Nunes Coelho de França — Arquite-se tendo em vista o informado.

N. 1.033.103-54 — Cely Sá de Aguiilar — Matricula n.º 71.895 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.033.103-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Cely de Aguiilar Pinho.

N. 1.033.309-54 — Candida de Souza Soares — Matricula n.º 28.523 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.033.309-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Candida Soares Blanco.

N. 1.034.115-54 — Clara Ghidalevich — Matricula n.º 71.936 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.034.115-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído

matrimônio para Clara Ghidalevich de Mendonça.

N. 1.034.497-54 — Marly Mello — matricula 65.623. — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.034.497-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Marly Mello Padilha.

N. 1.034.671-54 — Amélia Mansur — matricula 76.461. — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.034.671-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Amélia Mansur Redisch.

N. 1.034.805-54 — Maria Madalena Sofia Lopes de Araújo — matricula 82.212 — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.034.805-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Maria Madalena Sofia de Araújo Carvalho.

N. 1.035.029-54 — Hilda dos Santos Barbosa — matricula 079 — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.035.029-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Hilda Barbosa Garcia.

N. 1.035.035-54 — Solange Eunice Paixão de Lima e Cirne — matricula 64.058 — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.035.035-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Solange Eunice Cirne Alves Corrêa.

N. 1.035.827-54 — Maria Aparecida de Almeida Chaves — matricula 71.961 — Apostila: — Tendo em vis-

ta a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.035.827-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Maria Aparecida Chaves Guaraciaba.

N. 1.035.847-54 — Maria José Leite da Cunha — matricula 60.143 — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.035.847-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Maria José Leite da Cunha Lages.

N. 1.035.899-54 — Nelsina Rodrigues Ferreira — matricula 50.343 — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.035.899-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Nelsina Rodrigues Sforza.

N. 1.036.031-54 — Lucy Correia Hortas — matricula 71.630 — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.036.031-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Lucy Hortas Belfort Rizzi.

N. 1.036.223-54 — Heloisa Maria Cardoso da Silva — matricula número 79.984 — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.036.223-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Heloisa Maria da Rocha Tristão.

N.º 1.036.247-54 — Marieta Philpot — matricula 44.372 — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.036.247-54, fica alterado o nome do servidor em

referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Marietta Philipot dos Santos.

**Serviço de Contrôlê**

Expediente de 25 de outubro de 1954

**DESPACHOS DO CHEFE**

Salário família:

Tereza de Oliveira Marques — Viúva de João Francisco Marques — Processo n. 1.036.454.

Silvio Ribeiro de Sousa — Matrícula n. 54.305 — Processo n. 1.032.056. — Concedo.

Márlia Mascarenhas Coelho Sant-Martins — Matrícula n. 52.940 — Processo n. 1.035.167. — Nada há que deferir. Promova, querendo, a habilitação do cônjuge ao benefício requerido "ex-vi" do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n. 6.927-43.

Diversos:

Regina Riba Esch — Matrícula número 74.797 — Processo n. 1.025.034.

Silvia Batista Daniel — Matrícula n. 5.240 — Processo n. 1.035.378.

Armando de Araújo — Matrícula n. 78.504 — Processo n. 1.022.963.

Augusto de Sousa Paulo — Matrícula n. 29.178 — Processo n. 1.031.058.

Merval Soares Pereira — Matrícula n. 22.563 — Processo n. 1.036.554.

Armando Hipólito da Silva — Matrícula n. 27.342 — Processo número 1.036.182.

Bernardo Pereira Garcia — Matrícula n. 26.277 — Processo n. 1.035.652.

Delzira de Magalhães — Matrícula n. 75.635 — Processo n. 1.032.818.

Laurentino de Oliveira Santos — Matrícula n. 9.184 — Processo número 1.017.870.

Carlos de Siqueira Queirós — Matrícula n. 5.801 — Processo GP 4.230.

Benício Alves dos Santos — Matrícula n. 46.370 — Processo número 1.035.499.

Francisco Raposo do Anaral — Matrícula n. 39.533 — Processo número 1.035.074.

José Gonçalves Valim — Matrícula n. 45.176 — Processo n. 1.026.989.

Teófilo Duarte — Matrícula número 72.258 — Processo n. 1.043.232.

Paulo Duque Estrada — Matrícula n. 36.163 — Processo n. 1.036.579.

— Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição.

Balbino Pereira — Matrícula número 47.529 — Processo n. 7.22.077.

Manuel Arruda — Matrícula número 54.428 — Processo n. 1.029.195.

Oscar da Silva — Matrícula número 48.088 — Processo n. 1.026.080.

José Antônio da Silva — Matrícula n. 47.574 — Processo n. 7.119.168.

Bebiano Leonel Alves — Matrícula n. 47.423 — Processo n. 1.031.999.

Denieper Gabriel — Matrícula número 54.963 — Processo n. 1.029.325.

Faustino Silva — Matrícula número 54.747 — Processo n. 1.025.938.

Miguel Ribeiro da Silva — Matrícula n. 55.028 — Processo número 1.036.221.

José Maria de Sá — Matrícula número 55.140 — Processo n. 1.026.304.

José Noronha — Matrícula número 47.859 — Processo n. 7.121.452.

— Anote-se nos termos da Lei número 603-51.

Edméa Cabral Velho — Matrícula n. 72.703 — Processo n. 1.036.356.

Leônicio Braz de Melo — Matrícula n. 47.074 — Processo n. 7.106.844.

Lulz de Queirós Filho — Matrícula n. 72.852 — Processo n. 1.036.496.

— Anote-se nos termos da Lei número 691-52.

João Ananias — Matrícula número 48.244 — Processo n. 1.008.495.

— Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição, a certidão passada pelo Ministério da Justiça e nos termos da Lei n. 603-51, o tempo prestado ao D.A.E.

Clarice Lisboa — Matrícula número 3.291 — Processo n. 1.034.558.

— Anote-se nos termos do art. 1.º do Decreto n. 22.380-46.

Joaquim Vaz de Melo — Matrícula n. 74.095 — Processo n. 1.035.536. — Arquite-se face a inexistência de vaga.

Maria Paula Pinto — Matrícula número 11.828 — Processo n. 1.057.094. — Anote-se, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 21 do Decreto n. 5.327, de 16-1-35, conforme informação de 11-10-54 do SSA.

Manuel de Freitas Guimarães — Matrícula n. 27.613 — Processo número 1.036.522. — Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição devendo ser contado em favor o período de 22-6-28 a 13-10-30, de acordo com a legislação citada.

José Afonso Fernandes — Matrícula n. 25.566 — Processo n. 1.035.493. — Arquite-se. Para o fim desejado, não se justifica a expedição da certidão requerida.

Paulo Artur Pinto da Rocha — Matrícula n. 11.744 — Processo número 1.014.252. — Anote-se, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 21 do Decreto n. 5.327, de 16 de janeiro de 1935, conforme informação de 11-10-54 do SSA.

Joaquim Domingos Inocêncio — Matrícula n. 11.734 — Processo número 1.037.105. — Anote-se, para fins de aposentadoria nos termos do art. 21 do Decret n. 5.327 de 16 de janeiro de 1935, conforme informação de 11-10-54 d SSA.

**Departamento de Assistência ao Servidor**

Expediente de 19 de outubro de 1954

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Alberto Mendes Fontes — Matrícula n. DER-1.588 — Processo número 1.034.194-54.

Alfredo Pinto — Matrícula número DER-2.574 — Processo n. 1.035.534 de 1954.

Antenor dos Reis Correia — Matrícula n. 58.137 — Processo número 1.034.380-54.

Antenor dos Reis Correia — Matrícula n. 58.137 — Processo número 1.034.381-54.

Antônio Caetano — Matrícula número DER-1.665 — Processo número 1.035.094-54.

Doralice de Abreu dos Santos — Processo n. 1.028.627-54.

Edite da Silva — Matrícula número 37.418 — Processo n. 1.035.461-54.

Euclides José Ribeiro — Matrícula n. 48.023 — Processo n. 1.026.842-54.

Francisco Sales Simões — Matrícula n. 18.298 — Processo n. 1.035.395, de 1954.

Geraldo dos Santos — Matrícula n. 57.300 — Processo n. 1.035.616, de 1954.

Jorge Quirino — Matrícula número 69.270 — Processo n. 1.034.443-54.

José Ferreira Serpa — Matrícula n. 50.799 — Processo n. 1.034.127-54.

José Jorge do Nascimento — Matrícula n. 15.197 — Processo n. 1.034.523, de 1954.

Maria Sá Henriques — Matrícula n. 55.788 — Processo n. 1.031.722-54.

Milton de Sousa — Matrícula número 59.953 — Processo n. 1.034.413, de 1954.

Onezio de Oliveira Rodrigues — Processo n. 1.034.262-54.

Ordarcelino José Galdino — Matrícula n. 37.295 — Processo número 1.035.347-54.

Osvaldo Augusto Redio — Matrícula n. DER-1.732 — Processo número 1.034.017-54.

Paulo Cesar Lopes da Costa — Matrícula n. 31.609 — Processo número 1.035.359-54.

Pedro Paulo Pimenta Bueno — Matrícula n. 3.812 — Processo número 1.034.401-54.

Romeuk Rodrigues Chaves — Matrícula n. 26.250 — Processo número 1.028.885-54.

Rute Dilog de Sousa — Processo n. 1.032.010-54.

Sebastião de Barros Pimentel — Processo n. 1.034.118-54.

Zenita Ribeiro Matos — Processo n. 1.023.244-54. — Deferido.

Cipriana Bernardina Vicente de Sousa — Processo n. 1.028.244-54 — Deferido para cipriana Bernardina Vicente de Sousa.

Estácio:

José Nogueira Costa — Processo número 1.036.173-54. — Comjareca ao Serviço de Correspondência do D A F.

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dia 23 de outubro de 1954

**ATO DO CHEFE**

Elogio:  
Resolve eleger os seguintes funcionários:

Miguel Pereira Séve — Matrícula n. 20.066.

Maria José Penedo Fmorich de Sousa — Matrícula n. 32.385.

Ozana de Sousa Savaget — Matrícula n. 38.775.

Maria da Glória Toledo Rodrigues — Matrícula n. 38.796.

Otilia de Oliveira — Matrícula número 38.859.

Maria Emília de Azeredo Azevedo — Matrícula n. 45.696.

Wantuil Silva — Matrícula número 45.697.

Francisco de Paula Pathano Pedroso — Matrícula n. 45.700.

Erna Walsh — Matrícula número 45.701.

Damásio Cavalcanti Beirão — Matrícula n. 45.908.

Nildi Maria de Camargo — Matrícula n. 49.264 — Edir de Vasconcelos — Matrícula n. 49.268 — Maria da Aparecida Tramontano — Matrícula n. 58.284.

Maria de Castro Palma — Matrícula n. 59.057.

Maria Eugênia Pinto de Paiva — Matrícula n. 63.952.

Carlinda Brito Teixeira — Matrícula n. 67.534, considerando, principalmente, o seu reconhecido espírito de dedicação ao trabalho, a eficiência com que desempenharam suas funções e a exação no cumprimento de seus deveres, qualidades que os fazem dignos de louvor e de reconhecimento por parte desta Chefia.

**Retificação**

No Diário Oficial de 22-10-54 — Pág. 8.309.  
Onde se lê: Otávio Vellos Salgado — Leia-se: Otávio Velloso Salgado.

**Serviço de Biometria Médica**

Dia 24-10-54

**LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES**

Licenças iniciais:

Mat. — Núcleo:  
N.º 22.060 — 7.850 — Filadelfo Sampaio — Artífice, classe H — 19 dias, art. 153, de 19-10-54 a 6 de novembro de 1954.

23.516 — 8.356 — Carmen Vilapouça Colombo — Professora — 41 dias, art. 153, de 10-9-54 a 20 de outubro de 1954.

26.778 — 44 — Reinaldo Seilão Rangel — Guarda, classe H — 11 dias, art. 153, de 20-10-54 a 30-10-54.

31.436 — 3.900 — Antônio Marques — Trabalhador, padrão F — 24 dias, art. 153, de 18-10-54 a 10-11-54.

33.860 — 335 — Juraci Serra Mota — Prof. C. Primário — 16 dias, artigo 153, de 8-10-54 a 23-10-54.

35.648 — 5.280 — Dulce Alves Ataíde — Escrivário, classe H — 12 dias, art. 153, de 9-10-54 a 20 de outubro de 1954.

37.756 — 9.692 — Iracema Reis Domingues — Trabalhador, ref. D,

24 dias, art. 153, de 1-10-54 a 24 de outubro de 1954.

50.700 — 8.952 — Mamede Joaquim da Silva — Trabalhador, ref. D — 12 dias, art. 153, de 16-10-54 a 27 de outubro de 1954.

51.777 — 1.850 — Moacir da Silva — Trabalhador, padrão F — 12 dias, art. 153, de 20-10-54 a 31-10-54.

57.641 — 932 — João Antônio de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 14 dias, art. 154, de 17-10-54 a 30 de outubro de 1954.

57.698 — 4.930 — Manuel Rodrigues — Trabalhador, ref. E — 14 dias, art. 153, de 18-10-54 a 31 de outubro de 1954.

57.774 — 8.952 — Virgilio Balerini — Trabalhador, ref. D — 18 dias, artigo 153, de 20-10-54 a 6-11-54.

63.954 — 9.852 — Rafael Lino de Moraes — Trabalhador, ref. D — 21 dias, art. 153, de 21-10-54 a 10 de novembro de 1954.

65.761 — 6.933 — Djalma Izabel de Araújo — Artífice, ref. D — 77 dias, art. 153, de 15-10-54 a 30 de dezembro de 1954.

68.710 — 1.690 — Elci Tôrres — Atendente, ref. E — 90 dias, artigo 159, de 28-9-54 a 26-12-54.

69.378 — 5.932 — Euclides Pereira da Costa — Trabalhador, ref. E — 3 dias, art. 154, de 20-10-54 a 27 de outubro de 1954.

70.625 — 3.933 — Odilon Natalino de Carvalho — Trabalhador, ref. E — 10 dias, art. 154, de 21-10-54 a 30 de outubro de 1954.

71.441 — 7.850 — Mário Fabricio de Assunção — Trabalhador, ref. D — 5 dias, art. 153, de 20-10-54 a 24 de outubro de 1954.

76.096 — 2.349 — Maria de Lourdes Sampaio Leite — Professor — 90 dias, art. 159, de 23-10-54 a 20-1-55.

77.066 — 5.961 — Antônio José Teixeira Neto — Artífice — 12 dias, art. 153, de 19-10-54 a 30-10-54.

77.091 — 6.661 — Iracema Ferreira da Luz — Trabalhador, ref. B — 39 dias, art. 153, de 11-10-54 a 18 de novembro de 1954.

78.344 — 2.126 — Jorcelino Antônio Lino — Trabalhador, ref. E — 21 dias, art. 154, de 21-10-54 a 10 de novembro de 1954.

79.591 — 3.933 — João Pedro da Conceição — Trabalhador, ref. C — 4 dias, art. 154, de 20-10-54 a 23 de outubro de 1954.

Prorrogações:

3.218 — 9.852 — José Dias de Oliveira — Trabalhador, padrão E — 91 dias, art. 153, de 20-10-54 a 18 de janeiro de 1955.

4.838 — 1.531 — Mário Vaz de Melo Filho — Agente de Divida — 22 dias, art. 153, de 22-10-54 a 12 de novembro de 1954.

11.380 — 3.933 — João Manuel da Cruz — Trabalhador, padrão E — 2 dias, art. 154, de 22-10-54 a 23 de outubro de 1954.

11.478 — 1.202 — Iracema Dutra de Barros e Silva — Professor de Curso C, Aperf., padrão O — 29 dias, artigo 153, de 21-10-54 a 18-11-54.

14.658 — 7.931 — Eduardo Francisco da Costa — Trabalhador, padrão E — 44 dias, art. 153, de 12-10-54 a 24-11-54.

17.645 — 5.701 — Generosa Coelho Brandão — Servicial, ref. C — 23 dias, art. 153, de 24-10-54 a 15-11-54.

17.994 — 2.448 — Mário da Silva — Servente, classe F — 36 dias, artigo 153, de 24-10-54 a 28-11-54.

23.516 — 8.356 — Carmen Vilapouça Coulomb — Professor — 16 dias, art. 153, de 21-10-54 a 5-11-54.

27.520 — 9.662 — Aristeu Max  
Liber de Almeida — Trabalhador, pa-  
drão G — 162 dias, art. 156, de 16  
de outubro de 1954 a 15-5-55.

35.770 — 1.522 — Joaquim Ribeiro  
do Costa Júnior — Zelador — 15 dias,  
art. 153, de 22-10-54 a 5-11-54.

37.370 — 661 — Maria de Almeida  
— Trabalhador, ref. D — 27 dias,  
art. 153, de 21-10-54 a 16-11-54.

58.777 — 2.120 — Lúcia Pereira  
Soares — Enfermeiro — 33 dias, ar-  
tigo 153, de 22-10-54 a 23-11-54.

45.556 — 853 — Pedro Reis de  
Melo — Trabalhador — 34 dias, ar-  
tigo 153, de 21-10-54 a 23-11-54.

50.662 — 8.930 — Manuel Zeferino  
de Sousa — Trabalhador — 29 dias,  
art. 153, de 24-10-54 a 21-11-54.

51.250 — 2.951 — José Francisco  
Coelho — Trabalhador — 22 dias,  
art. 153, de 25-10-54 a 15-11-54.

52.214 — 801 — José da Rocha  
— Trabalhador, ref. B — 33 dias,  
art. 153, de 21-10-54 a 22-11-54.

53.116 — 3.933 — Juliano Costa  
da Silva — Trabalhador, ref. E —  
7 dias, art. 154, de 22-10-54 a 28 de  
outubro de 1954.

56.101 — 8.365 — Neuza Martins  
Cinco — Professor Primário, padrão J  
— 49 dias, art. 153, de 13-10-54 a 30  
de novembro de 1954.

56.851 — 5.932 — Ernani da Silva  
Fraga — Trabalhador, ref. E — 12  
dias, art. 154, de 23-10-54 a 3 de  
novembro de 1954.

61.846 — 3.660 — Maria da Penha  
Pereira — Servente — 17 dias, artigo  
153, de 20-10-54 a 5-11-54.

63.570 — 2.854 — Hermes de Oli-  
veira — Trabalhador, ref. E — 33  
dias, art. 153, de 22-10-54 a 23 de  
novembro de 1954.

64.146 — 3.951 — João Caetano de  
Farias — Trabalhador — 3 dias, ar-  
tigo 154, de 22-10-54 a 24-10-54.

64.211 — 2.126 — Humberto José  
Lopes — Servente, classe F — 8 dias,  
art. 153, de 13-10-54 a 20-10-54.

68.051 — 5.046 — Braz Ilso Fa-  
solino — Guarda, classe F — 32 dias,  
art. 153, de 20-10-54 a 20-11-54.

69.316 — 4.930 — Miguel Archanjo  
Pinto — Trabalhador — 10 dias, ar-  
tigo 153, de 21-10-54 a 30-10-54.

72.396 — 5.980 — Maria Gomes  
Lopes — Trabalhador — 19 dias, ar-  
tigo 153, de 22-10-54 a 9-11-54.

Servidores do Departamento de Es-  
tradas de Rodagem:

Mat. 1.389 — Alípio dos Santos  
Filho.

Mat. 143 — Antônio Luciano de  
Melo.

Mat. 2.796 — Aristóteles Atalaia  
Passos.

Mat. 1.383 — Claudionor dos  
Santos.

Mat. 2.745 — Henrique Rosa Jean  
Jacques.

Mat. 2.112 — João Arantes de  
Melo.

Mat. 763 — Jorge Torquato.

Mat. 1.437 — Laureline Alves de  
Oliveira.

Mat. 2.501 — Norberto Fortunato  
Lima.

Mat. 1.953 — Ovidio Saraiva de  
Carvalho.

Mat. 2.547 — Paulo Moreira.

Mat. 1.923 — Roberto José de  
Aquino.

Mat. 645 — Romão Rocha.

Indeferimentos:

19.425 — 5.660 — Alcinda Costa  
— Trabalhador, padrão F.

26.910 — 932 — Olegário José de  
Miranda — Trabalhador, ref. G.

31.076 — 7.909 — Adalberto Ma-  
rino de Melo — Trabalhador, pa-  
drão G.

55.442 — 9.850 — Herminio de  
Scusa — Trabalhador, ref. D.

59.359 — 5.952 — Geraldo de Sousa  
Sodré — Trabalhador, ref. E.

59.995 — 4.041 — João Catão de  
Castro — Guarda, classe F.

68.194 — 5.939 — Domiciano Men-  
des Ferreira — Trabalhador, ref. E.

68.966 — 8.362 — Maria Julia de  
Albuquerque — Prof. C. Primário.

71.522 — 4.962 — Ubirajara Dias  
Pereira — Mec. Veic. Aut., classe F.

78.291 — 9.851 — Eloi de Oliveira  
Gouart — Trabalhador, ref. B.

82.472 — 8.372 — Sônia Fonseca  
Pires Coelho — Prof. Primário, pa-  
drão G — Indeferidas, à vista do laudo  
médico.

Altas:

1.320 — 1.183 — Antônio Civil de  
Scusa — Oficial de Fiscalização.

3.250 — 5.261 — Alda de Oliveira  
Pardal da Costa — Médico, padrão O.

21.598 — 8.651 — Augusto de  
Scusa Rebelo — Artífice, classe H.

21.626 — 4.022 — Eugênio César  
Pereira — Escriturário.

26.997 — 6.368 — Daisy Pacheco  
de Almeida — Professor.

28.822 — 2.446 — José Maria Gom-  
es de Castro — Oficial Administra-  
tivo classe J.

30.540 — 5.270 — Judite Pereira  
Teles Pires — Escriturário.

35.931 — 1.390 — Manuela Borges  
Meraldo — Bailarino Cat., padrão K.

36.926 — 3.333 — Aídy Simoneti  
Fleiss Calvão — Professor.

37.048 — 5.932 — Aldenir Fran-  
cisco de Assis — Trabalhador, ref. E.

37.756 — 9.692 — Iracema Reis  
Domingues — Trabalhador.

51.358 — 7.931 — Acácio Silva —  
Trabalhador, ref. E.

52.077 — 850 — Alvaro de Abreu  
— Trabalhador.

52.110 — 6.851 — Olindo da Silva  
— Trabalhador, ref. D.

52.331 — 1.690 — Ivone Barcelos  
Pereira — Encarregado de Serviço,  
ref. H.

52.648 — 3.932 — Simonides Ro-  
drigues da Silva — Trabalhador, re-  
ferência E.

54.268 — 7.851 — Cândido Pe-  
reira — Trabalhador, ref. E.

54.276 — 850 — Célio dos Santos  
— Trabalhador.

59.854 — 2.160 — Antônio Silveira  
da Rosa Filho — Artífice, ref. E.

61.605 — 7.664 — Ismael Augusto  
Lopes — Médico.

61.828 — 7.692 — Garcia do Nas-  
cimento — Trabalhador, ref. D.

62.722 — 7.933 — Jaime Pito Ba-  
lista — Trabalhador.

64.016 — 2.126 — Giovana de Vas-  
concelos Silva — Atendente.

64.146 — 3.951 — João Caetano de  
Farias — Trabalhador.

64.211 — 2.126 — Humberto José  
Lopes — Servente, classe F.

64.278 — 7.702 — Araci Pine Fer-  
reira — Enfermeiro, classe J.

64.721 — 8.936 — Wilson Machado  
— Trabalhador, ref. E.

67.301 — 5.939 — Irani de Resende  
Maia — Trabalhador, ref. E.

67.775 — 4.851 — Geraldo Santiago  
do Bonfim — Trabalhador, ref. D.

68.461 — 4.851 — José Borges —  
Trabalhador, ref. D.

69.607 — 4.851 — Ledino Antônio  
Cabral — Artífice, ref. E.

69.996 — 7.935 — Gerson Figueira  
Cordovil — Trabalhador.

70.438 — 2.126 — Marta da Con-  
ceição Faria Marzano — Enfermeiro,  
classe H.

71.441 — 7.850 — Mário Fabrício  
de Assunção — Trabalhador, ref. D.

72.468 — 8.651 — Asgerpides Ole-  
gário Cosme Velasco — Artífice, re-  
ferência E.

73.694 — 3.349 — Jurandi Pereira  
Costa — Trabalhador, ref. D.

73.891 — 5.339 — Alcina Portela  
— Trabalhador, ref. D.

74.068 — 2.703 — Diva Oliveira  
— Servçal, ref. C.

75.485 — 5.155 — Hortência Fer-  
reira Lima — Trabalhador, ref. B.

79.591 — 3.933 — João Pedro da  
Conceição — Trabalhador, ref. C —  
Reassumam o exercício, à vista do  
laudo médico.

## Concessão de licença:

38.581 — 4.294 — Cirene Máxima  
de Ribamar Sant'Ana Maciel — Pro-  
fessor Curso Primário Supletivo.  
Obs.: — Licenciada por 62 dias, nos  
termos do art. 153, no período com-  
preendido entre 16-9-54 a 16-11-54.

DIA 25 DE OUTUBRO  
DE 1954

## LICENÇAS INICIAIS

Mat. — — Núcleo:

1.937 — 3.674 — Dalila Leal —  
Atendente — 39 dias, artigo 153, de  
11 de outubro de 1954 a 18 de novem-  
bro de 1954.

15.907 — 6.851 — Jerônimo Bento  
1954 a 4 de novembro de 1954.

26.336 — 801 — Euzébio João Al-  
ves — Trabalhador, padrão G — 31  
dias, artigo 153, de 1 de outubro de  
1954 a 31 de outubro de 1954.

31.087 — 3.904 — Alfredo Albino  
— Trabalhador, padrão G — 12 dias,  
artigo 153, de 21 de outubro de 1954  
a 1 de novembro de 1954.

33.443 — 2.048 — Abel Mendonça  
Muros — Guarda — 30 dias, artigo  
153, de 23 de setembro de 1954 a 22  
de outubro de 1954.

36.337 — 5.932 — Alberto de Aze-  
vedo — Trabalhador, ref. E — 9 dias,  
artigo 153, de 18 de outubro de 1954  
a 26 de outubro de 1954.

39.299 — 3.660 — Nair Santana  
Brasil — Trabalhador, ref. D — 8  
dias, artigo 153, de 21 de outubro de  
1954 a 28 de outubro de 1954.

55.349 — 2.081 — Daisy Cardoso de  
Castro — Almoxarife, ref. I — 30  
dias, artigo 153, de 19 de outubro de  
1954 a 17 de novembro de 1954.

55.919 — 3.345 — Noemi Ferreira  
Freire — Professor de Curso Primá-  
rio — 90 dias, artigo 159, de 22 de ou-  
tubro de 1954 a 19 de janeiro de 1954.

56.528 — 9.861 — Moysés Soares  
da Silva — Trabalhador, ref. D — 21  
dias, artigo 153, de 21 de outubro de  
1954 a 10 de novembro de 1954.

57.259 — 7.931 — Alcides Marinho  
da Silva — Trabalhador, ref. E — 8  
dias, artigo 153, de 14 de outubro de  
1954 a 21 de outubro de 1954.

57.496 — 4.950 — Alberto de Sousa  
— Trabalhador, ref. D — 12 dias, ar-  
tigo 153, de 18 de outubro de 1954 a  
29 de outubro de 1954.

58.906 — 2.951 — Romualdo Morei-  
ra — Trabalhador, ref. D — 12 dias,  
artigo 153, de 18 de outubro de 1954  
a 29 de outubro de 1954.

59.927 — 8.952 — Sebastião Alves  
de Alcântara — Trabalhador, ref. D  
— 10 dias, artigo 153, de 22 de outu-  
bro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

63.087 — 8.932 — Antônio de Aguiar  
— Trabalhador, ref. E — 15 dias, ar-  
tigo 153, de 22 de outubro de 1954 a  
5 de novembro de 1954.

64.028 — 4.851 — Antônio de Sou-  
sa Ramos — Trabalhador, ref. D —  
16 dias, artigo 154, de 19 de outubro  
de 1954 a 28 de outubro de 1954.

64.449 — 7.692 — Geraldo Corde-  
iro Leite — Trabalhador, ref. D — 11  
dias, artigo 153, de 20 de outubro de  
1954 a 30 de outubro de 1954

64.719 — 8.930 — Valdir Cadena  
d Silva — Trabalhador, ref. E — 10  
dias, artigo 154, de 21 de outubro de  
1954 a 30 de outubro de 1954.

65.189 — 7.374 — Lucilla Cid Sen-  
ra Lopes — Professor de Curso Pri-  
mário — 90 dias, artigo 159, de 22 de  
outubro de 1954 a 19 de janeiro de  
1954.

65.606 — 4.337 — Lais Puffani Cal-  
des — Professor de Curso Primário  
— 31 dias, artigo 153, de 28 de setem-  
bro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

67.226 — 8.651 — Américo Pereira  
de Carvalho — Artífice, ref. E — 9  
dias, artigo 154, de 16 de outubro de  
1954 a 24 de outubro de 1954.

71.448 — 7.850 — Sebastião Bento  
do Nascimento — Trabalhador, refe-  
rência D — 14 dias, artigo 153, de 18  
de outubro de 1954 a 31 de outubro  
de 1954.

78.327 — 4.974 — Geraldo Januário  
— Artífice, ref. O — 7 dias, artigo  
153, de 19 de outubro de 1954 a 25  
de outubro de 1954.

79.412 — 7.935 — Valdemiro Perei-  
ra da Rocha — Trabalhador, ref. O  
— 4 dias, artigo 154, de 22 de outu-  
bro de 1954 a 25 de outubro de 1954.

PRORROGAÇÕES

11.835 — 4.662 — Emília Gareau —  
Enfermeiro, classe I — 17 dias, arti-  
go 153, de 25 de outubro de 1954 a 10  
de novembro de 1954.

14.293 — 4.861 — Salvador Eugênio  
Pellegrino — Feitor, classe J — 12  
dias, artigo 153, de 25 de outubro de  
1954 a 5 de novembro de 1954.

21.479 — 8.651 — Rubem Ferreira  
Lima — Artífice, classe G — 68 dias,  
artigo 153, de 24 de outubro de 1954  
a 30 de dezembro de 1954.

23.807 — 8.850 — Antônio Viana  
de Lima — Vigia, classe G — 17 dias,  
artigo 153, de 25 de outubro de 1954  
a 10 de novembro de 1954.

29.176 — 8.932 — José Lopes da  
Silveira — Carroceiro — 178 dias, ar-  
tigo 156, de 20 de outubro de 1954 a  
15 de abril de 1955.

30.432 — 7.660 — Maria Guima-  
rães — Trabalhador, padrão E — 59  
dias, artigo 153, de 24 de outubro de  
1954 a 21 de dezembro de 1954.

33.592 — 1.670 — Maria Stella  
Willis — Escriturário, classe G — 29  
dias, artigo 153, de 23 de outubro de  
1954 a 20 de novembro de 1954.

34.156 — 9.338 — Maria Amélia  
Jaulino Oreiro — Professor — 182  
dias, artigo 156, de 5 de outubro de  
1954 a 4 de abril de 1955.

34.709 — 7.831 — Manuel Ferreira  
— Trabalhador, ref. E — 31 dias, ar-  
tigo 153, de 19 de outubro de 1954 a  
18 de novembro de 1954.

35.112 — 7.360 — Octacília Santia-  
go da Silva — Trabalhador, ref. D —  
13 dias, artigo 153, de 24 de outubro  
de 1954 a 8 de novembro de 1954.

37.809 — 4.934 — Alceu de Araújo  
— Trabalhador, ref. E — 8 dias,  
artigo 153, de 21 de outubro de 1954  
a 28 de outubro de 1954.

39.464 — 9.851 — Antônio Fabiano  
da Silva — Artífice, ref. F — 4 dias,  
artigo 153, de 24 de outubro de 1954  
a 27 de outubro de 1954.

43.283 — 5.939 — Manuel Rodrigues  
— Trabalhador, ref. E — 178 dias, ar-  
tigo 156, de 19 de outubro de 1954 a  
14 de abril de 1955.

52.233 — 9.852 — Orlando Alves da  
Silva — Trabalhador, ref. D — 92  
dias, artigo 153, de 21 de outubro de  
1954 a 20 de janeiro de 1955.

52.437 — Osvaldo Cândido Pereira  
— Trabalhador — 39 dias, artigo 156,  
de 22 de outubro de 1954 a 29 de no-  
vembro de 1954.

53.136 — 2.930 — Manuel José de  
Oliveira — Trabalhador — 10 dias, ar-  
tigo 153, de 17 de outubro de 1954 a  
26 de outubro de 1954.

54.816 — 5.955 — Américo Teixeira  
de Sá — Artífice — 91 dias, artigo  
153, de 16 de outubro de 1954 a 14 de  
janeiro de 1955.

56.329 — 5.968 — Ademar de Sou-  
sa Terra — Mecânico de Veículo de  
Automóvel, classe F — 19 dias, artigo

153, de 23 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

58.049 — 5.046 — Hamilton Teixeira — Guarda — 31 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

58.416 — 932 — Roberto Cândido Alves — Trabalhador — 31 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

59.507 — 1.120 — Léda de Aguiar Braune — Auxiliar de Mec. — 9 dias, artigo 153, de 22 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

59.739 — 4.950 — Joaquim Ramos de Encarnação — Trabalhador, referência D — 15 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

61.516 — 4.908 — Laurindo Salvador de Farias — Trabalhador — 11 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

63.509 — 2.090 — Dorota Calligaris — Insp. contratado — 35 dias, artigo 153, de 22 de outubro de 1954 a 25 de novembro de 1954.

67.268 — 7.623 — Olívia Simões Costa — Trabalhador, ref. D — 55 dias, artigo 153, de 29 de setembro de 1954 a 22 de novembro de 1954.

69.112 — 3.334 — Ione Fidalgo da Cunha Coimbra — Professor de Curso Primário — 5 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 21 de outubro de 1954.

69.906 — 2.930 — Antônio Nunes de Moraes — Trabalhador — 9 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 27 de outubro de 1954.

70.006 — 3.052 — Rogério de Castro — Guarda — 11 dias, artigo 153 de 20 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

70.519 — 2.126 — Alvanira Paulo — Enfermeiro, classe J — 35 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

71.408 — 1.012 — Antônio Apulchro Dutra do Souto — Auxiliar de Mec. — ref. D — 51 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 20 de novembro de 1954.

71.796 — 9.348 — Servata de Sousa Paixão — Professor, padrão J — 120 dias, artigo 156, de 14 de outubro de 1954 a 11 de abril de 1955.

72.816 — 3.704 — Nicolina Monteiro de Barros Rombaner — Escrivão — 32 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 17 de novembro de 1954.

73.657 — 3.334 — Maria do Carmo Bezerra — Trabalhador — 31 dias, artigo 153, de 23 de outubro de 1954 a 22 de novembro de 1954.

75.730 — 8.346 — Aurora Lopes de Almeida — Professor de Curso Primário — 11 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

75.797 — 1.004 — Adélia Glória Goulart — Auxiliar Repst. — 16 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.

INDEFERIMENTOS

9.630 — 6.933 — Ascendino Freitas Aguiar — Artífice, classe G.

17.233 — 3.923 — José Carlos da Silva — Trabalhador, ref. E.

60.750 — 9.662 — Lucila Augusta Santos — Atendente, ref. E.

63.173 — 904 — Nilton das Neves Britencourt — Trabalhador, ref. D.

Indeferidos à vista do laudo médico.

ALTAS

107 — 1.102 — Raul Ismael Mendes — Servente, classe F.

13.761 — 801 — José ... da Silva Queiroz ...

6.913 — 9.931 — Arthur Nunes Vieira — Carroceiro.

43.243 — 6.935 — Benjamin Fernandes — Trabalhador, ref. E.

43.423 — 2.854 — Odilo Siqueira — Trabalhador, ref. D.

45.799 — 7.660 — Saturnina Ujia — Trabalhador, ref. D.

50.676 — 2.030 — Arlindo Gonçalves Pereira — Trabalhador.

52.023 — 9.850 — Antônio Leonardo Pereira Filho — Trabalhador, referência D.

52.546 — 2.951 — Manuel Olício Didas — Trabalhador, ref. E.

57.259 — 7.931 — Alcides Marinho da Silva — Trabalhador, ref. E.

58.619 — 5.939 — Francisco da Rocha Filho — Trabalhador, ref. E.

35.052 — 8.936 — Laci Pereira da Silva — Trabalhador, ref. E.

65.299 — 3.335 — Cacilda de Oliveira — Professor de Curso Primário.

69.112 — 3.334 — Ione Fidalgo da Cunha Coimbra — Professor de Curso Primário.

69.356 — 4.933 — Aristides da Silva — Trabalhador.

70.507 — 8.349 — Elsa Coelho da Silveira — Trabalhador, ref. D.

74.759 — 8.365 — Adélia de Campos Rodrigues — Professor de Curso Primário, padrão J.

75.237 — 4.962 — Wilson de Sousa — Aprendiz.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Licenças publicadas com incorreções nos D. O. abaixo:

Diário Oficial, de 19 de outubro de 1954

INICIAIS

35.829 — 8.270 — Elsa Steubal Teixeira Leite — Escrivão, classe G — 14 dias, artigo 153, de 30 de setembro de 1954 a 13 de outubro de 1954.

53.491 — 890 — José Soares de Sousa — Trabalhador, ref. D — 5 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 15 de outubro de 1954.

55.989 — 3.331 — Iolanda Moniz Teles — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 13 de outubro de 1954 a 10 de janeiro de 1955.

67.297 — 7.890 — Félix Francisco Dias — Trabalhador, ref. D — 9 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1954 a 22 de outubro de 1954.

PRORROGAÇÕES

23.439 — 6.368 — Maria Mitrano Alves — Servente — 14 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

31.306 — 5.907 — Vicente Paiano — Artífice, classe F — 76 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

ALTAS

4.279 — 7.694 — Maria de Oliveira Rocha — Trabalhador, ref. D.

63.767 — 9.851 — Euclides Costa — Trabalhador.

21.271 — 1.701 — Maria Cândida Alves Pereira — Enfermeiro, classe J.

65.639 — 6.670 — Maria Leontina Faria — Trabalhador, ref. D.

tigo 153, de 4 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

53.352 — 3.850 — Nelson Muniz Barrosa — Trabalhador, ref. D — 34 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 13 de novembro de 1954.

65.922 — 9.692 — Laurinda Pereira de Vasconcelos — Enfermeiro, classe H — 90 dias, artigo 159, de 19 de outubro de 1954 a 16 de janeiro de 1955.

63.862 — 7.692 — Ivone Ferreira Borges — Atendente, ref. E — 15 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

71.802 — 7.367 — Cecília Coelho — Professor de Curso Primário — 25 dias, artigo 153, de 6 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

78.953 — 7.852 — Marcolino Rodrigues dos Santos — Artífice, ref. C — 31 dias, artigo 157, de 14 de outubro de 1954 a 13 de novembro de 1954.

PRORROGAÇÕES

1.541 — 3.660 — Adalgisa Lopes de Carvalho — Enfermeiro, classe M — 31 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

8.227 — 5.310 — Rafael Miguel Raposo Horta — Servente, classe G — 8 dias, artigo 154, de 19 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

13.948 — 9.933 — Augusto da Cruz Almeida — Escrivão, classe I — 52 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

17.381 — 7.960 — Jair de Castro — Motorista, classe J — 68 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 23 de dezembro de 1954.

18.614 — 3.260 — Luiza Liberato Caldas — Inspetor de Alunos, classe J — 11 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

44.246 — 3.660 — Rita Santos da Conceição — Trabalhador, ref. D — 3 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 13 de outubro de 1954.

48.166 — 4.952 — João Ferreira Coelho Filho — Artífice, classe I — 40 dias, artigo 156, de 17 de outubro de 1954 a 25 de novembro de 1954.

53.879 — 5.939 — Osvaldo Firmino — Trabalhador, ref. E — 184 dias, artigo 156, de 10 de outubro de 1954 a 11 de abril de 1954.

55.374 — 8.260 — Aristeu Portugal Neves — Prof. de Ens. Técnico, padrão O — 15 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

56.864 — 5.939 — Sebastião Siqueira — Trabalhador, ref. E — 24 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

71.209 — 6.935 — Severino Ramos da Cunha — Trabalhador, ref. D — 31 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

72.219 — 8.651 — Aguialdo da Silva Mendes — Artífice, ref. E — ar-

tigo 153, de 14 de outubro de 1954 a 1 dia.

73.723 — 338 — Glória Correia Barbosa — Trabalhador, ref. D — 9 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 27 de outubro de 1954.

INDEFERIMENTOS

71.509 — 4.962 — Carlos Garcez — Mecânico de Veículo de Automóvel, classe F.

78.342 — 7.364 — Carmen Gonçalves Feres — Trabalhador, ref. G.

ALTAS

31.309 — 8.902 — Valdemar Martins de Sousa — Artífice, classe F.

31.494 — Isaias Vieira Furtado — Trabalhador, padrão F.

34.811 — 7.931 — Manuel Silva Oliveira — Trabalhador, ref. E.

1.845 — 5.660 — Euclides Guedes de Almeida — Trabalhador, ref. D.

45.489 — 9.662 — Aydes Pereira de Barros — Atendente, ref. C.

73.739 — 2.815 — Otília Braz — Artífice, ref. C.

Diário Oficial, de 14 de outubro de 1954 e republicadas no Diário Oficial, de 20 de outubro de 1954

INICIAIS

9.407 — 9.851 — Benedito Cardoso de Paiva — Trabalhador, ref. E — 11 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

26.973 — 6.360 — Cacilda Loureiro de Sousa Moraes — Professor de Curso Primário, padrão J — 14 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1954 a 22 de outubro de 1954.

30.470 — 1.134 — Maria d'Aparecida Sampaio — Oficial Administrativo, classe J — 32 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 11 de novembro de 1954.

38.543 — 8.292 — Alice Freitas Ribeiro da Silva — Professor de Curso Primário Supl. — 90 dias, artigo 159, de 12 de outubro de 1954 a 9 de janeiro de 1955.

45.804 — 2.126 — Dulce Walsh Doldvag — Visitador Social, classe H — 90 dias, artigo 159, de 7 de outubro de 1954 a 4 de janeiro de 1955.

50.676 — 2.930 — Arlindo Gonçalves Pereira — Trabalhador, ref. E — 11 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1954 a 19 de outubro de 1954.

65.299 — 3.335 — Cacilda de Oliveira — Professor de Curso Primário — 11 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 21 de outubro de 1954.

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas

Nestor dos Santos — Processo número Porcino Soares — Processo número Porcino Soares — Processo número 1.033.548.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Boletim n.º 150, de 23 de outubro de 1954

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria de 22 de outubro de 1954 N. 533 — O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve remover do Serviço de Expediente para o Departamento de Fiscalização o Auxiliar de Mecanógrafo, referência G, matrícula n.º 72.554 — Maria Celeste Duarte.

Portaria de 23 de outubro de 1954 N. 534 — O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício no Departamento de Fiscalização, o Fiscal classe G, matrícula n.º 44.782 — Eduardo Alves Mathias.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 1.021.798-54 — Abedil Teixeira Bastos — solicita cancelamento de penalidade. — Indeferido.

N. 5.580.995-53 — Departamento de Fiscalização — Ofício n.º 128-53 da 26.ª C. F. Irajá — remete relação de auto de flagrante. — Cancelo constatação n.º 179-066, de 27-3 de 1952 e auto de multa n.º 210, de 7-5-54 decorrente.

N. 5.707.696-54 — Convênio dos Dominicanos — solicita isenção do Imposto do Selo. — Deferido.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 22 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.821.829-54 — Lauro M. de Farias.

N. 5.481.884-54 — J. M. de Medeiros & Cia. Ltda.  
 N. 5.481.874-54 — Aldo Zelesco.  
 N. 5.490.805-54 — Paul Stille.  
 N. 5.406.051-54 — Pernas & Antebis.  
 N. 5.466.278-54 — Papelaria Escobar Ltda.

— Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.455.825-54 — Cia. de Seguros Lardade.

N. 5.513.736-54 — Predial Corcovado S.A.

N. 5.565.888-54 — José Pires Coelho.

N. 5.514.247-54 — Alfredo da Costa Leite.

N. 5.561.864-54 — Francisco Roco.

N. 5.541.250-54 — Emilia Casário.

N. 5.506.462-54 — Esso Standard Brasil Inc.

N. 5.556.572-54 — Almerinda de Oliveira Azevedo.

N. 5.466.340-54 — Pinto Bastos Sociedade Anônima.

N. 5.481.850-54 — Empresa Paschoal Segredo de Diversões S.A.

— Manutenção do auto.

N. 5.481.840-54 — João Teixeira de Matos. — Reduzo a multa a quarta parte se paga em 10 dias.

N. 5.481.836-54 — Cantanheda & Pompeo Ltda. — Nada mais há que deferir. O recurso foi interposto fora do prazo legal e a multa já se acha inscrita no DCF.

N. 5.606.138-54 — Nilce Machado Ribeiro. — Legalize a infração e volte.

N. 5.481.848-54 — Empresa Paschoal Segredo de Diversões S.A. — Nada mais há que deferir. O recurso foi interposto fora do prazo legal e a multa já se acha inscrita no DCF.

N. 5.576.636-54 — Cia. Transportadora Cruzeiro. — Deferido a título precário sem oficina mecânica, não podendo fazer uso de motores nem depositar inflamáveis.

N. 5.605.788-54 — Italo Spedini. — Deferido, a título precário trabalhando só na própria residência, sem uso de letreiros e de quaisquer instrumentos que produzam ruído.

N. 5.481.370-54 — Antônio Romero Neves. — Revalição o despacho.

N. 5.606.707-54 — Cooperativo dos Produtores de Pescado. — Deferido por contrariar o ofício circular número 563 D-51.

N. 5.514.536-54 — Produtos Alimentícios Capri Ltda. — Junte anúncio dos moradores do edifício quanto ao uso do motor.

N. 5.496.501-54 — Odete dos Santos Duarte Madeira. — Junte certificado de assentimento sanitário e prova de quitação do imposto sindical.

N. 5.471.145-54 — Rubens Pereira dos Santos. — Ação perempta. Arquivada.

N. 5.541.412-54 — Germano da Fonseca Pinheiro. — Cancele o auto de constatação 374-2a, por já ter sido substituído pelo de n. 415 11.

N. 5.513.955-54 — Matos de Magalhães. — Nada há que deferir, pois o requerente não foi autuado; subsiste o flagrante lavrado contra quem, na época, era o síndico do edifício.

N. 5.556.693-54 — José Rodrigues Coutada. — Concedo o auto.

N. 5.506.434-54 — Construtora Montenegro S.A. — Cancele o auto por improcedente.

N. 5.481.343-54 — Atilio Conte. — Indeferido.

N. 5.407.414-54 — Lojas Hudson Perfumarias e Ferragens Ltda. — Mantenho os autos.

## Delegacias Fiscais

### 9.ª C. F. — Glória

Dia 15 de outubro de 1954

#### Autos de Flagrante

Foram lavrados os seguintes:

N. 655-56, de 28.9.54 — Rua Ramos Barbieri, à rua Conde de Bapendi número 62 — Desrespeito ao edital número 220, de 28 de junho de 1954, que ordena a paralisação das obras de acréscimo e modificações — Multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 655-57, de 29.5.54 — Casemiro Fernandes Coelho e Filho — Largo do Machado n. 27 — Por não ter registrado dentro do prazo legal, o alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 655-58, de 1.10.54 — Fonad José Kahir e outros, à praia de Botafogo número 22, 2º andar — Desrespeito ao edital n. 130, de 24 de maio de 1954, que ordena a legalização das obras — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 655-59, de 4.10.54 — Empresa Técnica Construtora Mercurio Ltda., à rua das Laranjeiras n. 135 fundos — Desrespeito ao edital n. 224, que determina cumprir o laudo de vistoria.

N. 655-60, de 5.10.54 — Rosa Vasques Colmenaro, à rua Paissandu número 264, casa 5 — Desrespeito ao edital n. 249, de 17 de setembro de 1954, que ordena a legalização das obras de modificação e modificação — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 655-61, de 5.10.54 — Aldo Pimenta, à rua do Catete n. 156, sala 3 — Por não ter registrado dentro do prazo legal, o alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 655-62, de 6.10.54 — Alves Pedreira & Cia. Ltda., à rua Artur Bernardes n. 14-C — Por não ter registrado dentro do prazo legal, o alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 655-63, de 6.10.54 — Sociedade Azeite Patanaú Ltda., à rua Artur Bernardes n. 14-D — Por não ter registrado dentro do prazo legal, o alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 655-64, de 6.10.54 — Hildegard Aisenferg, à rua do Catete n. 156, sala — Por não ter registrado dentro do prazo legal, o alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 655-65, de 6.10.54 — Jaime Fridorman, à rua Artur Bernardes n. 7 — Por não ter registrado dentro do prazo legal, o alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 655-66, de 7.10.54 — Mitchell Stevens Schllksinger, à rua Buarque de Macedo n. 45 — Exibição de letreiro, sem licença de renovação — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 655-67, de 7.10.54 — Manoel de Sousa Santos, à rua Alvaro Chaves número 6 — Exibição de uma tabuleta anúncio, sem licença de renovação — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 655-68, de 7.10.54 — Construtora A. J. Brito S.A., representado pelo seu Diretor Presidente João Maria Brito, à rua Gago Coutinho n. 49 — Exibição de tabuleta anúncio, sem licença de renovação — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 655-69, de 12.10.54 — Ana Martins Coelho de Magalhães, à rua Machado de Assis n. 36, apartamento 71 — Desrespeito ao edital n. 223, de 4 de agosto de 1954, que ordena cumprir o laudo de vistoria — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 655-70, de 12.10.54 — José Costa, à rua Mário Portela n. 27 — Desrespeito ao edital n.º 260 que ordenava a paralisação imediata das obras — Multa de Cr\$ 1.200,00.

N. 655-71, de 12.10.54 — Richard Sasso, à rua Ipiranga n. 134, térreo — Por não ter registrado dentro do prazo legal, o alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 655-72, de 13.10.54 — Draquim Pascher, à rua do Catete n. 310, 1º andar — Por não ter registrado dentro do prazo legal, o alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 655-73, de 13.10.54 — Bazar Estrela do Catete Ltda., à rua Marquês de Abrantes n. 77-B — Por não ter feito a transferência de firma, dentro do prazo prescrito na lei — Multa de Cr\$ 200,00.

### 16.ª C. F. — Rio Comprido

#### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 18 de outubro de 1954

N. 5.530.816-54 — Fortes & Teixeira — Rua Itapiru n. 584-A — Concedo à firma Fortes & Teixeira, localizada com negócio de botiquim na rua Itapiru n.º 584-A, adição a atividade dos ramos de charutaria e refeições ligeiras.

Auto de Constatação de Infração

N. 32-383 — Gastoni Zavaroni — Rua Haddock Lobo n. 143, box 3 — Autuado por ter executado sem licença assentamento de instalação mecânica em seu negócio de aves abatidas, ovos e pequenos animais abatidos — Multa de Cr\$ 500,00.

#### Editais

N. 221, de 14.10.54 — Firma Construtora Arquiplan — Rua Santa Alexandrina n. 219 — Embarga o referido desmonte sob pena de multa de Cr\$ 2.000,00 do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 e ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 222, de 14.10.54 — Firma Construtora Arquiplan — Rua Santa Alexandrina n. 219 — Ordena a legalização do referido desmonte sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 223, de 16.10.54 — Laboratório Sian Ltda., representado pelo gerente Manoel Alves Martins — Rua S. Carlos n. 75 e 75-A, antigo 27 e 27-A — Ordena a legalização de sua instalação mecânica no exercício de 1953, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 224, de 16.10.54 — Gastoni Zavaroni — Rua Haddock Lobo n. 143, box 3 — Ordena legalização do referido assentamento, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

### 17.ª C. F. — Engenho Velho

#### DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 18 de outubro de 1954

#### Intimação:

N. 469-004 — De 13-10-54 — Contra The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltda. — R. General Canabarro, 578.

Para assistir ao ato da Vistoria Administrativa que será realizada às 10,00 horas do dia 26 do corrente mês de Outubro, pela Comissão Permanente de Vistoria da Prefeitura no imóvel acima citado.

N. 469-005 — De 13-10-54 — Contra Agência Brasil Comissaria de Despacho Ltda. — Rua Maris e Barros, 439.

Para assistir ao ato da Vistoria Administrativa que será realizada às 10,20 horas do dia 26 do corrente mês pela Comissão Permanente de Vistorias da Prefeitura no imóvel acima citado.

N. 469-006 — De 13-10-54 — Contra José Schwartzman, como síndico do Edifício Ibiturama — Rua Maris e Barros, número 470 — Apartamento 611.

Para assistir a Vistoria Administrativa, que será realizada às 10,40 horas do dia 26 do corrente mês, pela Comissão Permanente de Vistorias da Prefeitura no apartamento n.º 105 do imóvel existente à Rua Maris e Barros, 470.

#### Auto de Constatação:

N. 414-020 — De 16-10-54 — Contra Severiano Colmenéro Salgado — Rua Francisco Eugenio, 201.

Visto estar sem licença executando obras de modificação interna e revestimento de fachada no prédio residencial de sua propriedade no local e número acima citado. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 414-021 — De 16-10-54 — Contra Severiano Colmenéro Salgado — Rua Francisco Eugenio, 203.

Visto estar sem licença executando obras de revestimento de fachada no prédio residencial de sua propriedade no local e número acima citado. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 414-022 — De 18-10-54 — Contra Magalhães Estabelecimento Gráficos Ltda. — Rua Figueira de Melo, n.º 3.

Visto estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação do exercício de 1951 de seu negócio de Tipografia no local e número acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 414-023 — De 18-10-54 — Contra Magalhães Estabelecimento Gráficos Ltda. — Rua Figueira de Melo, n.º 3.

Visto estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação do exercício de 1952 do seu negócio de Tipografia no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 414-024 — De 18-10-54 — Contra Magalhães Estabelecimento Gráficos Ltda. — Rua Figueira de Melo, n.º 3.

Visto estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação do exercício de 1953 do seu negócio de Tipografia no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

#### Auto de Flagrante:

N.º 582-022 — De 13-10-54 — Contra Deusdedit Felix de Menezes — Rua Professor Eurico Rabelo, número 177.

Vistor ter colocado no terreno de sua propriedade no local acima indicado, sete painéis sem licença não contendo dizeres. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 582-023 — 15-10-54 — Contra Alvaro Rodrigues e Irmão — Rua Maris e Barros, 156.

Visto não haver renovado dentro do prazo legal no corrente exercício a licença de continuação de 2 vitrines lateral em seu negócio de panificação e confeitaria. — Multa de Cr\$ 200,00.

#### Processos:

N. 5.551.972 — Mecânica de Automóveis Maracanã Ltda. — Rua Izidro de Figueiredo, 23 — Fundos — Dependência.

Concedo licença transferência para firma: Mecânica de Automóveis Maracanã Ltda. da licença concedida à firma Domingos Ferreira localizada à Rua Izidro de Figueiredo, 23 fundos — dependência com o negócio de: consertos de Automóveis inscrito no L.R.L. sob o n.º 124.634.

N. 5.536.080 — Efroim Friedman — Rua do Matoso, número 55-A — Loja.

Concedo licença à firma: Efroim Friedman para localizar-se à Rua do Matoso, 55-A — Loja com negócio de: Confecções de Roupas.

#### Auto de Constatação:

N.º 414-019 — De 14-10-54 — Contra Adão Carvalho e Cia. Ltda. — Rua Barão de Ubá, 159.

Visto estar funcionando com sua instalação mecânica sem renovação do exercício de 1953 referente ao seu negócio de fabrico de calçados à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 300,00.

18.ª C. F. — São Cristóvão

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 18 de outubro de 1954

Processos:

N. 5.541.555-54 — Lacerda e Silva Ltda. — Rua Bela número 562 — loja 3.

Concedo a transferência de firma requerida.

N. 5.541.556-54 — M. Rivasne — Avenida Pedro II — número 149 — Casa 53 — sala da frente.

Concedo licença de localização para o negócio — Confeccção de saias, blusas e vestidos. Restrições: Trabalhando só com uso de motores, sem utilizar a fachada do prédio para a colocação de anúncios ou letreiros.

N. 5.541.504 — Armando Ribeiro — Armazem. Rua General Almério de Moura 298.

Concedo o adicional de bar às atividades de líquidos e comestíveis.

N. 5.541.552-54 — Gozer Messerski — Rua São Cristóvão, apto. 301 — quarto dos fundos 94.

Indeferido, por impropriedade do local, visto contrariar o disposto no item 53 — Parte V da Portaria número 477-52.

N. 5.541.439-54 — José Coutinho Pinheiro — Rua Prefeito Olímpio de Melo número 1.243-A, parte da loja.

Concedo licença de localização para o negócio de tamancaria.

N. 5.541.282-54 — Igreja Matriz de São Cristóvão — Praça Padre Seyse sem número.

Indeferido por impropriedade de local, visto não satisfazer as exigências do Decreto 6.000, de 1-7-937.

20.ª C. F. — Andaraí

EXIGENCIAS E DESPACHOS

Dia 15-10-54

N. 5.552.081-54 — J. Costa — Papelaria e Brinquedos — R. Barão de Mesquita 1.026-A.

Concedo transferência de firma de D.M. Aguiar para J. Costa, Papelaria e Brinquedos.

N. 5.552.041-54 — J. Gaio & Nogueira Ltda. — Rua Barão de São Francisco 186.

Junte documento de compra do referido negócio.

N. 5.552.125-54 — A. Barbosa — Ferragens — Rua Barão de Mesquita, 698 loja.

Concedo transferência de firma de Marçó Barbosa & Irmão Ltda. para A. Barbosa — Ferragens.

N. 5.551.971-54 — Delfim F. Borges — Rua Santo Agostinho, número 205.

Concedo novo alvará por revisão de numeração, passando o antigo número 295 C.V. da Rua Santo Agostinho, para 205.

N. 5.551.872-54 — Manoel Laureano — Avenida 28 de Setembro, número 327-A.

Concedo transferência de firma de Gabriel Sganga para Manoel Laureano, do Açogue a Av. 28 de Setembro 327-A.

N. 5.552.101-54 — Ao Novo Emporio Pneus Ltda. — Av. 28 de Setembro 211.

Junte assentimento Sanitário.

N. 5.552.064-54 — F.A. Roque — Rua Teodoro da Silva 723.

Concedo a licença a F.A. Roque para oficina mecânica em geral lanternagem, pinturas e electricidade, com compra e venda de acessórios para automóveis.

N. 5.551.938-54 — Garage e Posto de Serviço Tianá Ltda. — Av. 28 de Setembro 86.

Concedo a firma Garage e Posto de Serviço Tianá Ltda. para se estabelecer com o negócio de garage e acessórios, compra e venda de automóveis, à Av. 28 de Setembro número 86.

Concedo a firma Garage e Posto de Serviço Tianá Ltda. para se es-

tabelecer com o negócio de garage e acessórios, compra e venda de automóveis, à Av. 28 de Setembro 86, sem oficina.

INTIMAÇÃO

Talão 403:

N. 069 de 11-10-54 — Paulo da Silva Porto — Rua Andaraí, 405.

Assistir a vistoria marcada para o dia 19-10-54 às 9.00 horas.

N. 070 de 11-10-54 — Esmeraldina Ventura Silva — Rua Felipe Camarão, 59 casa 4.

Assistir a vistoria para o dia 19-10 de 1954 às 10.00 horas.

N. 071 de 11-10-54 — Mario Antonio Greca — Rua Teodoro da Silva, 566.

Assistir a vistoria marcada para o dia 19-10-54 às 10,20 horas.

AUTO DE CONSTAÇÃO

Talão 375:

N. 87 de 13-10-51 — Amelia Pardellas — Av. 28 de Setembro 236 (lado da Souza Franco).

Por não ter cumprido a intimação para reconstruir passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

AUTO DE FLAGRANTE

Talão n.º 642-54:

N. 036-54 — Henriqueta de Jesus Novais — Rua Baltazar Lisboa, número 48.

Por não ter cumprido o edital que ordenava o embargo das obras que estava executando, sem licença. — Multa Cr\$ 1.500,00.

AUTO DE MULTA

N. 278 de 21-9-54 — F.S. Braga — Rua São Francisco Xavier, número 445.

Multa Cr\$ 500,00.  
N. 279 de 21-9-54 — Jose Bernardo da Silva — Rua Barão de Mesquita, 873 fundos.

Multa Cr\$ 100,00.  
N. 280 de 21-9-54 — Jose Bernardo da Silva — Rua Barão de Mesquita 837 fundos.

Multa Cr\$ 100,00.  
N. 281 de 21-9-54 — Manoel Ferreira de Souza — Rua Ferreira Pontes, 185-B.

Multa Cr\$ 300,00.  
N. 282 de 21-9-54 — Raymundo Alberi de Mendonça — R. Adalberto Afanha 6.

Multa Cr\$ 300,00.  
N. 283 de 21-9-54 — Adhail de Souza — Rua Barão de Bom Retiro, número 2.551-A.

Multa Cr\$ 100,00.  
N. 284 de 21-9-54 — Instituto Batista Americano — Rua Visconde de Itamarati 71-73.

Multa Cr\$ 300,00.  
N. 285 de 21-9-54 — Moacyr D'Avila, Presidente do Grataú Tennis Clube — Rua Canavieiras, 331.

Multa Cr\$ 500,00.  
N. 286 de 21-9-54 — Jose Antonio de Lima — Rua Campinas, número 120.

Multa Cr\$ 500,00.  
N. 287 de 21-9-54 — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado — Rua Barão de Mesquita 314.

Multa Cr\$ 500,00.  
N. 288 de 21-9-54 — Espolio de José Caratorio, rep. pelo Inv. Hioli Caratori — Rua Teodoro da Silva, 595.

Multa Cr\$ 500,00.  
N. 289 de 22-9-54 — Joaquim da Silva Machado — Rua da Quitanda, 74 3. andar sala 1.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 290 de 22-9-54 — Gráfica Coringa Ltda. — Rua Barão de Mesquita 534.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 291 de 22-9-54 — A Folha Odontológica E.D. S.A. rep. pelo Diretor Isaac Zelman — Rua Teodoro da Silva 950.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 292 de 22-9-54 — M. Carlos da Silva & Cia. Ltda. — Rua Barão de Mesquita 700.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 293 de 22-9-54 — M. Rodrigues & Botelho — Rua Visconde Santa Isabel 1-3.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 294 de 22-9-54 — Produtos Farmacêuticos Sena Ltda. — Rua Maxwell 164-C.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 295 de 22-9-54 — Farmácia Imperial Ltda. — Rua Pereira Nunes, 279.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 296 de 22-9-54 — Edezio Tibiriçá Barbosa — Rua dos Artistas, número 420.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 297 de 22-9-54 — Esther Esmeralda Babo — Avenida Maracanã, número 713.

Multa — Cr\$ 200,00.  
N. 298 de 22-9-54 — Natalina Marques — Rua Ferreira Nunes, número 273.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 299 de 22-9-54 — Vicente Nunes Rebelo — Rua Gonzaga Bastos, 335.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 300 de 22-9-54 — Jose Alves Pereira — Avenida 28 de Setembro, número 367.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 301 de 29-9-54 — Fernando Ferreira Cardoso — Bar — Av. 28 de Setembro 271-A.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 302 de 29-9-54 — Antonio Rezende — Tinturaria — R. Barão de Mesquita, 359-B.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 303 de 29-9-54 — Antenor José da Silva Junior — Av. 28 de Setembro 330-A.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 304 de 29-9-54 — Agência Luiz de Automóveis Ltda. — Rua Uruguai, 248.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 305 de 29-9-54 — Julio Pereira da Silva — Rua Barão de Mesquita, 682.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 306 de 29-9-54 — Manoel da Silva — Rua Barão de Mesquita, número 526.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 307 de 8-10-54 — Construtora Bogado & Oliveira — Av. Nilo Peçanha 151 sala 801.

Multa Cr\$ 200,00.  
N. 308 de 8-10-54 — A. Rodrigues & Monteiro — Rua Barão de Mesquita, 135.

Multa Cr\$ 200,00.

Final:

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 346 de 13-10-54 — Amelia Pardellas — Av. 28 de Setembro número 296, lado da Rua Souza Franco.

Por não ter cumprido a intimação para reconstruir passeio. Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de Multa de Cr\$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 347 de 13-10-54 — Falcão & Santos Ltda. — Praça Barão de Drummond 4 — Loja A.

Por estar em débito dos impostos de localização e indústria e profissões, 1. semestre de 1954. Ordena seja efetuado o pagamento dos referidos débitos sob pena de Interdição. — Prazo 10 dias.

N. 348 de 13-10-54 — A.J. Brito — Avenida 28 de setembro, número 246.

Por estar em débito dos impostos de localização e indústria e profissões, 1. semestre de 1954. Ordena seja efetuado o pagamento dos referidos débitos sob pena de Interdição. — Prazo 10 dias.

Dia 19 de outubro de 1954

INTIMAÇÃO

Talão n.º 403:

N.º 71 de 18 de outubro de 1954 — Espolio de José Soares de Fimbo Ramalho, rep. pelo inv. — Maria Ramalho Ney — Rua Cons. Octaviano n.º 60 — Mediante licença, reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N.º 73 de 18 de outubro de 1954 — Espolio de Geraldo Viana, rep. pelo inv. Ana da Silveira Viana — Rua Leopoldo n.º 674 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N.º 74 de 19 de outubro de 1954 — Alonso Cordeiro — Sindico — Rua Senador Nabuco n.º 319 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Talão n.º 375:

N.º 88 de 15 de outubro de 1954 — Juraci Scarso Pinto Bravo — Rua Visconde Santa Isabel n.º 55 — Por não ter dado cumprimento a intimação para reconstruir passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

AUTO DE FLAGRANTE

N.º 37 de 16 de outubro de 1954 — Zalindo Moura — Avenida 28 de Setembro n.º 37 — Por não cumprir o edital, que ordenava reconstruir o passeio. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 38 de 18 de outubro de 1954 — Thales de Almeida Cruz — Rua Maria Amalia n.º 378 ap. 202 — Por não cumprir o edital que ordenava regularizar ou demolir as obras efetuadas sem a respectiva licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 39 de 18 de outubro de 1954 — Thales de Almeida Cruz — Rua Maria Amalia n.º 378 apto. 202 — Por não ter cumprido o edital que ordenava a paralização das obras que estava executando. — Multa de Cr\$ 900,00

N.º 40 de 18 de outubro de 1954 — Elmo Barreto Sampaio — Rua Torres Homem n.º 526 — Por estar com sua exibição, sem licença no corrente exercício. — Multa de Cr\$ .....

21.ª C. F. — Engenho Novo

Dia 13 de outubro de 1954

Processos:

N. 5.556.760-54 — Concedo licença a firma Atitta & Paolino para se localizar na rua Vitor Meireles n.º 40-B — loja com o negócio de Ferragens metais novos e usados e material elétrico em geral.

N. 5.556.761-54 — Concedo licença a firma Tanus Duna para se localizar na rua Souza Barros n.º 557-2.ª loja com negócio de Armario.

N. 5.556.662-54 — Transfira-se para a firma Manoel Casemiro o negócio de Quitanda de Benjamin José de Andrade localizado na rua Bela Vista n.º 120 loja parte.

N. 5.556.674-54 — Transfira-se para a firma Alfiero Gentile Di Bartolo o negócio de Quitanda de Francisco Cigliato localizado na rua 24 de Maio n.º 677 térreo.

N. 5.555.631-54 — Rua Viuva Claudio n.º 473-A — Apresente assentimento sanitário.

N. 5.556.722-54 — Junte formulário de modificação de atividade.

N. 5.556.694-54 — Rua Almirante Ari Parreiras n.º 477 — loja — Junte aceitação das obras.

N. 7.594.100-54 — Rua Viuva Claudio n.º 278 — Cobre-se.

N. 7.593.975-54 — Rua 24 de Maio 1.º 502-B — Cobre-se.

N. 5.556.272-54 — Concedo licença a firma J. F. Brigada & Cia Ltda., para adicionar ao seu negócio localizado na rua Dois de Maio junto e antes do n.º 334 a atividade de Oficina Mecânica sem uso de motores.

N. 5 556.745-54 — Transfira-se para a firma Firmino Henriques do Vale o negócio de Pontac Oficina P.ônica Comercial e Industrial de Joias e Relógios Ltda. localizada na rua Lúcio Cardoso n.º 294-A loja e salas mantidas as mesmas atividades.

N.º 5 556.740-54 — Concedo licença a firma Abraham Momed Smail & Cia Ltda. para se localizar na Travessa Jacaré n.º 2, com negócio de Frutas em geral legumes, verduras, louças e barros, bolsas de lona, coador para café, mel, melado, rapadura e artigos de limpeza sem inflamáveis.

N. 5 556.725-54 — Rua Propícia número 12 — Ressalve a rasura.

Dia 19 de outubro de 1954

#### Processos:

N. 5.556.722-54 — Transfira-se para a firma M. S. Mimoso o negócio de Pinturaria de A. Marques Davim localizado na rua Ana Neri, 294-A adicionando a atividade de Oficina de alfaiate.

N. 5.556.726-53 — Transfira-se para a firma Manoel de Souza Cereais o negócio de D. Seda localizado na rua Miguel Angelo n.º 695 parte da loja mantida as mesmas atividades.

N.º 5.556.558-54 — Concedo licença a firma Adrião de Azevedo para se localizar na rua Matinore n.º 113 loja com o negócio de Bar, restaurante charutarias, frutas, mercearia, doces, copa e café expresso.

N. 5.556.686-54 — Transfira-se para a firma Distribuidora de Produtos Soja Ltda., o negócio de Dias & Xavier Ltda., localizado na rua Senador Bernardo Monteiro n.º 328 loja alterada a atividade para Depósito fechado de embalagem de gêneros alimentícios.

N. 5.556.770-54 — Transfira-se da rua 24 de Maio n.º 245 fundos para a rua 24 de Maio n.º 248 loja o negócio de Costa, Albuquerque & Cia. Limitada alterada a atividade para Ferragens, tintas, materiais de construção.

N. 5.556.747-54 — Rua Engenho Novo n.º 389 — Compareça para esclarecimento.

N. 7.594.152-54 — Rua Ana Neri n.º 1 088 — Cobre-se.

N. 7.594.076-54 — Rua 24 de Maio n.º 455 — Cobre-se.

### 22.ª C. F. — Meyer

#### DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 15 de outubro de 1954

#### Processos:

N. 5 561 953-54 — Armazinhos Fontana Ltda. — Rua Dias da Cruz número 345-loja "C" — Compareça para mandar vistoria no local — Em 14 de outubro de 1954.

N. 5.561.977-54 — Cexar Augusto Valente Godinho — Rua Carnaúba Meier n.º 134-A — loja — Procede de acordo com a lei — Apresente os formulários e demais documentos — Em 14 de outubro de 1954.

#### Processos:

N. 5.561.608-54 — Tendo em vista o despacho do Sr. Diretor. — Deferido, de acordo com o parecer do senhor Delegado Fiscal. — Concedo licença de localização em nome de Antônio Nader — Condensadores, para o negócio de pequena oficina de fabricação de condensadores para rádio, à Rua Dias da Cruz n.º 204 (parte superior). Não podendo modificar o aspecto residencial do prédio.

N. 5.561.353-54 — D. A. Oliveira — Perfumes — Rua Barão do Bom Retiro n.º 963, fundos. — Comprove ter construído legalmente o telheiro. Prazo 10 (dez) dias.

N. 5.561.936-54 — Concedo licença de localização em nome de Osvaldo Teixeira Guedes, para o negócio de Oficina de Costura, sem vendas no local, à Rua Adolfo Bergamini número 132, sala 203.

N. 5.561.940-54 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de local da Rua Doutor Bulhões n.º 31-A, para a Rua Doutor Bulhões n.º 43-A, para o negócio de tipografia e papelaria em nome da firma A. P. da Cruz.

N. 5.561.981-54 — Concedo licença de localização em nome de Antônio Pereira Marques da Cruz, para o negócio de ourivesaria (fabrico de jóias), à Rua Carolina Santos n.º 14-A, loja.

Dia 16 de outubro de 1954

#### Autos de constatação

Foram lavrados os seguintes:

N. 398-65 de 13-10-54 — Contra Helena Braga Tôres — Rua Paulo Silva Araújo, entre os ns. 41 e 63 — Obras sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 398-66 de 13-10-54 — Contra Helena Braga Tôres — Rua Paulo Silva Araújo, entre os ns. 41 e 63 — Obras sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 398-67 de 14-10-54 — Contra Antônio Ribeiro — Rua Raul Cardoso n.º 35. — Não cumpriu a intimação n.º 390-12 de 9-3-54 — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 398-68 de 14-10-54 — Contra Helena Braga Tôres — Rua Paulo Silva Araújo, entre os ns. 41 e 63 — Obras sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 398-69 de 14-10-54 — Contra Helena Braga Tôres — Rua Paulo Silva Araújo, entre os ns. 41 e 63 — Obras sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 398-70 de 14-10-54 — Contra Paulo Buoncore — Rua Jurunas n.º 45. — Não cumpriu a intimação número 422-031 de 26-5-54 — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 398-71 de 15-10-54 — Contra Jesuina Ferreira dos Santos — Rua Adolfo Bergamini n.º 132-B, loja — Obras sem licença — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 398-72 de 15-10-54 — Contra Manuel José Martins — Rua Adolfo Bergamini n.º 132-C, loja — Obras sem licença — Multa de Cr\$ 100,00.

#### Autos de flagrante

Foram lavrados os seguintes:

N. 658-051 de 13-10-54 — Contra Viação Glória, representada pelo senhor Francisco Correia Alves — Rua Constança Barbosa, esquina da Rua Silva Rabelo, ponto terminal dos referidos ônibus — Depositar sobre o passeio dois vasilhames contendo água — Multa de Cr\$ 60,00.

N. 658-052 de 14-10-54 — Contra Alberto Bernabe Vilanova — Rua General Belegarde n.º 268. — Não cumpriu o Edital n.º 396 de 7-5-54 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 658-053 de 14-10-54 — Contra José Gomes Rurão — Rua Dias da Cruz n.º 819 — Não cumpriu o Edital n.º 754 de 30-8-54 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 658-054 de 14-10-54 — Contra Abraão Brum — Rua Intendente Cunha Menezes n.º 68. — Não cumpriu o Edital n.º 317 de 7-5-54 — Multa de Cr\$ 500,00.

### 23.ª C. F. — Inhauma

Expediente de 8 de outubro de 1954

#### Auto de flagrante

N. 610-82 de 1 de outubro de 1954, contra Júlio Lopes, representado por seu inventariante Sra. Capitulina Rosário Simões, por não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 147 de 13-8-54 com prazo de 30 dias, construir o passeio fronteiro do imóvel de sua propriedade. Multa de Cr\$ 500,00.

#### Autos de constatação de infração

N. 388-28 de 1 de outubro de 1954, contra Catalina Prieto Domingues, à Avenida dos Democráticos n.º 765, por não ter cumprido a intimação número 414-93 com prazo de 60 dias cum-

prir o laudo de vistoria realizado pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, que ordena fazer modificação necessária para legalização das obras feitas no imóvel de sua propriedade, à Travessa Adriano dos Passos número 18. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 388-29 de 1 de outubro de 1954, contra Bernardo do Amaral, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 583, por ter sem a necessária licença construído uma dependência de madeira coberta com telhas no imóvel de sua propriedade à Rua Francisco Neiva n.º 138. Multa de Cr\$ 200,00.

Dia 14 de outubro de 1954

#### Processo:

N. 5.566.564 — Irene do Amaral Gomes, à Avenida Automóvel Clube n.º 632. — Deferido. Concedo a firma licença para localizar no local solicitado.

N. 5.566.526 — Benedito Florenciano, à Rua Arquias Cordeiro número 316, sala 303. — Deferido. Concedo a firma licença para transferir seu negócio para o local solicitado.

N. 5.566.514 — M. J. Almeida — Açougue, à Rua Piauí n.º 183. — Deferido. Concedo a firma para transferir o seu negócio para o local solicitado.

N. 5.566.555 — Sabbà & Filho, à Rua Lucídio Lago n.º 95-E. — Deferido. Concedo a firma licença para localizar o negócio no local solicitado.

N. 5.566.512 — Joaquim Inácio de Carvalho Filho, à Rua Lucídio Lago n.º 96, sala 309. — Deferido. Concedo a firma licença para localizar o negócio no local solicitado.

N. 5.566.443 — Bahri & Filho Limitada, à Avenida Suburbana número 7.500. — Deferido. Concedo a firma transferência solicitada.

N. 5.566.498 — Antônio Ferreira Lima, à Rua Guilhermina n.º 401. — Deferido. Concedo a firma transferência de local.

N. 5.566.501 — Abreu & Mendes — Filial, à Rua Frei Pablano n.º 262-C. — Deferido. Concedo a firma licença para localizar no local solicitado.

N. 5.566.487 — Constantino Bertil, à Rua Arquias Cordeiro n.º 316, sala 503. — Concedo a firma transferência de local. Deferido.

N. 5.566.517 — Ivens de Albuquerque, à Rua Lucídio Lago n.º 96, sala 215. — Deferido. Concedo a firma licença para localizar no local solicitado.

N. 5.566.537 — S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva — Materiais de construção, à Rua Aristides Caire número 119. — Deferido. Concedo a firma alteração de atividade.

N. 5.566.519 — Antônio Monteiro de Lima, à Rua Luiza Vale n.º 365-A. — Deferido. Concedo a firma transferência solicitada.

N. 5.566.499 — Moisés Friner, à Rua Abolição n.º 83, fundos. — Deferido. Concedo a firma licença para localizar no local solicitado.

N. 5.566.328 — Alvaro da Silva — Quitanda, à Rua Macedo Braga n.º 89. — Deferido. Concedo a firma transferência de local e alteração de atividades.

N. 5.566.498 — A. Nunes Izidro, à Praça Engenho Novo n.º 16. — Deferido. Concedo a firma transferência solicitada.

N. 5.566.425 — Cachambi Tecidos Limitada, à Avenida Suburbana número 4.599-C. — Deferido. Concedo a firma transferência de local.

N. 5.566.448 — J. I. Lima Neto, à Rua Arquias Cordeiro n.º 316, sala 402. — Deferido. Concedo a firma licença para localizar no local solicitado.

N. 5.566.351 — Manuel Pacheco, à Rua Silvana n.º 167. — Deferido. Concedo a firma alteração de atividades.

N. 5.566.521 — A. Costa & J. Costa Limitada, à Rua Lucídio Lago número

115-B. — Deferido. Concedo a firma licença para localizar no local solicitado.

Dia 15 de outubro de 1954

N. 610-83 de 12 de outubro de 1954, contra F. Nunes & Santos, à Rua José Domingues n.º 250, por ter adicionado artigo de papelaria em seu negócio de líquidos e comestíveis com o alvará de localização fora de vigor. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 610-84 de 12 de outubro de 1954, contra F. Mattos & Rodrigues, à Rua José Domingues n.º 360, por ter adicionado artigo de papelaria em seu negócio de líquidos e comestíveis com o alvará de licença para localização fora de vigor. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 610-85 de 12 de outubro de 1954, contra Lourival Martin Borba, no Caminho do Mateus n.º 139, por ter desrespeitado o prescrito no Edital número 297 de 7-6-54, ordena o embargo imediato das obras de construção de prédio para fins comerciais. Multa de Cr\$ 900,00.

#### Autos de constatação de infração

N. 388-30 de 7 de outubro de 1954, contra Marcovan Ferragens Limitada, à Rua São José n.º 78, por ter construído sem a necessária licença um muro no imóvel de sua propriedade à Avenida Suburbana, lote n.º 6, junto e antes do n.º 2.341. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 388-31 de 10 de outubro de 1954, contra Alexandre Martins Gomes de Araújo, à Rua Honório n.º 480, por não ter cumprido a intimação número 414-94 de 19-7-54, com prazo de 60 dias demolir o cômodo construído sem licença no alinhamento do imóvel de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 388-32 de 14 de outubro de 1954, contra José Ferreira & Vilela Limitada, à Avenida Suburbana n.º 5.806, por não ter cumprido a intimação número 414-92 de 19-7, com prazo de 30 dias para cumprir o 6.º e 7.º quesitos do laudo de vistoria realizado por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura para demolir o telheiro construído sem licença no imóvel de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 388-33 de 13 de outubro de 1954, contra Albino da Silva Fidalgo, no Caminho do Mateus n.º 275-A, por estar sem a devida licença construindo um prédio nos fundos do imóvel de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

### 24.ª C. F. — Piedade

Dia 18-10-54

N. 362 de 7-10-54 — Sra. Elza Bordalo — Rua Joacena n.º 83 casa 2. — Ordena a legalização da construção da referida parede ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 363 de 7-12-54 — Espólio de José da Silva Campos Júnior, por José Campos Filho — Rua Amorim n.º 7 casa VI. — Ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 364 de 7-10-54 — Espólio de José da Silva Campos Júnior representado por José Campos Filho — Rua Amorim n.º 7 casa III. — Ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 365 de 8-10-54 — Gamairo & Rodrigues Ltda — Rua Francisco Valle n.º 24. — Ordena a interdição imediata do referido estabelecimento até a legalização, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública.

N. 366 de 8-10-54 — A.M. Silva — Rua Clarimundo de Melo n.º 93. — Ordena a interdição imediata da parte adicionada até a legalização, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública.

N. 367 de 8-10-54 — Sra. Celina Francisca Antenor — Rua Casemiro de Abreu n.º 269. — Ordena a legalização

lização das referida sobras de acréscimo ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 368 de 9-10-54 — Sr. Alyrio Lugão — Rua Taciba n. 46. — Ordena o embargo da construção da referida dependência, determinando sua paralisação imediata até a legalização, sob pena de multa de .... Cr\$ 500,00.

N. 369 de 9-10-54 — Sr. Alyrio Lugão — Rua Taciba n. 46. — Ordena a legalização da construção da referida dependência ou a sua demolição caso não seja legalizável sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 370 de 11-10-54 — Sr. Elias Massad — Rua Goiás n. 1.340-B. — Ordena a interdição imediata da referida fábrica de calçados, até a legalização, sob pena de ser a mesma interditada com o auxílio da força pública.

N. 371 de 11-10-54 — Sr. Joaquim Venâncio da Cruz — Avenida Suburbana junto e antes do n. 10.476. — Ordena a interdição imediata do referido estabelecimento até a sua legalização sob pena de ser o mesmo interditado com o auxílio da força pública.

N. 372 de 11-10-54 — Sr. Miguel e Muniz — Avenida Suburbana número 9.999. — Ordena a interdição imediata do referido estabelecimento comercial e industrial até a legalização, sob pena de ser o mesmo interditado com o auxílio da força pública.

N. 373 de 12-10-54 — Sr. Friedrich Schnipf — Rua Bernardo Guimarães n. 154. — Ordena a interdição imediata do referido estabelecimento até a sua legalização, sob pena de ser o mesmo interditado com o auxílio da força pública.

Autos de Constatção:

N. 96 — pref. 369 de 9-10-54 — Sr. Brinquedos Silvana Ltda. — Rua Argentina Reis n. 34, fundos. — Multado em Cr\$ 200,00, visto estar em pleno funcionamento no seu estabelecimento de fábrica de brinquedos com sua instalação mecânica e com dois motores sem licença da Prefeitura, à rua e número acima indicados.

Autos de Flagrante:

N. 064 — Pref. 626 de 12-10-54 — Sr. Carlos Pinto Martins — Rua Clarimundo de Melo n. 618. — Multado em Cr\$ 1.500,00, visto não ter cumprido o edital n. 363 de 6-11-53 que determina o embargo das sobras que estão sendo executadas sem licença no prédio de sua propriedade, à rua e número acima indicados.

N. 065 — Pref. 616 de 12-10-54 — Sra. Edith Teixeira de Souza Carvalho — Rua Engenho do Mato número 193. — Multado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o edital número 3 de 5-1-54 que marca o prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o muro divisorio construído sem licença no terreno de sua propriedade, à rua Florentina n. 2.

N. 066 — Pref. 626 de 13-10-54 — Brinquedos Silvana Ltda. — Rua Argentina Reis n. 34 fundos. — Multado em Cr\$ 300,00, visto estar funcionando sem o alvará de localização ou documento que o substitua, no seu negócio de fábrica de brinquedos, à rua e número acima indicados.

N. 067 — Pref. 626 de 14-10-54 — Sr. Cahil Faur — Avenida João Ribeiro n. 66. — Multado em Cr\$ .... Cr\$ 500,00, visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 204 de 16-6-54 que marca o prazo de 10 dias a legalizar a dependência construída sem licença nos fundos do imóvel de sua propriedade, à rua e número acima indicados.

25.ª C. F. — Penha

Dia 18-10-54

Autos de Multa:

N. 474 — Carlos Mendes de Assis — Café e Bar — Rua Pirangi número 213 1.ª loja. — Multa de Cr\$ .... Cr\$ 1.000,00.

N. 475 — José Cordeiro Ramos — Rua André Pinto n. 97. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 476 — Dr. Ricardo Anniger, representado por seu procurador Dr. Décio Coimbra — Rua da Quitanda n. 20 4.º andar. — Multa de Cr\$ .. Cr\$ 500,00.

N. 477 — Miguel Alves de Mesquita — Rua Angélica Mota n. 305. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 478 — Miguel Alves de Mesquita — Rua Angélica Mota n. 305. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 479 — José Carvalho — Rua Maria Rodrigues n. 118-A. — Multa de Cr\$ 400,00.

N. 480 — Paulo Câmara Cruz — Rua Caruná n. 677. — Multa de .. Cr\$ 300,00.

N. 481 — J.R. Borges e Filhos Ltda. — Estrada Engenho da Pedra n. 491. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 482 — Antônio Rodrigues — Rua Enes Filho n. 62. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 483 — Sra. Adriana Augusta dos Santos — Rua Braga n. 201. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 484 — Jayne Dias Macieira — Rua Ferreira França n. 536. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 485 — Manoel Ferreira — Rua Ferreira França n. 154. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 486 — Companhia Comercial e Industrial de Ferros, representada por Radames Montã — Rua Equador n. 40. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 487 — Jorge Barbosa — Açougueiro — Rua Vieira Ferreira número 42-A. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 488 — Técnica Auxiliar de Construções Tenax S.A. — Avenida Guilherme Maxwell n. 390. — Multa de Cr\$ 600,00.

N. 489 — Técnica Auxiliar de Construções Tenax S.A. — Avenida Guilherme Maxwell n. 390. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 490 — Rufino de Almeida — Estrada do Porto Velho n. 1.580. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 491 — Manoel Vicente de Souza — Rua Cascais n. 220. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 492 — Waldemar Rodrigues Lage — Rua Barros Barreto n. 11. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 493 — José Paes da Mota — Rua Dona Isabel n. 608. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 494 — Armando Magalhães — Rua Benedito Hipólito n. 103. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 495 — José Severino de Souza — Rua Quiraré n. 96. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 496 — Elias José de Amorim — Rua Fernandes Pinheiro n. 14. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 497 — Alberto Cavallera — Avenida Arapogi n. 70. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 498 — Eduardo Gonzalez Costa — Rua Itabira n. 15. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 499 — Luciano Francisco Alves — Rua Aureliano Lessa n. 11. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 501 — M. Clarimundo da Silva — Rua Patagônia n. 85. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 502 — M. Clarimundo da Silva — Rua da Constituição n. 61 1.º andar. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 503 — Sra. Arminda Ferreira da Silva — Rua Patagônia n. 85. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 5.576.832-54 — Vaz Diniz & Cia. Ltda. — Rua Leopoldina Rêgo n. 214 fundos. — Compareça.

N. 5.576.843-54 — Pinturas Bodacor Ltda. — Rua Cardoso de Moraes

n. 340 fundos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.576.851-54 — Escola de Corte e Costura Mme. Hilda — Rua Carlina n. 60. — Concedo licença de localização para Escola de corte e costura, à rua Carlina n. 60, sala da frente.

N. 5.576.838-54 — Soledade Corêa da Silva — Rua Dr. Nunes número 496 sala da frente. — Concedo licença de localização para Escola de corte e costura, à rua Dr. Nunes n. 496 sala da frente.

N. 5.576.664-54 — Eletrovario-Serviços Marítimos S.A. — Rua Teixeira Ribeiro n. 101-C loja. — Concedo licença de localização para Departamento fechado de máquinas, à rua Teixeira Ribeiro n. 101-C loja.

N. 5.576.846-54 — Indústria e Comércio de Cera Rubilux Ltda. — Rua Ismael da Rocha n. 24. — Concedo licença de localização para Fábri-rico e comércio de cera para assoalho, à rua Ismael da Rocha n. 24. galpão.

N. 5.576.812-54 — Mantie P. Eskenassis (filial) — Rua Iramaia número 380, loja D. — Concedo licença de localização para o negócio de Armazem de líquidos e comestíveis à rua Iramaia n. 380 loja D. (filial).

N. 5.576.818-54 — Escola de Aviação Civil Huelo Cantergiani Ltda. — Avenida Brasil sem número (Aeródromo de Manguinhos). — Concedo licença de localização para Escola de Aviação Civil para piloto e mecânico à Avenida Brasil sem número (galpão localizado no Aeródromo de Manguinhos).

N. 5.576.708-54 — A. Melo & Correia Ltda. — Rua Leopoldina Rêgo n. 14. — A vista da informação de 12-9-54, indefiro o pedido por não se tratar de início de negócio e sim de transferência de firma.

N. 5.576.860-54 — Companhia Industrial Eletroglô — Rua Flávia Farnese n. 68. — Prove preliminarmente o pagamento da multa.

N. 5.576.863-54 — José da Silva Lopes — Rua Nova Jerusalém n. 369 — Prove preliminarmente o pagamento da multa.

N. 5.576.844-54 — Indústria e Comércio de Ferragens Kave Ltda. — Rua Sete de Março n. 390. — Jun- te o habite-se do galpão e a licença de instalação de motores.

N. 5.576.857-54 — Mercarias Nacionais S.A. — Avenida Antenor Navarro n. 709-A. — Prove preliminarmente a legalização das obras de instalação comercial.

N. 5.576.721-54 — Renovadora de Pneus Ok Ltda. (filial) — Rua Lobo Júnior n. 1.287-A. — Apresente declaração de habite-se da loja.

Dia 19 de outubro de 1954

N. 5.576.788-54 — Abílio Moreira de Babo — Rua Maria da Glória n. 66, sala da frente. — Atendendo tratar-se de simples escritório de empreiteiro de construções reformo o despacho de 8-10-54, na inicial, para deferir o pedido, concedendo licença de localização para simples escritório de construções à rua Maria da Glória, 66, sala da frente, não podendo fazer uso da fachada do prédio com exibições de letreiros, anúncios etc.

N. 5.576.848-54 — Promec Mecânica Limitada — Avenida Londres n. 229 Galpão — Junte assentimento sanitário de acordo com o requerido e execução de protótipos e mecânica em geral.

N. 5.576.866-54 — L. Rodrigues & Raymundo — Avenida Nova Iorque n. 212-A — Concedo transferência da firma A. V. Melo para L. Rodrigues & Raymundo e revisão de numeração tendo em vista a certidão junta, permanecendo a mesma atividade do negócio.

N. 5.576.870-54 — Fernandes & Pina — Rua Capitão Carlos, 200-A — Concedo a transferência da firma Café e Bar São Joaquim, pra Fer-

nandes & Pina e bem assim a alteração requerida.

N. 5.576.859-54 — Panificação Vista Alegre Limitada — Praça das Nações, 82 — Deferido.

Autos de Constatção:

N. 409-011 — Aristides Machado Martins — Rua André Pinto, 207 — Visto não ter renovado a licença de continuação de instalação mecânica do exercício de 1952 do seu estabelecimento comercial, no local acima citado. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 409-012 — Aristides Machado Martins — Rua André Pinto, 207 — Visto não ter renovado a licença de continuação da instalação mecânica do exercício de 1954, do seu estabelecimento comercial, no local acima citado. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 409-013 — Aristides Machado Martins — Rua André Pinto, 207 — Visto não ter renovado a licença de continuação da instalação mecânica do exercício de 1953, do seu estabelecimento comercial no local acima citado. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 409-014 — Aristides Machado Martins — Rua André Pinto, 207 — Visto não ter renovado a licença de continuação da instalação mecânica do exercício de 1951, do seu estabelecimento comercial no local acima citado. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 409-015 — Cortume Carioca SA representado pelo seu presidente Senhor Paulo Vennermann — Rua Patagônia junto e antes do n. 16 — Visto ter construído sem licença, um muro de frente no terreno de sua propriedade, no local acima citado. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 409-016 — Joaquim Pinto — Praça das Nações n. 52 — Visto ter sem licença, construído um telheiro, para fins industriais, em frente ao galpão no local acima. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 409-017 — Dulcídio Ferreira — Avenida Paris junto e depois do número 221 — Visto não ter na época legal, registrado a guia n. 6.431.779, do rampamento do meio fio, no local acima citado. Multa de Cr\$ .. 100,00.

N. 409-018 — Eugênio Altomere — Rua Antônio Rêgo n. 164, fundos — Visto estar construindo sem licença, um prédio em fundo de lote, falta de prorrogação. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 409-019 — Domingos Julião da Silva — Rua Patagônia, 63 — Visto ter apresentado para visto e registro nesta D. F. a sua licença de obras, guia n. 6.431.721, fora do prazo legal (rampamento de meio fio) à rua e número acima mencionado. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 409-020 — Rosalina Conceição Garcia Corrêa — Rua California, 138 — Visto estar construindo sem licença um barracão de madeira coberto de telhas nos fundos do prédio de sua propriedade no local acima. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 409-021 — Maria Silva Melo — Avenida Arapogi n. 511 — Visto não ter cumprido a intimação número 434-077 de 25-5-54, que ordenava no prazo de 20 dias, mediante licença, reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima. Multa de Cr\$ .. 50,00.

N. 409-022 — Laclio Gomes de Souza — Rua Tiboin, 48 — Visto não ter cumprido a intimação número 434-073 de 15-6-54, que ordenava no prazo de 20 dias, mediante licença, reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima citado. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 409-023 — Doracy Fregat — Rua 17 de Fevereiro, 67 — Visto ter apresentado para visto e registro fora do prazo legal o alvará de obras n. 6.431.774, referente a rampamento de meio fio. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 409-024 — Helena de Jesus Corrêa — Rua Dona Isabel, 80 — Visto não ter cumprido a intimação nú-

mero 418-036 de 13-4-54, que mania no prazo de 30 dias, mediante prévia licença do 11.º D. O., proceder a reconstrução do passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 409-025 — J. Teixeira dos Santos — Rua Pereira Landim, 85 — Visto ter apresentado para visto e registro nesta D.F. fora do prazo legal o alvará de motor 22.558, do seu negócio de quitanda, sito no local acima — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 409-026 — Artur Dias da Costa — Avenida Arapogi, 10 — Visto não ter cumprido a intimação n.º 434-088 de 7-7-54, que ordenava no prazo de 30 dias, mediante licença, reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 409-027 — M. C. do Carmo — Rua Carvalho Moutinho, 129 — Visto ter apresentado para visto e registro nesta D.F. fora do prazo legal o alvará de motor n.º 22.367, do seu negócio, de açougue, sito a rua acima indicada — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 409-028 — Agenor Teixeira Gondar — Rua Macapuri n.º 20 — Visto estar construindo um prédio em terreno de sua propriedade sito no local acima mencionado sem a respectiva licença (falta de prorrogação) — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 409-029 — Dehumir Costa e Moreira — Rua Cardoso de Moraes n.º 136-A — Visto estar funcionando com uma instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1952, no local acima — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 409-030 — Técnica Auxiliar de Construções Tenax S. A. — Avenida Guilherme Maxwell, 390 — Visto estar funcionando com uma instalação mecânica sem licença de renovação do exercício de 1953, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 100,00.

## 26.ª C. F. — Irajá

## DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 15-10-954

N. 5.581.402-54 — Joaquim Nunes Pereira — Rua do Cajá n.º 706-loja. — Concedo a licença de localização para líquidos e comestíveis com adicional de Bar.

N. 5.581.894-54. — Nicanor Ignacio Pereira. — Rua Humboldt, n.º 15-B, loja. — Concedo a licença de transferência de local para rua Humboldt n.º 15-B-loja, com a mesma atividade e sem restrições.

N. 5.581.668-54. — M. J. S. Matos. — Rua Dr. Noguchi n.º 35. — Concedo a licença de localização para Salão de Beleza para Senhoras e manufatura.

N. 5.581.677-54. — Sebastião J. da Silva. — Rua dos Romeiros n.º 186, 2.º andar, sala 209 e 210. — Concedo a licença para a ampliação requerida.

N. 5.581.659-54. — Alves Fonseca & Cia. — Rua Dr. Noguchi n.º 278, loja. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.581.684-54. — Confeções Lucy Ltda. — Rua Quatro de Novembro n.º 159-fundos. — Concedo a licença de localização para fabricação de roupas de criança a título precário.

N. 5.581.672-54. — Arcanjo & Rocha. — Rua dos Romeiros n.º 186, 1.º andar sala 406. — Concedo a licença de localização para escritório de empreiteiro de mão-de-obra com compra e venda de material sem estoque, ponto de referência.

N. 5.581.642-54. — Souzaond. — Comércio de Biscoitos Ltda. — Rua Carneiro da Rocha n.º 5-C-loja. — Concedo a licença de localização para depósito por atacado de biscoitos.

N. 5.581.706-54. — J. Calvão & Vieira Ltda. — Rua Uranos n.º 1.327-loja. — Concedo as licenças de transferên-

cia de firma e ampliação de atividades de acordo com o requerido

N. 5.581.703-54. — Augusto Fernandes. — Avenida dos Democráticos número 819-loja. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.581.695-54. — Antônio Tannuri & Cia. Ltda. — Rua Clemenceau n.º 85. — Deferido.

N. 5.581.697-54. — Sosin & Pereira Ltda. — Rua Dr. Noguchi n.º 35-A, loja. — Concedo a licença de localização para Barbearia.

N. 5.581.690-54. — Vilson da Silva Tavares & Hildo Barreto Ribeiro. — Rua Projetada n.º 361 (Bairro N. S. da Penha). — Concedo a licença de localização para oficina de Alfaiate.

N. 5.581.664-54. — Maria Helena Seabra. — Avenida Automóvel Clul, n.º 971-fundos. — Concedo a licença para a adicional requerida.

N. 5.581.685-54. — Sebastião de Carvalho Albuquerque. — Rua Joana Fontoura n.º 109-3.º-loja. — Concedo a licença de localização, para Barbearia

N. 5.581.696-54. — Fornecedora Hidro Elétrica Queiros Ltda. — Avenida dos Democráticos n.º 730-3.º-loja. — Concedo a licença de localização para Comércio de instalação elétrica e hidráulica.

N. 5.581.682-54. — Francisco de Freitas. — Rua dos Romeiros n.º 186, sala 301. — Concedo a licença de localização para Consultório Dentário.

N. 5.581.725-54. — Café e Bar Santíssima Trindade Ltda. — Rua Engenheiro Manuel Segurado n.º 23-loja. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.581.558-54. — Mario Vieira & Irmão. — Rua Uranos n.º 1.096-loja. — Deferido.

N. 5.581.528-54. — M. Gonçalves Café. — Avenida Itaóca n.º 2.977, (antigo caminho de Itaóca). — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.581.671-54. — Anilax Química Industrial Ltda. — Rua Eudorra Berlink n.º 34-B-loja. — Concedo a licença de localização para escritório de fabricação de produtos químicos para fins industriais.

## INTIMACÕES

N. 460-52 — Florinda Peixoto. — Rua Edmundo J-D do n.º 400, seq. da rua Soares Meireles. — No prazo de 60 dias, construir muro, mediante prévia licença do 9.º D. O. em frente ao terreno de sua propriedade.

N. 460-53 — Florinda Peixoto. — Rua Edmundo J-D do n.º 400 da Rua os Sares Meireles. — No prazo de 60 dias, construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade.

N. 460-54 — Modesto Alvares Esteves. — Rua Edmundo J-D do número 475. — No prazo de 60 dias, mediante prévia licença do 9.º D. O. construir muro, em frente ao terreno de sua propriedade.

N. 460-55 — Modesto Alvares Esteves. — Rua Edmundo J-D, do número 475. — No prazo de 60 dias, mediante prévia licença do 9.º D. O. construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade.

N. 460-56 — Nestor Corrêa de Araújo. — Rua Tenente Luiz Dorneles número 347. — Assistir vistoria que será realizada em 22-10-54, às 9,00 hs., por uma comissão de Engenheiros da P. D. F.

N. 460-57 — Manoel Teixeira Fontes. — Avenida Itaóca n.º 710. — Assistir vistoria, que será realizada em 22-10-954, às 9,20 hs., por uma comissão de Engenheiros da P. D. F.

N. 460-58 — Gastão Corrêa da Veiga. — Avenida de Itaóca n.º 984. — Assistir vistoria que será realizada em 22-10-54 às 9,40 hs., por uma comissão de Engenheiros da P. D. F.

N. 460-59 — A. Propriedade S. A. rep. para Presidente Sr. Mario Santos. — Rua Ivurarema s.n. — Assistir vistoria, que será realizada em 22-10-54, às 10,00, por uma comissão de Engenheiros da P. D. F.

N. 460-60 — A Propriedade S. A. rep. para Presidente Sr. Mario Santos. — Rua Ivurarema s.n. — Assistir vistoria, que será realizada em 22-10-54 às 10,20 hs. por uma comissão de Engenheiros da P. D. F.

N. 460-61 — A Propriedade S. A. rep. para Presidente Sr. Mario Santos. — Rua Ivurarema s.n. — Assistir vistoria, que será realizada em 22-10-54, às 10,40 hs. por uma comissão de Engenheiros da P. D. F.

N. 460-62 — Imobiliária São João Ltda. para Diretor Sr. Joaquim Inojosa, Estrada Velha da Pavuna número 1.260-fundos, lote 5, Q. E. — Assistir vistoria que será realizada em 21-10-54 às 9,00 hs., por uma comissão de Engenheiros da P. D. F.

N. 460-63 — Imobiliária São João Ltda. rep. para Diretor Sr. Joaquim Inojosa, Estrada Velha da Pavuna número 1.260-fundos, lote 6, Quadra E. — Assistir vistoria que será realizada por uma comissão de Engenheiros da P. D. F.

N. 460-64 — Imobiliária São João Ltda. rep. para Diretor Sr. Joaquim Inojosa, Estrada Velha da Pavuna, n.º 1.260-fundos, lote 11, quadra G — Assistir vistoria que será realizada em 21-10-54 às 9,00 hs., por uma comissão de Engenheiros da P. D. F.

N. 460-65 — Imobiliária São João Ltda. Rep. para Diretor Sr. Joaquim Inojosa, Estrada Velha da Pavuna, n.º 1.260-fundos, lote 13.

N. 460-66 — Imobiliária São João Ltda. rep. para Diretor Sr. Joaquim Inojosa, Estrada Velha da Pavuna, n.º 1.260-fundos, lote 15. — Assistir vistoria que será realizada em 21-10-54 às 9,00 hs., por uma comissão de Engenheiros da P. D. F.

N. 460-67 — Imobiliária São João Ltda. Rep. para Diretor Sr. Joaquim Inojosa, Estrada Velha da Pavuna, n.º 1.260-fundos, lote 16. — Assistir vistoria que será realizada em 21-10-1954 às 9,00 hs., por uma comissão de Engenheiros da P. D. F.

N. 460-68 — Imobiliária São João Ltda. Rep. para Diretor Sr. Joaquim Inojosa, Estrada Velha da Pavuna, n.º 1.260-fundos, lote 19. — Assistir vistoria que será realizada em 21-10-1954 às 9,00 hs., por uma comissão de Engenheiros da P. D. F.

N. 460-69 — Imobiliária São João Ltda. Rep. pelo Diretor Sr. Joaquim Inojosa, Estrada Velha da Pavuna n.º 1.260-fundos, lote 21. — Assistir vistoria que será realizada em 21-10-54 às 9,00 hs. por uma comissão de Engenheiros da P. D. F.

N. 460-70 — Imobiliária São João Ltda. Rep. pelo Diretor Sr. Joaquim Inojosa, Estrada Velha da Pavuna, n.º 1.260-fundos, lote 23. — Assistir vistoria que será realizada em 21-10-54 às 9,00 hs. por uma comissão de Engenheiros da P. D. F.

Dia 18-10-954

## AUTOS DE MULTA

Processos:

N. 436 — J. M. Voeux — Rua Eudora Berlink n.º 62-A — Multa de — Cruzeiros 100,00.

N. 437 — José Gonçalves da Costa — Rua 4 de Novembro n.º 173 — Multa de — Cruzeiros 500,00.

N. 438 — Ruth Marino Prado — Rua 4 de Novembro n.º 142 — Multa de — Cruzeiros 500,00.

N. 439 — Habil Abaud Ismail — Rua Fernando Esquerdo n.º 117 — Multa de Cruzeiros 100,00.

N. 440 — José Luiz Pereira — Rua Antônio Rego n.º 1.216 — Multa — Cruzeiros 150,00.

N. 441 — Manoel Sá dos Reis — Rua Luiz de Azevedo n.º 24 — Fundos — Multa de — Cruzeiros 500,00.

N. 442 — Maria de Lourdes Correia da Costa — Rua Paranapanema n.º 153 — Multa de — Cruzeiros ... 500,00.

N. 443 — Américo Tavares Rodrigues — Rua Teotônio de Brito nú-

mero 57 — Multa de — Cruzeiros ... 500,00.

Autos de Constação

Processos:

N. 382-63 — José Guilherme de Jesus — Rua Dionísio n.º 269 — Porter construído sem licença um muro de frente do prédio de sua propriedade — Multa de Cruzeiros ... 200,00.

N. 382-64 — Alexandre José Ferreira — Rua Tangará n.º 135 — Por não ter cumprido a intimação número 407-18 de 24-2-54, a qual ordena o prazo de 30 dias pelo 11.º D.O. — Multa de Cruzeiros 50,00.

N. 382-65 — Maria da Glória de Souza — Angra dos Reis n.º 118 — Por estar executando obras de acréscimo numa dependência existente nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cruzeiros 150,00.

N. 382-66 — Ernestina Maria Pinto — Rua Angra dos Reis n.º 110 — Ter construído um barracão sem licença, na frente do terreno de sua propriedade — Multa de Cruzeiros ... 200,00.

N. 382-67 — Hercília Pinheiro dos Santos — Rua Piancó n.º 35 — Por não ter cumprido a intimação número 411-70, de 8-4-54 a qual ordena no prazo de 30 dias prévia licença do 11.º D. O. — Multa de — Cruzeiros 50,00.

N. 382-68 — Beatriz Longo — Rua Tangará n.º 237 — Por não ter cumprido a intimação n.º 407-34 de fevereiro de 1954 a qual ordena no prazo de 30 dias, prévia licença do 11.º D. O. — Multa de Cruzeiros ... 250,00.

N. 382-69 — Espólio de Sabino Francisco dos Santos — Rua Tangará n.º 190 — Por não ter cumprido a intimação n.º 407-26, de 25-2-54, a qual ordena no prazo de 30 dias, prévia licença do 11.º D. O. — Multa de Cruzeiros 50,00.

N. 382-70 — Griseppo Schibin — Estrada Velha da Pavuna — Lote número 1.447 J-A do n.º 10 — Não ter dado cumprimento ao prescrito na intimação n.º 432-005, de 19-5-954, que determina no prazo de 60 dias prévia licença do 9.º D. O. Construído muro de frente — Multa de Cruzeiros 100,00.

N. 382-71 — Griseppo Schibin — Rua Tamiarana — Lote n.º 1.417 número 480 — Não ter dado cumprimento ao prescrito na intimação número 432-006, de 19-5-54, que determina o prazo de 60 dias — Multa de Cruzeiros 100,00.

N. 382-72 — Manuel Francisco da Silva — Rua Angra dos Reis número 126 — Por ter construído sem licença um barracão de madeira nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cruzeiros 150,00.

## 27.ª C. F. — Pavuna

Dia 15-10-954

Processos:

N. 5.585.997-54 — Jayme Terra — CPassos — Rua Pascal n.º 740-A — Loja — Cumpra a exigência de 22 de setembro, no que diz respeito à aceitação das obras de instalação.

N. 5.586.019-54 — Durval S. Lopes — Estrada Coronel Vieira n.º 892 — Loja — Compareça para esclarecimento — O Assentimento Sanitário apresentado, não comporta a atividade pretendida.

N. 5.586.065-54 — A. J. Ribeiro — Rua Bulhões Marcial n.º 336-A — Expeçam-se as guias.

N. 5.586.060-54 — A. Almeida Rebelo — Concedo, face indormação e documentos, transferência do alvará de localização de inscrição número 41.141, para a atividade de Bar, depósito de pão, balas e doces e líquidos, à Estrada do Quitungo n.º 517, da firma Américo Aguiar para a de A. Almeida Rebelo, cobrando-se ates da

transf. única de firma fora do prazo. N. 5.585.981-54 — Delvino Jose dos Reis — Estrada Vigário Geral n. 1.840 — Junta Assentimento Sanitário.

EDITAIS:

Processos:

N. 396 de 12-10-954 — Jaide Me-deiros Barbosa — Estação da Pavuna s-n. — Ordenando o pagamento do imposto em atraso, sob pena de interdicação de acordo com a lei.

N. 397 de 13-10-54 — Cadal Companhia de Sabão e Adubos — Rua da Pantoja n. 315 — Galpão — Fazendo saber que neste imóvel está funcionando sem renovação da licença no exercício de 1953 uma instalação mecânica e ordenado sua legalização, sob pena de nova multa de — Cruzeiros 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio.

AUTOS DE CONSTAÇÃO

Processos:

N. 33 STAOIN SHR HDDL N. 380-4 de 13-10-54 — Cadal Companhia Industrial de Sabão e Adubos — Rua Pantoja n. 315 — Galpão — Por não pagar a renovação de uma instalação mecânica no exercício de 1953 — Multa de Cruzeiros 200,00.

N. 33-5 de 15-10-54 — Espólio de Valentim Luiz Carneiro, representando pelo inventariante Adão Carneiro — Estrada Vicente de Carvalho n. 1.590 — Por não cumprir a intimação n. 395.092 — Multa de Cruzeiros 300,00.

Dia 18-10-54

Processos:

N. 5.586.008-54 — Manoel Rodrigues da Silva — Rua Guaporé n. 55

— Junta Certificação de numeração. N. 5.586.091-54 — Marmoraria Metrópole Ltda. — Rua Bulhões Marcial n. 605 — Apresente Assentimento Sanitário, para a atividade requerida.

N. 5.0005419-54 — Luiz Brasil Fróes — Estrada Braz de Pina n. 1.746 — Campareça para esclarecimento.

N. 5.586.084-54 — Deolindo de Jesus Lopes — Concedo, face informação e documentos, transformação da atividade constante do alvará de localização de inscrição n. 107.660 em nome da firma Deolindo de Jesus Lopes — Rua Marco Polo n. 44, para a atividade de — Quitanda — cereais, conservas enlatadas, massas e gêneros alimentícios empacotadas, bebidas alcoólicas engarrafadas, material de limpeza, óleo e querosene.

Editais:

Processos:

N. 398 de 15-10-54 — Espólio de Valentim Luiz Carneiro, representado por Adão Luiz Carneiro, como inventariante — Estrada de Vicente de Carvalho n. 1.640 — Ordenando o cumprimento da intimação n. 395-92, sob pena de nova multa — Cruzeiros ... 500,00.

N. 399 de 15-10-54 — A. Pinto & Carvalho — Rua Anequirá n. 331-B — Ordenando o pagamento imediato do imposto em atraso, sob pena de intimação de acordo com a lei.

Delegacia Fiscal de Emplacamento

Expediente de 18 de outubro de 1954

Processos:

N. 5.435.555-54 — Federica Deutsch Sizzo de Morris — Prove a aquisição do motor e esclareça se o mesmo é novo ou já usado.

N. 5.435.502-54 — S. A. Frigorífico Anglo — Junta procuração e esclareça melhor o que quer.

Table with names and amounts: Paulo Mitrano 459,00; Bento Carlos de Freitas 850,00; Rosine Bichara 270,00; Esther de Carvalho Pacheco 84,00; Pedro da Costa Lima 400,00; Magno José da Rocha 850,00; Theophilo Matheus Ferreira 500,00; Georgina Carvalho Pacheco 648,00; Alfredo Fonseca Lisboa 500,00; Manoel Casemiro de Abreu Manoel Esteves da C. Silva 400,00; Helena Gonçalves Nogueira 720,00; Noelini Cutrim de Souza 600,00; Itamar Baptista de Oliveira Vera Sarmanho de Mello Santoro 400,00; Isabel Leirós Ferro 850,00; Zilda Dias Vasques 17,00; Aladyr Costa Rodrigues 600,00; Geraldo Horácio 374,00; Jorge Ré 500,00; Eutrópio Soares da Silva 400,00; Floriano da Silva 300,00; Braúlio Corrêa da Costa 270,00; Luzia das Neves Martins 80,00; Hildebrando Barbosa Viana 290,00; Alfredo Luiz de Moura 300,00; Euclides Francisco da Silva Maria Magdalena Souza 350,00; Aguiar 770,00; Sebastião Almeida e Silva 314,00; Wanda Furquim Sambaquy Laudicia de Oliveira 770,00; Irene Freitas Cardoso 257,00; Manuel Jesus Corrêa 770,00; Aida de Paula Freitas Silva 105,00; Armando Simplicio 770,00; Ophelia Reis Dominguez 500,00; Alonso 821,60; Nely Figueiredo Ferreira 744,10; Jovelino Pinheiro 650,70; Adolfo Inácio Bustamante Meurer 770,00; Gina Venancia Ewald 650,70; Aristides Antônio F. Júnior 744,10; Jayme Pereira Baptista 770,00; João Bastos 500,00; Sebastião Cardoso 500,00; Alberto Felipe da Silva 500,00; Miguel Pereira 500,00; Maria Joana Ribeiro 700,00; Helena Maria Scardino 700,00; Azuil da Silva Valença 300,00; Wilson Corrêa de Mello 500,00; Edirema Nogueira 700,00; Antônio Rodrigues Coelho 600,00; Lucy Meirelles Belleiro Barreiro 700,00; Rodolpho Rodrigues Gaspar 700,00; Lúcio Pinheiro de Carvalho 700,00.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 22 de outubro de 1954

BOLETIM N.º 49

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução n.º 52 de 7-10-1953, e devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral no ofício n.º 110-DEC de 15-10-1954, resolve expedir as seguintes portarias:

Designações — Portarias:

N. 785 — do professor de Educação Física, padrão M — Odila de Almeida Costa, matr. 31.879, para Orientadora do Setor das Escolas Primárias. N. 786 — do professor de Educação Física, padrão O — Elza Lucia de Castilho Gonçalves Cruz, matr. 2.389,

para Orientadora do Setor das Escolas Particulares.

N. 787 — do professor de Educação Física, padrão M — Yeda Marques, matr. 3.243, para o Setor Técnico e Administrativo.

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução n.º 52 de 7-10-1953, e devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral no ofício n.º 301-DEC de 9 de outubro de 1954, resolve expedir as seguintes portarias:

Designações — Portarias:

N. 788 — do professor de curso secundário, padrão O — Gabriel Skinner matr. 18.615, para o Serviço de Educação Física e Recreação, núcleo número 1.283.

N. 789 — do professor de curso primário, padrão J — Neide Lobo da Cunha, matr. 38.207, para o Serviço de Educação Física e Recreação, núcleo 1.283.

N. 790 — do professor de curso primário, padrão J — Helena Varverde de Vasconcellos, matr. 28.690, para o Serviço de Educação Física e Recreação, núcleo 1.282.

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução n.º 52 de 7-10-1953, e devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral no ofício n.º 305-DEC de 13 de outubro de 1954, resolve expedir as seguintes portarias:

Designações — Portarias:

N. 791 — do professor de curso primário, padrão J — Dyrce Santiago Lattari, matr. 71.578, para o Serviço de Educação Física e Recreação, núcleo 1.283.

N. 792 — do professor de Recreação e Jogos, padrão J — Agenor de Sant'Anna, matr. 77.120, para o Serviço de Educação Física e Recreação, núcleo 1.283.

N. 793 — do Técnico de Educação Física, padrão O — Floripes Nunes do Nascimento Sant'Anna, matrícula 44.763, para Dirigente do Centro de Recreação e Cultura, núcleo 3.280.

N. 794 — do professor de Recreação e Jogos, padrão J — Margarida Maria Porto Barbosa, matr. 76.867, para substituir a Dirigente do Parque Darcy Vargas, núcleo 4.280, durante o seu impedimento.

N. 795 — do Técnico de Educação Musical e Artística, padrão O — Edith Reis Woodrow Rodrigues, matrícula 34.976, para orientar o ensino de música e canto orfeônico no 11.º D.E. e E.E.S.G.T. João Alfredo e Visconde de Mauá, continuando lotado para fins de exercício no 3 E.C., núcleo 1.280.

N. 796 — do Técnico de Educação Musical e Artística, padrão O — Regina Frank, matr. 27.912, para orientar o ensino de música e canto orfeônico no 2.º D.E. e E.E.S.G.T. Ferreira Viana, continuando lotado para fins de exercício no 3 E.C., núcleo 1.280.

N. 797 — do Técnico de Educação Musical e Artística, padrão O — Oscar Trindade Fibiger, matr. 3.732, para orientar o ensino de música e canto orfeônico no 10.º D.E., continuando lotado para fins de exercício no 3 E.C., núcleo 1.280.

N. 798 — do professor de Música e Canto Orfeônico, padrão J — Alfredo da Rocha Vianna Júnior, matrícula 5.865, para o ensino de música e canto orfeônico na Escola 7-11 — Chile, continuando lotado para fins de exercício no 3 E.C., núcleo 1.280.

N. 799 — do professor de Música e Canto Orfeônico, padrão J — Mario

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de outubro de 1954

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Instituto Carneiro da Rocha — (Processo 3.305.827-54). — Autorizo de acordo com o parecer.

Ofício n.º 70-54 — Instituto Oscar Clark. — Aprovo.

Ofício n.º 216 — Biblioteca Municipal. — Autorizo.

Serviço de Administração

SETOR «B»

RELAÇÃO N.º 53

Gratificações por serviços extraordinários.

Março a Setembro:

Fólia n.º 1.407-E.

Maio a Setembro:

Fólia n.º 1.441-E.

Setembro — Agosto:

Fólia n.º 1.442-E.

Setembro:

Fólias ns. 1.408-E — 1.409-E —

1.410-E — 1.411-E — 1.412-E —

1.413-E — 1.414-E — 1.415-E —

1.416-E — 1.417-E — 1.418-E —

1.419-E — 1.420-E — 1.421-E —

1.422-E — 1.423-E — 1.424-E —

1.425-E — 1.426-E — 1.427-E —

1.428-E — 1.429-E — 1.430-E —

1.431-E — 1.432-E — 1.433-E —

1.434-E — 1.435-E — 1.436-E —

1.437-E — 1.438-E — 1.439-E — 1.440-E — 1.443-E — 1.444-E — 1.445-E — 1.446-E — 1.447-E — 1.448-E — 1.449-E.

Serviço de Administração, em 21 de outubro de 1954. — Ophelia Reis D. Alonso — Matr. 3.431 — Oficial Administrativo, classe N.

Table with names and amounts: Engracia Rosa Kircove 2.470,00; Leonor Pereira Rangel 3.150,00; Brasily Ramos Caiado 397,80; Edson Mitrano 700,00; Antônio Penha 600,00; Yolanda Medella Braga 600,00; Zuleika Soares Viana 231,00; Maria Isabel de Leão 466,60; Milton Serqueira Maia 850,00; Maria Judith Brito 600,00; Maria Alba Clara Peloso 850,00; Arthur Ferreira da Costa 500,00; Aginaldo Romão dos Santos 500,00; Sérgio Francisco Rodrigues 850,00; Carlos Cardoso da Silva 400,00; Magdala Eugênia Peixoto de Freitas 112,00;

Table with names and amounts: José Gomes da Silva 400,00; Marina Ferreira C. Silva 600,00; Maria da Conceição N. Lima 600,00; Celso P. de Almeida 600,00; João Rosalino da Silva 170,00; Hopólito Amaro 500,00; Dalila de Campos Martins 420,00; Maria de Lourdes Ancora da Luz Sobral 850,00.

Pinto Ribeiro, matr. 5.994, para o ensino de música e canto orfeônico na Escola 6-11 — Clovis Levilaqua, continuando lotado para fins de exercício no 3 E.C., núcleo 1.280.

N. 800 — do professor de Artes. padrão O — Hermengarda Santos Moreira Tavares, matr. 3.165, para a Escola Henrique Dodsworth, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 4.330.

#### Dispensa — Portaria:

N. 801 — do Técnico de Educação Musical e Artística, padrão O — Edith Reis Woodrow Rodrigues, matrícula 3.976, da função de orientador do ensino de música e canto orfeônico nos 22.º e 23.º D.E.

#### Apresentações:

Do professor de Educação Física, padrão M — Eugenia Rodrigues da Cruz Machado, matr. 62.312, por término de licença em 16 de outubro de 1954, núcleo 1.283.

Do inspetor de alunos, referência H — Maria das Dores de Mello Martins, matr. 20.301, por término de licença em 16 de outubro de 1954, núcleo número 3.292.

Médico, padrão O — Alda de Oliveira Pardal da Costa, matr. 3.250, por término de licença em 21 de outubro de 1954, núcleo 5.261.

Do escriturário, classe G — Dulce Alves de Ataíde, matr. 35.648, por término de licença em 21 de outubro de 1954, núcleo 3.280.

Do professor de Educação Física, padrão O — Ruth Gouvêa, matr. número 19.204, por término de licença em 22 de outubro de 1954.

### Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar

Expediente de 21 de outubro de 1954

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 31

Concurso de cartazes sobre a bandeira nacional.

Exmos. Srs. Chefes de Distritos Educacionais, de Grupos de Distritos de Educação de Adultos, Diretores de Estabelecimentos de Ensino Normal, Técnico, Secundário e Primário:

Sendo tradicional o «Concurso de cartazes sobre a bandeira nacional» organizado pelo Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar (S.E.C.I.E.) levo ao vosso conhecimento as bases do referido Concurso:

a) o Concurso constará do desenho de um cartaz cujo tema seja a Bandeira Nacional Brasileira;

b) os alunos deverão ter sempre presente os dispositivos do Decreto-lei número 4.545, de 31 de julho de 1942, que serão respeitados qualquer que seja a posição em que se apresente o desenho da Bandeira;

c) os trabalhos devem ser executados em folhas de cartolina ou «canson», no tamanho máximo de 73 x 55 cm; d) os desenhos poderão ser feitos a lapis de cor, nanquim, guache, aquarela etc;

e) os desenhos devem ser de imaginação ou cópia do natural, sempre originais do próprio concorrente, Sem Proibidos: recortes e colagem de estampas, reprodução de outro trabalho, transcrição de poesias e citações etc; f) na frente do trabalho, além do desenho, poderá ser escrita uma frase ou legenda, da autoria do próprio aluno, alusivas ao assunto;

g) no verso do papel onde foi executado o trabalho deverá ser escrito: Designação e nome da escola.

Nome do aluno — Idade.

N.º da turma — Série.

Denominação do Centro de Cívismo.

h) será desclassificado imediatamente o trabalho que trazer o nome ou assinatura, ou qualquer outra indicação que identifique seu autor, na frente da folha;

i) poderão concorrer os alunos de 3.º, 4.º, e 5.º séries primárias e os alunos de nível técnico, secundário e normal;

j) cada escola remeterá, somente, um trabalho por série;

l) os trabalhos deverão ser remetidos para o S.E.C.I.E., rua da Misericórdia n.º 41, 8.º andar, sala 807, das 9 às 16 horas através:

Das Sedes Distritais (Escolas Primárias), do Departamento de Educação Técnico Profissional (Escolas Técnicas e Secundárias), e das próprias escolas, no caso do Instituto de Educação e da Escola Normal Carmela Dutra;

m) o prazo para a entrega dos cartazes no S.E.C.I.E. terminará impreterivelmente, no dia 10 de novembro; n) os desenhos serão julgados por uma comissão de professores, designada por esse Departamento;

o) a Comissão Julgadora será facultado convidar qualquer concorrente para um trabalho posterior de comprovação;

p) serão distribuídos prêmios aos vencedores;

q) não serão julgados os trabalhos que não forem originais do próprio concorrente, nem os que chegarem depois do prazo estabelecido.

Distrito Federal, 21 de outubro de 1954. — Maria Junqueira Schmidt — Matr. 9.043 — Diretor do DEC.

Heitor Brandon Schiller — Matrícula 62.030.

Joaquim Antônio Moreira Lima — Matrícula 61.875.

José Antunes Ignácio dos Santos — Matrícula 58.158.

José Maria de Nazareth Coqueiro Simas — Matrícula 61.907.

Lucilia de Oliveira Silva — Matrícula 31.842.

Manoel Eugénia de Mello Villaboim — Matrícula 61.748.

Mario Oscar Cabral — Matrícula n.º 61.733.

Otto Oliveira de Lara Resende — Matrícula 62.370.

Pedro Ludovico Teixeira Junior — Matrícula 61.773.

Roberto Prata — Matrícula 61.792.

Raphael Villardo — Matrícula n.º 13.473.

Victor de Almeida Passos — Matrícula 56.990.

Wilson Tavares de Lima — Matrícula 61.791.

Yann de Paula Ovalle de Lemos — Matrícula 60.749.

Pela Portaria n.º 297, de 25 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram dispensados de acordo com o art. 13, do Decreto n.º 12.628, os controladores do DRL

— José Carmo Coppolecchio — matrícula 4.954 — Helio Soares — matrícula 4.953 e Luiz Soares dos Santos Nobre — matrícula 4.966.

Pela Portaria n.º 298, de 25 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi dispensado de acordo com o art. 18 do Decreto n.º 12.628, o Controlador Mercantil, em substituição, Iporan de Azambuja Martins Pereira — matrícula número 48.506.

### Serviço de Expediente

Expediente de 23 de outubro de 1954

Boletim n. 192

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 20 de outubro de 1954

N. 4.608.665-54 — Carlos Maurício Wanderley — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.484,60 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.756.234-54 — Eduardo Rueda — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 612,00 (seiscientos e doze cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.953.428-54 — J. A. Rocha — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.521.223-53 — Gisser Jenta — De acordo com os pareceres do DRD e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil, e duzentos cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.521.894-53 — Ghitel Colcher — De acordo com os pareceres do DRD e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.521.172-53 — Maria Helena Victoria Pinho — De acordo com os pareceres DRD e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.631.993-53 — Espólio de Filomena Augusta de Jesus — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância

de Cr\$ 1.432,00 (um mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros).

N. 4.644.075-53 — Julio Pereira Lage — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 786,60 (setecentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos).

N. 4.651.100-53 — José de Almeida — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.422,00 (um mil, quatrocentos e vinte e dois cruzeiros).

Dia 21 de outubro de 1954

### ATO DO SECRETARIO GERAL

#### Designação:

Pela Portaria n. 295, de 21 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento do Tesouro, o Caixa ref. M, mat. 78.195 — Mucio Costa de Andrade Pimentel.

N. 4.100.733-54 — Requisição de mat. n. 23-54 do FSA — Aprovo, com a aceitação dos preços assinados e rubricados a carmim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 20 de outubro de 1954.

N. 4.803.023-54 — Requisição de Material n. 31-54 — DTS — Idem.

N. 4.955.455-54 — A. Ferraz & Cia. Ltda. — De acordo com o parecer do DRM, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.966,80 (um mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.933.270-53 — Bar Marques de Abrantes Ltda. — De acordo com o parecer do DRM restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n. 308-48.

Dia 22 de outubro de 1954

N. 4.014.648-54 — O Radical — Ao FSA — Autorizo, em termos, Faça-se o expediente devido.

### Superintendência do Financiamento Urbanístico

#### Gabinete do Superintendente

### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 15, 16 e 18 de outubro de 1954

N. 4.013.050-54 — FSE — José Teixeira Gondar e outro — Certifique-se de acordo com a informação retiro.

N. 4.147.218-53 — FSU — João Cardoso Lopes — Compareça para conhecimento da avaliação procedida.

N. 4.147.312-54 — FSU — (capeado pelo 7.706.168-51-DOB — «ISA» — Imóveis S.A. — Indeferido. A pretensão à área em apreço só poderá ser atendida na forma que vem sendo elaborada no processo n. 7.706.168-51.

N. 4.149.207-54 — FSU — Jorge Ludolf — Indeferido. A proposta não convém à Prefeitura.

N. 4.149.705-54 — FSU — Banco dos Estados S.A. — Junte título de propriedade.

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 13 e 15 de outubro de 1954

N. 7.625.269-50 — DOB — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada — Declare se mantém a concordância declarada em requerimento de 30 de março de 1954 (CLFP 761).

N. 7.709.456-53 — DOB — Francisco Sampaio Vieira — Compareça.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1954

Portaria n.º 296, de 25 de outubro

O Secretário Geral de Finanças, de acordo com o art. 18, do decreto 12.626, de 23 do corrente, resolve: dispensar do serviço de fiscalização externa do Departamento da Fenda Mercantil, os Controladores Mercantis, padrão "L", abaixo relacionados:

Alberto Rabello Martins — Matrícula 61.834.

Aloysio da Fonseca Araujo — Matrícula 61.732.

Carlos Arantes Sanderson de Queiroz — Matrícula 20.825.

Carlos Augusto Ferreira Alves — Matrícula 35.396.

Cecy Nascimento Mibieli — Matrícula 62.082.

Creudo Borborema de Castro — Matrícula 61.754.

Deoclides Vieira de Mello — Matrícula 61.750.

Edgareu Moacyr de Azevedo Pinta Filho — Matrícula 61.751.

Edson Luiz de Campos — Matrícula 55.549.

Elias Cecilio — Matrícula 55.891.

Ernani de Abreu e Lima Raposo — Matrícula 54.278.

Geraldo Mendes Barros — Matrícula 61.817.

Germano Coelho Balestrero — Matrícula 61.762.

Gilberto Santos Moreira — Matrícula 23.537.

**DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU**

Expediente de 14, 15, 16, 18, 19 e 20 de outubro de 1954

- N. 4.146.909-52 — FSU — Ana Maria Santos Magalhães — Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n. 435, 18.º andar — Gabinete — para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º Decreto n. 6.977).
- N. 4.146.910-52 — FSU — Salvador Caracoci — Idem.
- N. 4.146.911-52 — FSU — Joaquim Vieira dos Reis — Idem.
- N. 4.146.912-52 — FSU — Ciuseppe Rasciano — Idem.
- N. 4.452.464-53 — DPM — Nair Savio de Ortiz Poppe e outros — Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n. 435, 19.º andar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º Dec. 6.977).
- N. 7.412.388-54 — DOB — Salmão Abrahão — Idem.
- N. 7.503.590-52 — DED — Hamilton de Almeida Valério — Idem.
- N. 7.725.135-51 — DOB — Paulo Pedro Cômodo — Idem.
- N. 7.303.336-54 — DHP — Sociedade Urbanizadora Ltda. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.
- N. 7.303.416-54 — DHP — Aurélio da Motta — Idem.
- N. 7.303.417-54 — DHP — Antônio M. de Oliveira — Idem.
- N. 7.507.094-54 — DED — A. Ramalhão & Almeida — Idem.
- N. 7.507.160-54 — DED — Israel Kottar e outros — Idem.
- N. 7.507.161-54 — DED — Joaquim da Silva Machado — Idem.
- N. 7.507.222-54 — DED — Sociedade Anonime Du Gaz de Rio de Janeiro — Idem.
- N. 7.522.380-54 — DED — Maria de Lourdes David — Idem.
- N. 7.522.381-54 — DED — Miguel Arbia — Idem.
- N. 7.522.382-54 — DED — Associação de Igreja Metodista — Idem.
- N. 7.522.383-54 — DED — Francisco Barata das Neves e outros — Idem.
- N. 7.522.429-54 — DED — Diamantino Gonçalves Bruno — Idem.
- N. 8.522.430-54 — DED — Geraldo Walter Teixeira — Idem.
- N. 7.522.439-54 — DED — Luiz Rogério Bastos Valença e outros — Idem.
- N. 7.522.462-54 — DED — Afonso João Caetano Filho — Idem.

**Departamento de Rendas Diversas**

**Guias de Transmissão de Propriedade**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**EXPEDIENTE DE 21-10-54**

**Processos:**

- N. 4.511.272-53 — Fernanda Irene Ominelli Lopes Rego. Compareça para esclarecimentos.
- N. 4.503.850-49 — Sociedade Anônima Boa Esperança. Da combinação do artigo 10, número III, com o artigo 14 e seu parágrafo, ambos do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, infere-se que, nos casos de arrematação, a base para o cálculo do imposto é o preço alcançado na licitação, desde que o arrematante promova o paga-

mento do tributo dentro em 30 dias, contados da assinatura do respectivo auto. Se não o faz nesse prazo, a regra a se aplicar é a do artigo 9.º do predito estatuto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 139, de 1948 (despacho proferido no processo número 5.519.232 de 1951).

Na espécie, arrematação tornou-se efetiva em 23 de junho de 1948, mas a suplicante só promoveu o pagamento do tributo em 3 de agosto de 1948. Além disso, deixou calse o processo, por diversas vezes, em perempção.

Ora, o transcurso do prazo previsto no artigo 14 e às vezes em que deixou se tornasse precepto o processo, não permite o emprêgo da norma contida no artigo 10, número III, mas, sim, a aplicação da que dispõe o artigo 9.º, com as modificações da Lei número 139, de 1948.

Está, portanto, a transação de que trato o presente, sujeita, no momento, ao imposto a ser calculado sobre Cr\$ 442.800,00.

**EXPEDIENTE DE 22-10-54**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Processos:**

- N. 4.514.584-54 — Cassio Costa e sua mulher.
- N. 4.514.215-54 — Joaquim Pereira. Expeçam-se certificados de isenção.
- N. 4.518.173-54 — José Todling.
- N. 4.518.212-54 — Otacillo Araújo.
- N. 4.518.213-54 — Fawel Szwarcwing.
- N. 4.518.359-54 — Tersina Helli da Costa Nobre. Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências.
- N. 4.514.991-54 — Joaquim Moreira Caldas.
- N. 4.517.322-54 — José Claudio Villhena de Moraes.
- N. 4.518.897-54 — Sebastião Casemiro de Faria. Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na resolução número 13-51.
- N. 5.591.160-52 — 28.º Circunscrição Fiscal — Madureira. Faça aos recibos agora apresentados, pelos quais se verifica que as obras foram custeadas pelo comprador do terreno, reformo o meu despacho de 18 de setembro de 1954, para deferir o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13-51.
- N. 4.510.792-54 — Guilherme da Cunha Rego. Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13 de 1951. — Retifique-se a guia.
- N. 4.517.352-54 — Joaquim Bitencourt Fernandes de Sá. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ ..... 271.120,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento daquele imposto sobre Cr\$ .. 200.000,00.
- N. 4.517.685-54 — Mário Rodrigues da Costa. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ ..... 450.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento daquele imposto sobre Cr\$ .. 450.000,00.
- N. 4.524.157-54 — Miguel Berenger Brandão. Retifique-se cobrando-se o imposto de que trata a Lei número 308 de 1948.
- N. 4.516.425-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Retifique-se.
- N. 4.513.195-54 — Georgete Dupin Prata. Reformo o despacho de 22 de julho de 1954 e determino que se cobre o imposto sobre Cr\$ 65.799,80.

N. 4.511.704-54 — José Cavalcanti. Reformo o despacho de 14 de setembro de 1954, para determinar como determino, se revalide o conhecimento número 9.467, de 1942, independentemente da cobrança de qualquer diferença.

N. 4.520.745-53 — Leiba Jarczum Chaim Szwarcharg.

Mantenho o despacho de 9 de maio de 1954, pelos seus fundamentos.

N. 4.516.452-54 — Pedro de Souza da Costa e Sá.

Prossiga-se com o pedido de transações.

N. 4.511.420-53 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Revalide-se.

N. 4.522.153-51 — Serafim Soares de Paula Júnior.

Revalide-se o conhecimento número 351, de 1941, independentemente da cobrança de qualquer diferença.

N. 4.519.336-54 — Nair de Oliveira e Silva.

Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.518.169-54 — Elena Simas. Atenda-se em termos.

N. 4.514.747-52 — Guillardito Moreira da Rocha.

Cumpra-se o despacho de 26-3 de 1953.

**Serviço de Contrôlo Fiscal**

**1-R. D.**

**EXPEDIENTE DE 19-10-54**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Processos:**

- N. 4.514.684-54 — Raul do Rêgo M. Sobrinho. Certifique-se, uma vez assinado neste Serviço, o termo de responsabilidade.
- N. 4.518.000-54 — Ataíde S. Teixeira. Junte alvará de obras e reconheça à firma da certidão de casamento.
- N. 4.516.625-54 — José Antônio Costa. Compareça para esclarecimentos.
- N. 4.515.629-54 — Ubígnir Tavares da Silveira.
  - 1) — junte a certidão de casamento.
  - 2) — junte o alvará de obras.
  - 3) — junte declaração de que não possui qualquer propriedade imobiliária.
- N. 4.515.392-54 — Vera Sequeira de Melo. Junte fotocópia da fôlha de anotações da Carteira Profissional.
- N. 4.514.831-54 — Antônio Henrique Pereira. Retifique-se em cartório a data da escritura de compra e venda.
- N. 4.512.048-54 — Elsa Bianchi Cerante.
  - 1) — junte fotocópia da fôlha de anotações da Carteira Profissional.
  - 2) — junte declaração quanto ao estado civil; se for casada, junte a certidão devidamente legalizada.
- N. 4.523.937-53 — Nelson da Silva Jardim. Queira o Senhor Alcino Guedes, com escritório à Rua Uruguaiana, número 118 — Sala 504, devolver a 1.ª e 2.ª via do conhecimento número 2.494.535-53 ou assinar neste 1-RD, o termo de responsabilidade.
- N. 4.521.718-53 — José M. de Almeida. Queira o Despachante Senhor A. Carvalhaes, — matrícula n. 90.332, devolver a 1.ª e 2.ª via do conhecimento número 2.497.961-54 ou assinar neste 1-RD, o termo de responsabilidade.
- N. 4.517.634-53 — Nizete de Souza Guimarães. Apresente escritura de re-reatificação outra de compra e venda.
- N. 4.505.137-53 — Magall Rondeli S. Rangel. Requeira o pedido de isenção e junte a certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.505.259-50 — Mirio Pinto Novais.

Queira o Despachante Senhor Lilton Alexandria — matrícula número 90.263, devolver a 1.ª e 2.ª via do conhecimento número 2.460.005-54 ou assinar neste 1-RD, o termo de responsabilidade.

**EXPEDIENTE DE 20-10-54**

**DESPACHOS DO CHEFE**

**Processos:**

- N. 4.518.928-54 — Marília Sobral Vieira. Junte fotocópia da fôlha de contrato de trabalho da Carteira Profissional.
  - N. 4.518.927-54 — Pedro da Silveira Frade Filho. Junte declaração quanto ao estado civil; se for casado, apresente a certidão devidamente legalizada.
  - N. 4.518.832-54 — Manoel de Oliveira. Compareça para esclarecimentos.
  - N. 4.518.224-54 — Maria Teresa T. da Silva. Satisfaza a exigência de 12-10 de 1954.
  - N. 4.518.044-54 — Oliverio Verissimo da Fonseca.
    - a) — junte nova declaração; pois a apresentada está assinada por procuração.
    - b) — junte certidão fornecida pela Diretoria do Pessoal do Ministério da Aeronáutica, fazendo constar da mesma que prestou serviços de guerra, assim como o respectivo período.
  - N. 4.511.581-54 — Andrzej Orzech. Junte o original do conhecimento ou certidão do inteiro teor do mesmo, passada pelo Cartório respectivo.
  - N. 4.463.621-54 — José Coimbra. Complete a transcrição do conhecimento.
  - N. 4.460.777-54 — Antônio Ribeiro de Vasconcelos. Retifique a metragem de 22,80, para: 22,90.
  - N. 4.518.825-53 — Roberto Bruno Ribeiro. Retifique a inscrição no DRI., para: 128.133.
  - N. 4.502.346-49 — Antônio Pereira Segundo. Queira o Despachante Senhor Aroldo Sant'Anna e Silva — matrícula número 90.183, devolver a 1.ª e 2.ª via do conhecimento n. 2.494.723-53 ou assinar neste 1-RD., o termo de responsabilidade.
- EXPEDIENTE DE 21-10-54**
- DESPACHOS DO CHEFE**
- Processos:**
- N. 7.302.378-54 — Laura J. Tova-res. Requeira lhe seja cobrado o imposto devido.
  - N. 4.518.978-54 — Antônio J. Malheiros. Compareça para esclarecimentos.
  - N. 4.517.074-54 — Marcelo B. de Araújo.
    - a) — junte declaração quanto ao estado civil; se for casado, apresente a certidão devidamente legalizada.
    - b) — junte nova certidão do Departamento do Pessoal do Ministério da Aeronáutica, fazendo constar da mesma que prestou serviços de guerra, e o respectivo período.
  - N. 4.515.631-54 — Hilda de Jesus R. Freire.
    - a) — reconheça à firma da declaração apresentada.
    - b) — junte declaração quanto ao estado civil; se for casada, apresente a certidão devidamente legalizada.
  - N. 4.462.270-54 — Manoel Joaquim. Junte escritura definitivamente de compra e venda.
  - N. 7.503.167-54 — Jacy Reis. Requeira lhe seja cobrado o imposto devido.
  - N. 4.520.163-53 — David German. Compareça para esclarecimentos.

N. 4.510.404-52 - Antenor Leão da Costa. Satisfazer a exigência de 14-3 de 1954.

Serviço de Preparo de Cobrança 2-R. D.

EXPEDIENTE DE 10-10-54 DESPACHOS DO CHEFE

Nos guias abaixo enumerados cobre-se o imposto sobre...

Table with columns for document number and amount in Cr\$. Includes entries like N. 4.513.450-51 (17.000,00) and N. 4.519.075-54 (1.200.000,00).

Table with columns for document number and amount in Cr\$. Includes entries like N. 4.519.096-54 (172.800,00) and N. 4.519.233-54 (148.480,00).

EXIGÊNCIAS

Processos: N. 4.512.700-53 - Apresente declaração de obras. N. 4.515.714-53 - Cumpra-se o despacho de 11-10-54. Retificações e revalidações: N. 4.511.227-52 - Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: - Cr\$ 403.200,00.

3-R. D.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 20-10-54

Guias: N. 4.506.208-51 - Honoratto Machado da Silva. N. 4.515.084-53 - Albino Marques Dias Jr. N. 4.503.486-54 - João Batista Pereira Cabral.

N. 4.518.174-54 - Maria Madalena de Carvalho. N. 4.518.113-54 - José Pinto Ferreira Alves. Inscreva a inscrição. N. 4.518.297-54 - Fernando D. Beltrão Castilho. Localize melhor o terreno. N. 4.519.444-54 - Reynaldo Machado. N. 4.516.829-54 a 4.516.895-54 - G. Mestra. Compareça. N. 4.517.576-54 - Samuel Tanacon. N. 4.518.025-54 - Aurora do Nascimento. N. 4.518.140-54 - Antônio F. F. Llo. N. 4.518.207-54 - Valdir de Oliveira Câmara. N. 4.516.980-54 - Grivaldo de Souza. N. 4.518.861-54 - Manuel Rodrigues Coutinho e outro. Compareça. N. 4.518.573-54 - Jeloisa Batista. N. 4.518.943-54 - Francisco Lourenço Pereira. N. 5.618.993-54 - Jacy de Oliveira Sarmento. N. 4.518.944-54 - Ademar Norton Murat. N. 4.518.975-54 - Gaspar Marques de Oliveira Reis. N. 4.519.005-54 - Manoel Carneiro de Souza.

Dia 21-10-54

Guias: N. 4.752.318-54 - Ivone W. Rodrigues Ltda. Satisfazer a exigência de 27-7 de 1954. N. 4.506.672-50 - José Rodrigues Y. Rodrigues. Localize melhor o terreno. N. 4.517.024-51 - Antônio Mangia. Localize melhor o terreno. N. 4.509.606-54 - Durval Gomes da Silva. Satisfazer a exigência do EGT. N. 4.512.991-54 - Pedro Américo Werneck. Junta declaração do custo total das obras até 19-10-54. N. 4.517.890-54 a 4.517.893-54 - Guia Mestra. Satisfazer a exigência do SGT. N. 4.518.554-54 - Vicente Mazzel. Localize melhor o terreno. N. 4.518.568-54 - Helio Luiza Vicente e outros. N. 4.518.709-54 - Manuel José Barreto. N. 4.518.818-54 - José Ferreira Caldas. N. 4.518.824-54 - Carmen Augusta Pessanha. Localize melhor o terreno. N. 4.518.941-54 - Arlindo de Souza Piães. N. 4.518.989-54 - Mário Meirelles Marques. N. 4.519.037-54 - Augusto Teixeira Gonçalves Palmeira e outro. N. 4.519.069-54 - Araty Pedro Vianna. Localize melhor o terreno. N. 4.519.072-54 - Felício Jahara. Inscreva a inscrição. N. 4.519.119-54 - Lucia Duarte Teixeira de Carvalho. Compareça. N. 4.519.219-54 - Manuel José Moraes Fialho. Compareça. N. 4.518.890-54 a 4.515.824-54 - Guia Mestra. Satisfazer a exigência. N. 4.519.111-54 - João da Costa. Localize melhor o terreno.

Departamento do Patrimônio

ATOS DO DIRETOR

BOLETIM N. 7

De 21 de outubro de 1954

1) Portaria n.º 38. O Diretor do Departamento do Patrimônio resolve desinar o Servente

classe F - Mat. 33.199 - Pedro de Castro Alexandria - Para ter exercício no Serviço de Administração e Obras (2-P. M.). - Núcleo n.º 1.522.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22 de outubro de 1954

N. 4.450.844-53 - Cândido F. de Carvalho. - Lavre-se a carta de aforamento. N. 4.462.382-54 - Mialzir de M. Santos - Lavre-se a carta de aforamento. N. 4.461.011-54 - Luiz T. de Carvalho. N. 4.461.010-54 - Luiz T. de Carvalho. N. 4.450.157-53 - Diva D. Tauolois. - Cobre-se. N. 4.463.973-54 - Manoel A. de Oliveira Lopes. N. 4.463.847-54 - Edna G. L. Nunes. - Certifique-se em termos. N. 4.461.131-54 - Pequena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus. - Aguarde-se o pedido de remissão. N. 4.463.656-54 - Sara P. de Guerin Braga. - Deferido. N. 4.427.177-51 - Odair da S. Ribeiro - Deferido, mediante recibo. N. 4.457.124-54 - Elza Guyer - Aguarde-se a solução da consulta feita sobre o assunto. N. 4.459.322-54 - Stella Rocha Lisboa de Leal e outras - Retifique as dimensões dos imóveis, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral. N. 5.704.737-54 - José Pacheco de Jesus - Indeferido.

Exigências da C. P. D.:

N. 4.438.959-52 - Ana Margarida Roxo de Castro - Junte planta de construção.

Exigências do Chefe do 4. P. M.:

N. 4.421.076-54 - José Teixeira Sallias - Cumpra o exigido em 8 de julho de 1954. N. 4.461.952-54 - Jaime de Holanda Lávora - Cumpra o exigido em 12 de agosto de 1954. N. 4.464.161-54 - Helga Muttk. N. 4.464.162-54 - Salme Kenk de Castro. N. 4.464.157-54 - Geraldo Costa Rodrigues de Almeida. N. 4.464.159-54 - José Pereira. N. 4.464.158-54 - Elvira Cozzolino. N. 4.464.160-54 - Carteira Hipotecária e Imobiliária do Club Militar. - Requeiram o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

Exigências do Chefe do 2. P. M.:

N. 4.463.585-54 - Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. - Compareça para retificar a declaração de confrontantes. N. 2.20.098-51 - Carlos da Silva Oliveira - Requirer querendo certidão das medidas correspondentes à área remanescente.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Dia 22 de outubro de 1954

N. 4.463.055-54 - Lucinda de S. - Compareça para assinar a carta de aforamento. N. 4.462.964-54 - Propriedade Sociedade Anônima - Apresente certi-

dão do R. G. de Imóveis provando a construção do apartamento.

N. 4.454.022-53 — José Francisco L. de Viveiros. — Complete as certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios fazendo constar das mesmas o período de 1º de agosto a 20 de outubro de 1954, tendo em vista o arquivamento do Processo.

N. 4.463.657-54 — Espólio de Maria da Silva Brandão Coira — Junte escritura de promessa de venda, se houver ou certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios em que conste o período de 27 de setembro de 1954 a 27 de setembro de 1954.

N. 4.463.079-54 — Cecília M. Soares Vedej — Compareça.

N. 4.459.958-54 — Moysés de A. Albuquerque. — Cumpra o determinado na Ordem de Serviço n.º 2, do Senhor Diretor deste Departamento, letra "A" — N. 3 — Art. 1.º item "A" e Art. 3.º item "A", publicado no Diário Oficial de 19 do corrente.

N. 4.463.484-52 — Maria Guimarães Aivarenga — Compareça apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão devidamente revalidado.

N. 4.464.163-54 — Deolinda M. Régio Lopes — Requeira por certidão. N. 4.446.196-53 — Sociedade I. Suíça Ltda. — Requeira carta de aforamento juntando o título de propriedade.

N. 4.462.963-54 — A Propriedade S. A. — Apresente certidão do Registro Geral de Imóveis provando a construção do apartamento e rufoque a petição de laudêmio quanto à fração do terreno.

N. 4.414.945-50 — Eliza R. de Souza — Compareça com urgência.

N. 4.464.012-54 — Abel M. de Barros Filho — Faça constar da transcrição do R. G. de Imóveis a atual numeração do imóvel bem assim, a construção do apartamento correspondente à fração em apreço.

N. 4.454.644-54 — José A. Paz — Pela revalidação do alvará, depois de paga a taxa de expediente devida.

N. 4.463.529-54 — João A. Pinto — Declare na 3.ª Via da Guia e na petição de laudêmio a localização do imóvel.

N. 4.406.009-54 — Luiza A. Gomes — Junte seu título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis tendo em vista ser a transcrição ora junta, nem nome de terceiro.

N. 4.464.011-54 — Rubem de C. Nunes — Faça constar da transcrição do R. G. de Imóveis a numeração atual da propriedade, bem assim a construção do apartamento correspondente a fração em apreço.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 23-10-54

**Processos:**

N. 4.433.777-52 — Benedita B. F. da Silva. — Apostile-se.

N. 4.464.149-54 — Cia. Telefônica Brasileira.

Deferido, em termos.

N. 4.458.337-54 — Bernardo de M. Lemos.

Cobre-se.

N. 4.460.448-54 — Damião P. de Souza Ramos.

Cobre-se.

N. 4.449.925-53 — Irmandade do S. S. Sacramento da Candelária.

Certifique-se em termos.

N. 7.000.062-53 — Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.

Certifique-se em termos.

N. 4.463.847-54 — Edna Guimarães Luterbach Nunes.

Certifique-se em termos. Certifique-se em termos.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-P. M.**

**Processos:**

N. 4.461.611-54 — Jucundino Cardoso.

Compareça com urgência.

N. 4.462.739-54 — Hospital Metropolitan Ltda.

Compareça para prestar esclarecimentos referentes a localização do imóvel.

N. 4.461.851-54 — Casa de Saúde Lucia S. A.

Promova a unificação dos terrenos, tendo em vista a construção existente nos lotes em questão.

N. 4.461.986-54 — Nylson Lopes.

Junte título de propriedade e cópia do P. A. 16.441.

N. 4.463.918-54 — Manoel Casanovas e outra.

Compareça para marcar dia e hora para a medição do imóvel.

N. 4.459.113-54 — Dinorah Ferreira da Cunha e outro.

Compareça para marcar dia e hora para assistir as medições.

N. 4.447.580-53 — Pedro Marinho.

Cerque o terreno para que possa ser medido.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-P. M.**

**Processos:**

N. 4.440.823-52 — José Mendes de Abreu.

Cumpra o exigido em 23 de setembro de 1954.

**Serviço de Registro e Tombamento**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO**

Dia 23-10-54

**Processos:**

N. 4.450.344-53 — Cândido F. de Carvalho.

Compareça para assinar as cartas de aforamento.

N. 4.437.352-52 — Armino C. D. Lopes.

Compareça.

N. 4.453.482-53 — Caçilda P. Guimarães.

Junte procuração que dê poderes para requerer o pedido de laudêmio.

N. 4.462.965-54 — Amaro A. Peixoto.

Junte escritura de promessa de venda se houver, ou certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios dos Distribuidores desta Capital, em que conste o período de 18 de abril de 1953 a 27-7-54.

N. 4.462.096-54 — Maria P. dos Reis.

N. 4.464.228-54 — Maria Isis Pinto Marinho Régio.

N. 4.464.222-54 — José M. de Santa Rosa e outra.

N. 4.464.229-54 — Cristina M. Gomes.

N. 4.462.213-54 — Virginia de A. Moreira da Silva.

Requeira Carta de aforamento.

N. 4.457.587-54 — Jesus C. Gesto e outros.

Declare na 3.ª via da guia os nomes de todos os adquirentes.

N. 4.452.027-53 — Irene de Albuquerque Baptista.

N. 4.421.078-51 — Nicolau F. Lobo.

Compareça com urgência.

N. 4.457.807-54 — Jacinto Duarte.

Declare na 3.ª via da guia e na petição de laudêmio o número do apartamento e averbe à mergem da transcrição no R. G. Imóveis a construção do apartamento.

**Departamento de Contabilidade**

**EXPEDIENTE DE 20-10-54**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Cia. Comercial de Vidros do Brasil — OVB — Processo 7.041.123 de 1954.

Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A. — Processo número 7.420.893 de 1954.

Cia. Marnito S. A. — Processo 7.426.389-54.

Construções Populares Limitada. — Proc. 7.215.337-54.

Itapema Comércio e Engenharia Limitada. — Processo n. 7.426.129 de 1954.

Sociedade São Roberto de Construções Limitada. — Processo 7.426.255 de 1954.

Autorizo, em termos.

**EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 4-CB**

Ofir. — Organização Financeira de Investimentos Rurais Limitada — Proc. 7.426.637-54.

Complete o selo.

**BOLETIM N.º 5, DE 21-10-54**

Designação:

Pela Portaria número 13, de 20 do mês em curso, do Senhor Diretor, foi

designado para responder pelo expediente do Serviço de Correspondência (4-CB) — Núcleo 1.514 — o Oficial Administrativo — Classe "J" — matrícula número 4.764 — Pedro Santos — durante o impedimento do respectivo Chefe — Adelardo Pereira Guimarães — matrícula número 327 (a partir de 25 de outubro a 23 de novembro de 1954).

**Promoção:**

Pelo Decreto P. — 2.025, publicado no Diário Oficial — Seção II — de 16 de outubro de 1954 — O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.040 de 1952, resolve promover por antiguidade, nos termos do artigo 51, do Decreto-lei número 3.770 de 1951, da classe "L" para a classe "M", na carreira de Contador — Joaquim de Souza Carvalho — matrícula número 5.431 e João Pedro Moutinho — matrícula número 6.477, com validade a partir de 20 de outubro de 1952 e pelo E-699, resolve tornar sem efeito as promoções por antiguidade da classe "L" para a classe "M" os contadores — Ogarithe Messeder Fernandes — matrícula 637 e Thais Velozo Alves — matrícula n. 30.379, constantes do Decreto P. 2.763, de 30-9-52.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 23 de outubro de 1954

**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL**

Dia 15 de outubro de 1954

Portaria n. 1.275:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o guarda-vida classe E — Francisco Felipe Sobrinho, matrícula n.º 82.468.

(Republicado por incorreções).

Atos de 20 de outubro de 1954

Portaria n. 1.283:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente referência E — Maria José de Araújo, matrícula número 68.351.

Portaria n. 1.284:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover, do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistência Hospitalar, o artífice referência E — Lidia Martins Botelho, matrícula n. 49.623.

Portaria n. 1.285:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício na Comissão de Aquisição de Material, o Almojarife referência I — Hélio Maria dos Passos, matrícula número 56.130.

Portaria n. 1.286:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Centro de Estudos, o oficial administrativo classe N — Lia Riedel, matrícula n. 4.076.

Portaria n. 1.287:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o trabalhador referência B —

Valentina Albuquerque Omandim, matrícula n. 67.811.

Portaria n. 1.288:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover, do Departamento de Higiene para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o oficial administrativo classe K — Hilda Magalhães Alonso, matrícula n. 46.000.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

Dia 19 de outubro de 1954

Linda Daher Ramos — Processo número 6.027.646-54. — Certifique-se.

J. R. Pires Comércio e Indústria Sociedade Anônima — Processo número 6.027.855-54. — Deferido, apenas com a relação ao "tem 33, cujo fornecimento fica adjudicado à requerente.

Ofício 235, de 12.10.54, do Hospital Geral Jesus — Processo 6.031.116-54. — Faça-se exclusão de escala, devendo a nova inclusão ser objeto de apreciação oportunamente.

Licença-prêmio cancelada:

Do trabalhador padrão G — Cecília Figueiredo Montenegro, matrícula número 19.437, no período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1954.

Despacho de 20 de outubro de 1954

Dorinda Ferreira da Silva — Processo 1.027.735-54. — Aprovo.

Escala de licença-prêmio:

Dorinda Ferreira da Silva, trabalhador referência D, matrícula 39.319 — Prazo da licença: 1 mês — Período da licença: (1º período) 1 a 31 de dezembro de 1954 — Período básico: 10 de abril de 1949 a 19 de agosto de 1954 (correspondente a um quinquênio).

**Retificação**

D.O. de 21-10-54 — fl. 8.283

Onde se lê: Folha de pagamento por serviços prestados no Centro de Estudos, no período de 2 de julho a 20 de agosto de 1954, devidamente auto-

fixada pelo Exmo. S. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.025.543-54 — Verba 600 — Código 344.0.

Leia-se: Folha de pagamento por serviços prestados ao Centro de Estudos, no período de 2 de julho a 20 de agosto de 1954, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.025.613-54 — Verba 600 — Código 344.0.

Diário Oficial de 19-10-54 — folhas 2 e 3-4.

Térmo de Contrato para execução de reparos em aparelhos óticos do Hospital Geral de Pronto Socorro, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, e a firma Carl Zeiss Sociedade Optica Ltda., etc.

A contar do final:  
16.<sup>a</sup> linha — onde se lê: Ademar leia-se: Adelman —  
13.<sup>a</sup> linha — exclua-se: Cláusula —  
3.<sup>a</sup> linha — exclua-se: Cláusula —

#### GENTRO DE ESTUDOS

##### ATOS DO CHEFE

Dia 21-10-54

##### Apresenação:

A 20 do corrente, do Oficial Administrativo cl. N — Lia Riedel — Matrícula 4.076, que se encontrava à disposição da 36.<sup>a</sup> Junta Apuradora do Tribunal do Tribunal Eleitoral de conformidade com a Portaria 1.286, de 20-10-1954, do Exmo. Sr. Secretário Geral.

A 1.<sup>o</sup> do corrente, do Oficial Administrativo — matrícula DER — 2.652 — Dail Monteiro Miranda Ribeiro — designado para o Centro de Estudos.

##### Designação:

Para consolidarem o inventário dos bens patrimoniais do Centro de Estudos e da Revista Meaça Municipal, do Oficial Administrativo classe N — Lia Riedel — matr. 4.076, do Oficial Administrativo ref. J — Maria Coeli de Moura — matr. 38.665 e do Oficial Administrativo — matr. DER. 2.652 — Dail Monteiro Miranda Ribeiro.

Em 21 de outubro de 1954. — Lia Riedel — Of. Administrativo classe N — Matr. 4.078.

#### Departamento de Assistência Hospitalar

##### Serviço de Correspondência

##### ATOS DO DIRETOR

Dia 19 de outubro de 1954

##### Designação:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o H.G. Rocha Faria núcleo 0660, do med. pd. O — Glaucus Calvet Cajaty — Matrícula 34.346.

##### Remoções:

De ordem do Sr. Secretário Geral: H.G. Carmela Dutra — núcleo 0.661 — para o H.G. Moncorvo Filho — núcleo 4.661, do atend. ref. E — Lea Campos França — Matrícula 46.726 e deste para aquele, do atendente ref. E — Dora Fernandes Ribeiro — Matr. 73.422.

Atos de 20-10-54

##### Designação:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o H.G. Pronto Socorro — núcleo 3.660, do atendente ref. E — Maria José de Araujo — Matr. número 68.351.

##### Remoção:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Do H.G. Pronto Socorro — núcleo 3.660 para o H. Pedro Ernesto — núcleo 6.661, do médico padrão O — Pericles de Oliveira — Matrícula número 63.434.

##### Despacho:

Hugo de Castro Souza (proc. número 6.030.481-54). — Compareça para esclarecimentos.

##### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1954

Em 8-10-54:

Silvio Nelson Gomes — Processo 6.029.138-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Ginecologia do Hospital Geral Carlos Chagas.

Luis Carlos Moreira Brandão — Processo 6.029.230-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Clínica Cirúrgica do Hospital Pedro Ernesto.

Guilherme Achiles de Faria Melo — Processo 6.028.982-54 — Waldemar Junqueira Ferreira Filho — Processo 6.028.906-54. — A vista da informação, não é possível atender, no momento.

Nelson de Oliveira — Processo número 6.028.678-54. — Compareça para esclarecimentos.

Nair Dias Ribeiro — Processo número 6.028.658-54 — Gentil Tomaz de Assis — Processo 6.027.981-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Getulio Vargas.

Paulo Katuda — Processo número 6.026.232-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Anestesia do Hospital Geral Pronto Socorro.

Bonanerges Conceição Sousa — Processo 6.029.498-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Moncorvo Filho.

Viliberto Cavalcante Pôrto — Processo 6.029.336-54. — Concedido o estágio por 90 dias, na Maternidade do Hospital Geral Getulio Vargas.

Ernesto Leibovich — Processo número d. Sousa — Processo 6.026.238-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Anestesia do Hospital Geral Pronto Socorro.

Nair de Oliveira Santos — Processo 5.028.540-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Pronto Socorro.

Edmar Teixeira Vieira — Processo 6.028.973-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Clínica Cirúrgica do Hospital Geral Getulio Vargas.

Tiberany Ferreira Leão e Fahim Jorge Daher — Processo 6.029.232-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do Hospital Geral Getulio Vargas.

Alceu Lot — Processo 6.026.628-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, na Equipe Cata-Preta do Hospital Geral Pronto Socorro.

Elzira de Amorim Cugolo — Processo 6.029.468-54 — José Aquelino Vaz de Paiva — Processo 6.029.231 de 1954. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Clínica Cirúrgica do Hospital Pedro Ernesto.

Em 11-10-54:

Norma Império — Processo número 6.029.004-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Ginecologia do Hospital Geral Carlos Chagas — Sérgio Gonçalves Pavão — Processo 6.029.467-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Laboratório do Pavilhão Barata Ribeiro.

Gilberto Prata Moreira — Processo 6.029.471-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do Hospital Geral Miguel Couto.

Caio Valadares Neto — Processo 6.029.282-54. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Lubar Gonçalves Lima — Processo 6.029.087-54. — Compareça para esclarecimentos.

Caetano Virgílio Neto — Processo 6.029.085-54. — Compareça para esclarecimentos.

Elidio Antonéli — Processo número 6.029.463-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do Hospital Geral Miguel Couto. Em 12-10-54:

João Batista dos Santos Araújo — Processo 6.026.236-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, na Equipe Cata-Preta, do Hospital Geral Pronto Socorro.

Lair Santos Marques — Processo número 6.030.302-54. — Compareça.

Humberto Oswaldo Maciel Nobre e Paulo Sarmento Ribeiro — Processo 6.029.470-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Laboratório de Pesquisas Clínicas do Hospital Geral Carlos Chagas.

Anibal Joaquim do Rego — Processo 6.028.963-54. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Fidelina dos Santos Mendonça — Processo 6.029.033-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Getulio Vargas.

Dulce Maria de Jesus — Processo número 6.029.494-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Carlos Chagas.

Mário Marchewka — Processo número 6.029.741-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro (Serviço Médico) do H. G. Miguel Couto.

Eunice Martins de Oliveira — Processo n. 6.028.862-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Getúlio Vargas.

Lêda de Moraes — Processo número 6.029.293-54 — Concedido o estágio por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Getúlio Vargas.

Clêa Guimarães da Silva — Processo n. 2.029.295-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Getúlio Vargas.

Raul Ferreira Carreiro — Processo n. 6.030.170-54.

Leolino Andrade Cidreira Júnior — Proc. n. 6.030.273-54.

Stones Bentes da Costa — Processo n. 6.030.477-54.

— Declare o Serviço em que pretende o estágio.

Rita da Silva — Processo número 6.030.540-54 — Providencie o reconhecimento da firma, no atestado.

Jacira Gomes Elias — Processo número 6.029.476-54 — Compareça ao H. G. Miguel Couto.

Terezinha da Rocha Domingos — Processo n. 6.029.329-54 — Compareça.

Jaci Fonseca — Proc. n. 6.029.229, de 1954 — Concedido o estágio por 90 dias, no Serviço Alvaro Ramos, do H. G. Pronto Socorro.

José de Moraes — Processo número 6.029.294-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço do Enfermagem do H. G. Getúlio Vargas.

José Carlos Franco Faria — Processo n. 6.026.732-54 — Concedido

o estágio, por 90 dias, na Equipe Daniel de Almeida, do H. G. Pronto Socorro.

Francisco Mauro Guerra Terra — Proc. n. 6.028.796-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Ortopedia do H. G. Pronto Socorro. Wilson Spindola — Processo número 6.028.794-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Ortopedia do H. G. Pronto Socorro.

Em 16-10-54

Mário Eurício Alvaro — Processo n. 6.029.238-54.

Hilda Machado de Sousa — Processo n. 6.025.715-54.

— Concedida a prorrogação, por 90 dias.

Moisés Pacheco do Amaral Filho — Proc. n. 6.020.804-54 — I — Considero sem efeito o despacho de 22 de setembro de 1954, à vista da informação. — II — Concedida a prorrogação, por 90 dias. — III — Publique-se. — Anote-se.

Em 18-10-54

Venância Maria da Silva — Processo n. 6.030.482-54 — Concedida a prorrogação, por 90 dias.

Jacob Elias Pitkowski — Processo n. 6.029.803-54 — Concedidos 90 dias de estágio, em prorrogação.

Valdemar Wanderley — Processo n. 6.030.538-54.

Guilherme de Oliveira Monteiro Lopes — Proc. n. 6.030.519-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do H. G. Getúlio Vargas.

Alcides Pereira da Silva — Processo n. 6.029.472-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Cirurgia do H. G. Rocha Faria.

Washington da Silva Amaral — Processo n. 6.023.616-54 — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Ana Juraci Pordeus Braga — Processo n. 6.030.411-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. Dispensário do Mãe, sem prejuízo das funções que exerce.

Lorival Hari Saade — Processo número 6.023.974-54 — Compareça para esclarecimentos.

Em 19-10-54

Liba Kac — Proc. n. 6.029.215, de 1954 — Concedido novo estágio, por 90 dias.

## PRINCÍPIOS DE PSICOLOGIA

J. ALVES GARCIA

Preço: 60,00

A Vender

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Serviço de Expediente**

BOLETIM N.º 173

Expediente de 22 de outubro de 1954

**ATOS DO SECRETARIO GERAL  
COMUNICAÇÃO DE POSSE**

(Transcrição de Ofício).

N. 4.083 — Em 22 de outubro de 1954 — Senhor Secretário Geral — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que, em 21 do corrente, tomou posse do cargo em comissão de Chefe de Distrito, padrão «C.S.», do Departamento de Obras, dessa Secretaria-Geral, o Engenheiro Antonio Barcelos Neto, matrícula número 47.689 conforme Decreto P. n.º 2.107, de 20 de outubro de 1954 — Aproveito a ensejo para reiterar a V. Excia., as expressões de meu alto apreço. — Joel Ruthenio de Carvalho Paiva — Secretário-Geral de Viação e Obras.

Transcrição de Ofício Circular

«Ofício-Circular — G.P. 2.353 — Em 20 de outubro de 1954, Senhor Secretário-Geral — Comunico a Vossa Excelência, de ordem do Senhor Prefeito, para os devidos fins, que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Marinha, conforme comunicação feita em carta n.º 798-54, de 13 de outubro corrente, da Chefia do seu Gabinete, resolveu credenciar o Senhor Capitão de Corveta Alfredo Alvaro Canongia Barbosa, para, na qualidade de Oficial de ligação, cuidar, junto aos gabinetes desta Prefeitura, dos interesses ligados aos gabinetes daquele Ministério — Cordiais saudações — Hélio Caire de Castro Faria — Secretário do Prefeito. — Ao Exm.º Senhor Dr. Jorge Alberto Diniz Carneiro — Secretário-Geral de Viação e Obras.»

Designação:

Designo o Zelador classe «I», matrícula número 20.784 — Ataíde Muniz Pereira, para ter exercício no Departamento de Habitação Popular, (Ofício n.º 1.267, do V.S.A.).

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Processos:

- N. 7.415.101-54 — Construtora L. Quattroni S.A.
- N. 7.420.275-54 — Construtora Itatinga Limitada.
- N. 7.415.191-54 — Companhia Construtora e Técnica Koteca S.A. — Restitua-se, em face das informações.
- N. 7.522.025-54 — Durvalina da Silva Romero.
- N. 7.521.825-54 — Moscek Goldfarb.
- N. 7.505.184-54 — Emilio Ramirez Lois. — Mantenho o despacho.
- N. 7.503.452-54 — Nelson Hernandez de Andrade França.
- N. 7.527.332-50 — Augusto Rodrigues Ramalhoto. — Indeferido.
- N. 7.020.271-5 — Tetracap, Indústria e Comércio S.A. — Autorizo.
- N. 7.611.621-54 — Justiniano Couto dos Santos. — Aguarde a solução do inquérito policial instaurado.
- N. 7.501.450-51 — Armando Alves de Menezes. — Mantenho o despacho, tendo em vista os esclarecimentos.

Designações:

Designo o Fiscal Hugo Alexandrino da Paixão, para ter exercício no Departamento de Concessões. (Ofício número 144, do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade).

**SECRETARIA GERAL DE  
VIAÇÃO E OBRAS**

Designo o Engenheiro padrão «O», matrícula número 1.178 — Oswaldo Bittencourt Sampaio, para ter exercício no Gabinete do Secretário-Geral (Ofício n.º 1.283, do V.S.A.).

Designo o Oficial Administrativo, Classe «K», do Q.P. Augusto de Paula Paraizo, matrícula número 22.917, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos (Ofício n.º 1.282, do V.S.A.).

Designação de Comissão:

Designo os Engenheiros Gastão Henrique Sengés, Matrícula número 56.351 — Geraldo Helem Segadas Viana, matrícula número 79.842 e Nelson L. Rodrigues, matrícula número 4.588, para constituírem a Comissão a que se refere a informação de 6 do corrente, de fls. 7, do processo n.º 7.610.505-54, do Senhor Diretor do Departamento de Concessões.

Apresentação e Designação:

Faço registrar a apresentação e designo para o Departamento de Obras o Trabalhador padrão 13, matrícula número 24.211 — Julio Josino Luiz (Ofício n.º 1.279, do V.S.A.).

**S. T. E. de Túneis da Cidade**

**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 21 de outubro de 1954

Processo:

N. 7.050.102-54 — Companhia Nacional de Construções Cívicas e Hidráulicas — Pedido de Certidão. — Indeferido. A certidão só pode ser passada do que consta do processo.

**Departamento de Obras**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 21 de outubro de 1954

João Antonio da Costa — Processo número 7.418.822-54. — Indeferido, em face das informações.

José Monteiro Guedes e outros — Processo número 7.423.857-54. — Compareça.

José Luiz Fernandes — Processo número 7.427.598-54. — Concedo 60 dias.

Iracema Sant'Ana Coutinho — Processo número 7.427.540-54. — Concedo 60 dias.

Abel Gonçalves Rainho — Processo número 7.427.629-54. — Concedo 90 dias.

Cia. de Obras e Ind. «OBRASIN» — Processo número 7.719.865-52. — Compareça.

Construtora Mantiqueira S.A. — Processo número 7.205.328-53, capeado pelo processo número 201.589-51. — Indeferido. A restituição da caução do contrato assinado em 1946 só poderá ter provimento após cumprimento da cláusula 8.ª, do contrato de 28-8-52, na parte referente à desistência da ação proposta contra a Prefeitura.

Dia 22 de outubro de 1954

Olga de Oliveira e Souza — Processo número 5.561.042-54. — Concedo 90 dias.

Aracy de Oliveira Pereira — Processo número 5.606.352-54. — Concedo 90 dias.

Mouzinho de Almeida — Processo número 7.733.049-53. — Mantenho o despacho.

Silvino Penedo Filho — Processo número 7.427.601-54. — Concedo 30 dias.

José Luiz Fernandes — Processo número 7.427.559-54. — Concedo 60 dias.

Evandro Rodrigues Ribeiro — Processo número 7.427.557-54. — Concedo 60 dias.

**Sector de Loteamento e Desmembramento**

Dia 21 de outubro de 1954

Processos em exigência:

N. 7.419.076-5 — Ladeira dos Tabajaras, número 668.

N. 7.427.102-54 — Rua São João Batista, número 65.

N. 7.427.094-54 — Rua Joaquim Távora, número 56.

N. 7.418.049-54 — Rua Henrique Ferreira S/N a 40 metros da Esquina de Outr.

N. 7.418.083-54 — Rua Barata Ribeiro, números 501 e 503.

N. 7.416.541-54 — Rua Barcelos Domingos, números 110 e 112.

N. 7.621.329-52 — Estrada do P.º do Páu, Esquina de Outra.

N. 7.600.335-52 — Estrada das Capoeiras.

N. 7.619.153-50 — Estrada dos Palmares.

Compareçam para esclarecimentos:

Processos:

N. 7.412.858-54 — Estrada de Nazaré, a 19,15 mts. D/DO n.º 1.117.

N. 7.414.456-54 — Estrada de Santa Maura, número 8.

Processos deferidos, pagos os emolumentos:

N. 7.413.970-54 — Rua 24 de Fevereiro, Esquina de Outra.

N. 7.722.682-53 — Vila da Penha.

N. 7.727.882-53 — Caminho da Posse, número 10.

N. 7.519.069-54 — Rua Goiás, números 518 e 528.

N. 7.626.848-52 — Rua Fernão Cardim, números 71 e 73.

N. 7.411.728-54 — Rua Cardoso Junior, número 383.

**Revisão de Numeração**

G.N.D.

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 20 de outubro de 1954

Processos:

N. 7.425.264-54 — Octavio Gonçalves Pinto — Rua Armando Sodré, número 48; — Compareça, para esclarecimento.

N. 7.425.412-54 — Virgílio Alves da Silva — Rua Baroneza de Uruguaiana, número 49. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.423.341-54 — Augusto Barros Costa — Rua Baroneza do Engenho Novo, número 57. — Compareça para esclarecimento.

N. 7.426.377-54 — Guilherme dos Santos — Estrada Bandeirantes. — Compareça para esclarecimento.

N. 7.426.210-54 — José Marques Ferreira — Rua Campo da Botija, números 111 e 115. — Junte a inscrição predial.

N. 7.426.651-54 — Benjamin Teixeira de Freitas — Rua Debret, número 23. — Junte a inscrição predial.

N. 7.427.287-54 — Peter Espiguel — Rua Guilherme Guinle, números 26 e 40. — Junte a inscrição predial.

N. 7.426.809-54 — Ojse Fernandes Loureiro — Rua Ibitiúva, n.º 91. — Compareça para esclarecimento.

N. 7.419.258-54 — Casemiro Barreto Leitão — Travessa Jardina, número 10. — Compareça para esclarecimento.

N. 7.419.270-54 — Luiz Moreira Barbosa — Rua das Laranjeiras. — Junte as inscrições prediais.

N. 7.426.042-54 — Heitor Noqueira Guedes — Rua «14» (Quatorze). — Compareça.

N. 7.426.850-54 — Benedito Olavo Jansen de Mello — Estrada do Rio Grande, número 3.777. — Junte as inscrições prediais.

N. 7.506.489-54 — Fernando Isaac Bistrene — Rua São Luiz Gonzaga, números 148 e 148-A. — Compareça para esclarecimento.

N. 7.423.469-54 — Montana S.A. Engenharia e Comércio — Estrada do Timbó — Compareça para ciência.

N. 7.427.422-54 — Berilo Gomes de Azevedo — Rua Engenheiro Fradade S/N — Compareça para esclarecimento.

**Serviço de Estudos e Projetos**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 20 de outubro de 1954

Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada — Rodovia Presidente Dutra — Processo número 7.424.059-54. — Reserve Faixa «Non edificandi» de 56 metros de largura centrada com o eixo do rio.

Manoel Fernandes Teixeira — Rua João Romariz — Proc. n.º 7.300.990-54 — Compareça para tomar conhecimento das normas deste serviço.

Cícero Dias Munhos — Rua Monsenhor Munhos — Processo número 7.503.540-53. — Marque Faixa «Non edificandi» de dois (2) metros de largura centrada com a vala.

Mabel Hime Masset — Rua Adriano — Processo número 7.400.893-51. — Compareça para ciência do P.A. 6.422.

Agostinho de Pinho Ribeiro — Rua Glaziou — Processo n.º 7.425.911-54. — Satisfazer a exigência.

Maria Iracema de Araujo Paiva — Rua São Luiz Gonzaga — Processo número 7.421.398-54. — Compareça para esclarecer.

**Serviço de Ensaios de Materiais**

2-OB

**DESPACHO DO CHEFE**

Dia 19 de outubro de 1954

Mauro Ribeiro Viegas — Processo número 7.411.336-54. — Compareça no prazo de quinze dias para passar recibo dos Boletins já concluídos.

**Departamento de Habitação Popular**

Boletim n. 49, de 21-10-54

**ATO DO DIRETOR**

Designação de comissão:

Designando os Engenheiros Francisco de Paula Marques Lopes, mat. número 23.998, Magadala Seixas Ferreira, matrícula 58.237 e o Arquiteto Lygia Fernandes, mat. 59.559, para sob a presidência do primeiro, examinarem e darem parecer sobre a aceitação provisória das obras de pavimentação (ladri-

Itamento, azulamento, taqueamento, etc.) no bloco «A» do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes, na Rua Marechal Jardim, conforme solicitação constante do processo número 7.303.346-54.

Boletim n. 50, de 22-10-54

Retificações

No Diário Oficial n. 241, de 21 de outubro de 1954, às páginas 8.300 e 8.301, devem-se fazer as seguintes retificações:

- Pág. 8.300 — 4.ª coluna — § «b»: a) — onde se lê entrega, leia-se entregar;
- Pág. 8.300 — 4.ª coluna — § «6»: b) — onde se lê código geral, leia-se código penal;
- Pág. 8.301 — 1.ª coluna — item Pinturas — § 9:
- c) — onde se lê encerramento, leia-se encerramento;
- Pág. 8.301 — 1.ª coluna — item V. Global:
- d) — onde se lê enchimento de lago, leia-se enchimento de lago;
- Pág. 8.301 — 1.ª coluna — item Alvenaria — § 4:
- e) — onde se lê argamassa, leia-se argamassada;
- Pág. 8.301 — 1.ª coluna — item Vias e Drenagem — § 9 e 15:
- f) — onde se lê vaixas, leia-se caixas e onde se lê cordões de proteção, leia-se proteção.

5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 22 de outubro de 1954

Habite-se:

- N. 100.753-46 — Rua Cacené, 78 — Hugo Caetano da Silva — Pode habitar.
- N. 7.502.894-51 — Rua Coimbra, 2.271 — Antonio Alves de Souza — Pode habitar.
- N. 10.694-42 — Avenida Braz de Pina, 1.439 — Manoel Alves de Sá — Pode habitar.
- N. 7.503.593-53 — Rua Feliciano Pena, 461 — Augusto dos Santos — Pode habitar.
- N. 7.500.195-53 — Rua Alfredo Correia, 115 — Moacyr da Costa — Pode habitar.
- N. 7.501.363-49 — Rua José dos Reis, 1.750 — José Joaquim dos Santos — Pode habitar.
- N. 7.403.185-52 — Rua Luiz Silva, 303-F — José Severino Simões — Pode habitar.
- N. 7.502.028-53 — Rua Guiare, 162-F — Antonio Rodrigues Moreira — Pode habitar o prédio dos fundos.

Certifique-se:

- N. 7.500.195-53 — Rua Alfredo Correia, 115 — Moacyr da Costa — Certifique-se, nos termos da minuta.
- N. 7.503.593-53 — Rua Feliciano Pena, 461 — Augusto dos Santos — Certifique-se, nos termos da minuta.
- N. 10.694-42 — Avenida Braz de Pina, 1.439 — Manoel Alves de Sá — Certifique-se, nos termos da minuta.
- N. 7.502.894-51 — Rua Coimbra, 271 — Antonio Alves de Souza — Certifique-se nos termos da minuta.
- N. 100.753-46 — Rua Poconç, 78 — Hugo Caetano dos Santos — Certifique-se nos termos da minuta.

Indeferido:

- N. 7.303.020-54 — Rua «K» lote 56 — Simonides Hock Ximenes e Wilceu Hock Chimentes — Indeferido.

Exigências:

- N. 7.303.284-54 — Avenida Braz de Pina, 2.043 — Renato Ribeiro da Cunha e Elizabeth Fentós — Satisfaça a exigência.
- N. 7.302.909-54 — Estrada dos Bandeirantes, lote 4 — Joaquim Domingos Coelho — Satisfaça a exigência.
- N. 7.303.238-54 — Rua Janine Perdigão, lote 31 — Adelino da Cruz e Catharina Correa da Silva — Satisfaça a exigência.
- N. 7.303.096-54 — Rua Puidai, lote 11 — Agenir da Silva Pinto — Satisfaça a exigência.
- N. 7.303.191-54 — Rua Iordão, número 1.441 — Orlando Victor Martins — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.
- N. 7.303.216-54 — Rua das Rosas, 657 — Armando Cacpche — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.
- N. 7.302.489-54 — Rua Paturi, 655 e 659 — Mario de Medeiros e Osvaldo Rodrigues — Corrija as plantas.
- N. 7.303.176-54 — Rua Quintanilha, 736 — Harpalus Flores Barauna — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

Processos:

- N. 7.522.233-54 — Rua Apaporis, 485 — Anibal S. Meireles. — Apresente o p.r.e.o.
- N. 7.302.624-54 — Rua Bárbara de Castilho, 39 — Inácio Von Dostlinger — Passe-se o alvará pagos os selos.
- N. 7.520.000-54 — Avenida Braz de Pina, 2.065 — Dory Fernandes. — Passe-se o alvará pagos os selos.
- N. 7.519.999-54 — Avenida Braz de Pina, 2.069 — Jurandy Coelho dos Santos. — Passe-se o alvará pagos os selos.
- N. 7.301.648-54 — Rua "G", 29. — Domingos Silva Ferreira. — Passe-se o alvará pagos os selos.
- N. 7.303.307-54 — Rua Comandante Coelho, 639 — Manoel Rodrigues dos Santos. — Compareça.
- N. 7.301.867-54 — Rua Domingos Pires, 158 — Emydgio Antônio Alves — Facilito o exame do prédio.
- N. 7.404.432-50 — Rua Cardoso Quintão, 914 — João Teixeira. — Compareça.
- N. 7.500.429-53 — Rua Brasília, 104. — Piedade do Nascimento. — Facilito o exame do prédio.
- N. 7.303.201-54 — Rua Francisco Enes, 12 — Luiza de Metos. — Passe-se o alvará pagos os selos.
- N. 7.303.240-54 — Rua Tenente Paestrina, 636 — Aneliu de Almeida. — Satisfaça o artigo 3.º do Decreto 7.363.
- N. 7.503.234-51 — Rua Furquim Mendes, 71 — Luiz Sylvio Monteiro. — Requeira prorrogação de licença.
- N. 7.301.518-54 — Rua das Tapuias lote 233. — Adalberto Guerra Justa. — Compareça.

Prorrogações:

- N. 7.502.572-53 — Rua Quiaré, 97-97-F — Manuel da Silva — Prorrogado até 19-10-55.
- N. 7.402.237-52 — Rua Projetada "A", 260 — Alberto Schuber Sobrinho — Prorrogado até 21-8-55.
- N. 7.502.227-53 — Rua "A" 808 — Nancy Machado Leal e Maurilio Ferreira Leal — Prorrogado até 11-9-55.
- N. 7.504.223-49 — Quirão 99. — Odílio de Lima Pires. — Prorrogado até 20-10-55.
- N. 7.403.189-50 — Rua Oricá 821. — João Martins da Silva. — Prorrogado até 25-10-55.
- N. 7.402.488-52 — Rua Moreira, 446-446-F — Antônio Marques Gar-27. — David da Silva Matos. — Prorrogado até 24-10-55.
- N. 7.502.605-53 — Avenida Antenor Navarro, 885 — Roberto Bickel. — Prorrogado até 14-9-55.
- N. 7.502.163-51 — Rua Alvarenga Peixoto, 33. — Osvaldo da Silva Matos e Floriano de Souza Pessanha. — Prorrogado até 20-1-55.
- N. 7.502.244-53 — Rua Alvarenga 27. — David da Silva Matos. — Prorrogado até 23-10-55.
- N. 7.402.713-52 — Rua Anajamirim, 341 — Armando Carneiro da Moita. — Prorrogado até 27-10-55.
- N. 101.167-44 — Rua General Silveira Sobrinho 442-F — Joaquim Costa. — Prorrogação até 23-10-54.
- N. 433.081-40 — Rua Horácio Cartier, 154 — José Manoel dos Santos. — Prorrogado até 31-12-54.
- N. 100.774-48 — Rua Carlina, número 28-A — José Cordeiro. — Prorrogado até 28-8-55.
- N. 103.277-48 — Rua Oricá, 1.489 — Hercílio dos Santos. — Prorrogado até 21-10-55.
- N. 101.890-46 — Rua "16" 547 — João Honório da Silva — Prorrogado até 7-11-54.
- N. 102.829-47 — Rua Bernardo, 297 — Manoel Marques Duques. — Prorrogado até 1-10-55.

6-H. P.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19-10-54

Passe-se Alvará:

- N. 7.303.068-54 — Rua José Alberto n. 290 — Pedro de Souza.
- N. 7.302.372-54 — Rua Igualba n. 108 — Agostinho Godinho da Silva.
- N. 7.302.975-54 — Rua Projetada "A" n. 88 — Ciridiano Germano Costa.
- N. 7.302.613-54 — Rua "J" números 37 9e outros — Imobiliária Brasil S.A.
- N. 7.303.241-54 — Rua dos Lima-dores n. 2.042 — Orlando José de Brito.
- N. 7.503.976-53 — Rua Rodrigues de Oliveira n. 108 fundos. — Manoel dos Santos Teixeira.

Processo em Exigência:

- N. 7.502.579-53 — Rua Sargento Basileu Costa n. 238 — Agnelo Vieira dos Santos.
- N. 7.500.443-53 — Rua Cândido Lago n. 224 — Jacy Nunes da Rocha.
- N. 7.503.254-53 — Rua Tenente Cordeiro e Silva n. 62 — Sebastião Cantalho da Trindade.
- N. 7.502.726-53 — Rua Monte Carmelo n. 279 — João Bazilio da Silva.
- N. 7.502.650-53 — Rua Projetada "524" n. 644 — Aracy Lacerda de Lima.
- N. 7.502.863-53 — Rua Guaxindiba n. 354 — João Felix Duarte.
- N. 7.403.136-52 — Rua Projetada "1" n. 237 — Antônio Alves de Oliveira.
- N. 7.402.206-52 — Rua Major Medeiros n. 311 — Valdir Azeredo Coutinho.
- N. 7.401.914-52 — Rua Projetada "B" n. 107 — Antônio de Almeida Caetano.
- N. 7.503.135-51 — Rua Luiz Vidal n. 160 — Aristides do Nascimento.
- N. 7.503.641-51 — Rua Pedra Raza n. 130 — Francisca Moreno de Castro Serpa.
- N. 7.504.073-51 — Rua Comandante Furtos Porto n. 67 — Torquato Manoel da Silva.
- N. 7.500.087-51 — Rua "C" n. 24 — Thiago Christovam dos Santos.
- N. 7.503.780-51 — Rua da Maravilha n. 534 — Ayres de Freitas Brazão.
- N. 7.503.954-51 — Rua Doutor Gonçalves Lima n. 444 fundos — Edgard Freire da Costa Santos.
- N. 7.503.745-51 — Rua Ceres número 800 — Germano Augusto.
- N. 7.401.394-50 — Rua Francisco Real n. 1.279 — Antônio Nogueira.

- N. 102.975-48 — Estrada do Areal n. 775 — José Rodrigues.
- N. 102.603-48 — Rua Guarauna n. 241 — Adolpho Steglau.
- N. 101.456-47 — Rua Calumbi número 87 — Mafalda Nery dos Santos.
- N. 102.874-46 — Rua Lacedado número 90 — Armando Rodrigues Scias.

Processo em Exigência:

- N. 7.303.290-54 — Rua Ceres — Orcy Dantas Lobo.
- N. 7.303.036-54 — Rua "E" — Joaquim Domingues da Silva e outro.
- N. 7.303.325-54 — Rua Júlio César — Sebastião de Oliveira.
- N. 7.501.387-53 — Rua Projetada "534" n. 330 — Companhia Progresso Industrial do Brasil.
- N. 7.501.388-53 — Rua Projetada "534" n. 310 — Companhia Progresso Industrial do Brasil.

Processo Indeferido:

- N. 7.303.407-54 — Rua "37" — Malvina Gomes Matheus.
- N. 7.303.414-54 — Rua Visconde de São Leopoldo — João de Oliveira.
- N. 7.303.415-54 — Rua "F" — Ray mundo Corcino Freire.

Dia 20 de outubro de 1954

Passe-se alvará:

- N. 7.303.230-54 — Rua "E" n.º 45 — Manuel Costa Junior.
- N. 7.303.289-54 — Rua Toronto número 121 — Fortunato Fernandes.
- N. 7.303.182-54 — Rua Ignacio Tosta n.º 245 — Armando Marques.
- N. 7.303.125-54 — Rua "L" n.º 74 — Gustavo Ferreira.
- N. 7.303.041-54 — Rua do Governo n.º 528 — Olavo de Oliveira Castro.
- N. 7.302.854-54 — Rua Traipú número 63 — Maria Cruz Sabino.
- N. 7.303.112-54 — Rua "N" n.º 56 — Eugênio Alves Elesbão.
- N. 7.302.856-54 — Rua dos Tintureiros n.º 81 — Luiz Simplicio Guedes.
- N. 7.503.257-53 — Rua Cândido Lage n.º 75 — Francisco Caboclinho de Mesquita.
- N. 7.500.511-53 — Rua Projetada n.º 391 — Dorvalino Gram.
- N. 7.504.348-53 — Rua Urural número 506 — Sophia Veloso Nunes.
- N. 7.502.060-53 — Rua Frederico Leal n.º 76 — José Ribeiro.
- N. 7.403.121-52 — Rua Congonha n.º 195 — Nilton Alves da Silva e Irmaõs.
- N. 7.403.312-52 — Rua Projetada F n.º 472 — Maria Izabel Abreu Lopes.
- N. 7.503.638-51 — Rua Guirareia n.º 800 — Eloy Dantas de Barros.
- N. 7.302.656-54 — Rua Menezes Ribeiro Araujo.
- N. 7.302.985-54 — Rua do Governo n.º 569 — Laurentina Nogueira Nascimento.
- N. 7.502.730-53 — Rua "1" n.º 90 — Alberto dos Santos.
- N. 7.302.505-54 — Estrada da Batalha n.º 81 — João Alves da Cruz.
- N. 7.301.977-54 — Rua Bastos de Oliveira n.º 68 — Francisco Macedo Sodré.
- N. 7.302.506-54 — Estrada da Batalha n.º 61 — João dos Santos Sobrinho.

Habite-se definitivo:

Processos:

- N. 7.501.681-53 — Rua Cardoso Martins n.º 70 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações. — Início em 17 de agosto de 1953.
- N. 7.500.256-49 — Rua Carumbé n.º 246 — Aurora Miguez Miguez — Início em 6 de junho de 1949.

Prorrogação de Prazo:

Processos:

- N. 7.500.957-53 — Caminho dos Cardosos n.º 131 — Antônio Dominguez da Silva.

N. 7.503.276-53 — Rua Projetada "534" n.º 411 — Alberto Vieira dos Santos.

N. 7.502.002-53 — Rua Felipe Cardoso n.º 426 — Benedicto de Souza Guimarães.

N. 7.502.922-53 — Rua Cândido Lago n.º 125 — Antônio Pacheco.

N. 7.402.188-52 — Rua Projetada "3" n.º 105 — Maria do Carmo dos Santos.

N. 7.502.544-52 — Rua Claudino Barata n.º 457 — Arlindo Francisco dos Santos.

N. 7.401.773-52 — Rua Projetada "3" n.º 245 — Elodino Lopes.

N. 7.401.262-52 — Rua Rio Claro n.ºs 76 e 78 fundos — Amadeu de Almeida Leitão.

N. 7.402.350-52 — Rua Jipioca número 40 fundos — Antônio Gomes da Silva.

N. 7.503.074-51 — Rua Pedro Leão Veloso n.º 316 — Octaviano Nunes do Amaral.

N. 7.503.609-51 — Rua Costa Rubim n.º 15 — João Thomé Peretra Antunes.

N. 7.401.748-50 — Rua Iguarassú n.º 919 — Luiz Soares Campos.

N. 7.404.641-50 — Rua Ceres número 964 — Dalvína Saino.

N. 7.403.432-50 — Rua Juno n.º 240 — Itargino Esteves Otoni.

N. 7.404.013-50 — Rua Ajurana n.º 508 — Claudionor de Lemos.

N. 7.402.798-50 — Rua Cariacá número 123 — Eduardo Figueiredo.

N. 7.500.430-49 — Rua Ubarna número 165 — Abdias Cardoso.

N. 7.502.035-49 — Rua "31" número 124 — Waldevino Daniel da Silva.

N. 103.749-48 — Rua Acauá n.º 224 — Maria de Lourdes Ferreira.

N. 100.363-48 — Estrada da Agua Branca n.º 5.573 — Madalena Moulh Corrêa.

N. 102.149-47 — Rua "23" n.º 1.377 — Francisco Vavler.

N. 102.343-47 — Rua Baicuru número 240 — Manoel Ferreira.

N. 101.502-47 — Rua Icote n.º 59 — Canuto Francisco de Souza.

N. 102.580-46 — Rua Projetada "308" — Antônio de Matos.

N. 101.485-45 — Rua Apecatú número 43 — Anita Silva Canedo.

N. 101.991-43 — Rua Gramané número 409 — Bernardina Nunes Botelho.

Processo em exigência:

N. 7.302.923-54 — Rua Jundlá n.º 166 — José Soares de Medeiros.

N. 7.302.850-54 — Rua Ivo Prado n.º 34 — Claudionor dos Santos.

N. 7.303.303-54 — Rua "F" — Eny Cardoso Torres.

N. 7.302.862-54 — Estrada do Guandú do Sape — Manoel Pita Pombo.

N. 7.303.373-54 — Rua dos Tecelões — Manoel José da Costa.

N. 7.302.900-54 — Rua Projetada "M" — Jorge de Souza Ramos.

N. 7.301.810-54 — Estrada Rio São Paulo — Manoel Maria Gonçalves.

N. 7.303.389-54 — Rua Projetada "2" — José Eduardo da Silva Filho.

N. 7.303.255-52 — Estrada do Monteiro n.º 677 — Dorvalino de Souza Barbosa.

N. 7.501.542-51 — Rua Jucary número 372 — Aristides Alves.

N. 7.303.885-51 — Rua Samim número 711 — Dionísio dos Santos Ferreira Filho.

N. 7.501.929-51 — Rua Juno — Edgard de Oliveira.

N. 102.085-48 — Rua Macedo Coimbra n.º 308 — Manoel Coimbra.

N. 9.641-42 — Rua Toriba n.º 236 — Glicerio Carneiro Ennes.

N. 7.521.300-52 — Rua Orlândia n.º 1.179 — Ernestina Fernandes da Silva.

Processo Indeferido:

Processos:

N. 7.303.378-54 — Rua Idícea — Eduardo Alves Portela.

N. 7.303.187-54 — Rua "A" — Afonso Albanês.

N. 7.302.814-54 — Rua Alvaro Alberto — Américo Marinho Filho.

N. 7.303.333-54 — Rua Projetada "528" — Humberto Pereira da Costa

Departamento de Edificações

Serviço de Alinhamento

1-ED-3

EXIGÊNCIAS DE 13-10-54

N. 7.521.111-54 — João Francisco Domingos Gonzalez — Av. Automóvel Clube, 133. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.412.150-53 — Maria Abraão — Rua João Pinheiro, 419 — fundos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.518.864-54 — João Lucena Ferreira — Rua Pedro de Carvalho, 482, casa 1. — Junte plano de conjunto, devidamente aprovado.

N. 7.415.520-51 — Construções Instalações Hidroelétricas Valsan Limitada — Rua Pedro de Carvalho, 120. — Compareça à numeração.

N. 7.522.048-54 — Odaléa Travassos da Rocha Lima e outros — Rua Caldas Barbosa, 85. — Indeferido, tendo em vista o que determina o artigo 170, do decreto 6.000.

N. 7.525.904-50 — Cia. Brasileira de Produtos de Aço S.A. — Estrada do Rio do Pau, 1.173. — Junte título de propriedade.

N. 7.413.497-54 — Centro de Providência — Rua Barão de Bom Retiro, 1.023. — Cote, devidamente, a planta de situação, de acordo com o P.L. n.º 4.119.

N. 7.520.439-52 — José Manoel Bohrer de Araújo e outros — Rua Azamor, junto e depois do n.º 70. — Declare em réplica o n.º oficial mais próximo, pela rua Izolina.

N. 7.512.884-52 — Antônio Inácio Gomes — Avenida Suburbana, 6.644. — Cumpra o projeto aprovado.

N. 7.412.166-54 — Alvaro José Maia — Rua Catulo Cearense, 160 — fundos. — Junte título de propriedade.

N. 7.521.878-54 — Adolfo Staerke — Travessa Luiz dos Santos, 20. — Figure muro no novo alinhamento.

N. 7.521.737-54 — Ana Rosa Russo — Rua Tenente Costa, 230. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.522.126-54 — Claudionor Pereira de Vasconcelos — Rua Projetada, lote 29 — da quadra S. — Requeira pelo D.H.P., por ser o lote proletário.

N. 7.520.534-54 — Trota Michelangelo — Rua Mario Carpenter, 613. — Compareça para esclarecimentos.

EXIGÊNCIAS DE 19-10-54

N. 7.512.524-54 — Salomão Zarkowatz — Rua João Vicente, 223 — fundos. — Cote o terreno e figure o recuo.

N. 7.512.526-54 — Francisco Brito — Estrada Intendente Magalhães, 378. — Cumpra o projeto aprovado.

N. 7.400.587-53 — Esmeraldino Marinho Spinola — Rua Columbia, 174, fundos. — Satisfaza as exigências do Sr. Engenheiro Ajudante.

N. 7.522.616-54 — Antônio Alexandre Martins — Av. Automóvel Clube, 4.653. — Requeira pelo D.H.P.

N. 7.413.153-53 — Manoel das Neves — Rua Ingá, lote 45. — Junte título de propriedade.

N. 7.500.899-52 — Horácio de Souza Moreira — Rua Anhembi, 85. — O título apresentado não satisfaz a Lei 756-52.

N. 7.522.551-54 — Aducto Batista Paula — Rua Feliciano Pena, 71. — Junte título de propriedade

prove estar isento de afastamentos laterais.

N. 7.518.543-54 — Arlindo da Silva Fernandes — Rua Vitor Meireles, 135 — casas 1 a 4. — Satisfaza as exigências.

N. 7.522.550-54 — Abraim M. Smail Ltda. — Rua Brigadeiro Delamare, 86-C. — Junte planta de situação.

N. 235.921-48 — Cassiano Augusto Pinto — Rua Coronel Rangel, 85, fundos. — Junte título de propriedade; figure recuo.

N. 7.421.942-53 — Francisco Moreira — Rua Teixeira de Azevedo 201. — Junte título de propriedade.

N. 7.413.165-53 — Olinda da Conceição Vilano — Travessa Almerinda Freitas, 71. — Figure a investidura, de acordo com a informação.

N. 7.437.611-49 — Raimundo Müller — Rua Divisória, 197. — Cumpra o projeto aprovado.

N. 7.404.241-53 — Eugenia Lucia Raimundo — Rua Pescador Josino, 84. — Ressalve as emendas feitas e junte título de propriedade.

N. 7.405.787-53 — Artur Augusto Lemos — Rua Carlos Xavier, 416. — Cumpra o projeto.

N. 7.522.344-54 — Armando M. Pereira — Rua Silva Vale, lote 1. — Figure recuo.

N. 7.522.237-54 — Antônio de Campos Ferreira — Estrada Vicente de Carvalho, junto e depois. — Cote o terreno, de acordo com o título de propriedade.

N. 7.510.775-52 — Antônio Pinto de Figueiredo — Rua São Pedro, 352. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.519.594-54 — Antônio da Silva — Rua Conselheiro Galvão sem número. — Onde existiu o prédio 138 — Retifique o recuo.

N. 7.522.415-54 — José Monteiro Gonçalves — Rua Tejuapá, lote 14. — Cumpra exigência.

N. 7.522.244-54 — Zulmira S. Marques — Rua Faia, junto e depois do n.º 128. — Cumpra a exigência.

1-ED-4

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de outubro de 1954

N. 7.426.267-54 — Rua Vitor Alves, 33 — Ramiro Ferreira Vilaça. — Apresente título de propriedade e planta de situação inteiramente cotada.

N. 5.416.094-49 — Estrada Braz de Pina, 575 — Pacheco & Filho Limitada. — Esclareça se trata do número 475 ou 575.

N. 7.515.287-54 — Estrada do Outeiro Santo, lote 4 — Delio de Souza Maia. — Compareça.

N. 7.516.921-54 — Rua Professor Castilho, 144 166 — Companhia Cervejaria Brama. — Junte documentos com as dimensões do terreno.

N. 7.522.196-54 — Rua Serrão, 134 — Irineu Rodrigues. — Junte planta de situação e título de propriedade.

N. 7.518.144-52 — Rua Comandante Rubens Silva — Antônio da Cruz Jardim. — Indeferido por contrariar o artigo 32.

N. 7.402.529-52 — Rua Francisco Real, lote 25 — Manoel Lourenço Coelho. — Compareça.

EM 12-10-54

N. 7.517.188-52 — Rua Belém junto antes do n.º 269 — Herminio Pinheiro. — Figure na planta de situação o n.º certo dos prédios existentes no mesmo terreno.

N. 7.402.587-53 — Estrada do Caçuia, 601 casa 1 — Orolaide de Faria Sampaio. — Compareça a numeração para esclarecimentos.

N. 7.522.084-54 — Rua «A» lote 830 — Jardim Duas Praias — Otacilio dos Santos. — Indeferido por não ser reconhecido o trecho do logradouro.

N. 7.522.051-54 — Rua Copengue lote 17 — Silvio Lourenço da Silva. — Declare a distância do número oficial mais próximo.

N. 7.522.241-54 — Rua Jacinto Alcides, 360 — Manuel de Lima Pedreiro Júnior. — Apresente P.L. número 12.188.

EM 13-10-54

N. 7.616.601-52 — Rua Clarisse Fortuna, 24 — Antonia de Brito e Melo. — Compareça.

N. 7.409.737-49 — (249.172-48) — Rua da Floresta, 121 — Cecilia da Silva. — Apresente título de propriedade.

EM 14-10-54

N. 7.521.873-54 — Rua Uranos, 1.547 — José Antunes Cêdo. — Satisfaza a exigência, juntando também mais uma cópia da planta de situação e o título de propriedade.

N. 7.517.188-52 — Rua Belém junto e antes do n.º 269 — Herminio Pinheiro. — Prove se foi construído com licença o prédio n.º 267, existente no local ou apresente o imposto predial de 1938 do mesmo.

EM 15-10-54

N. 7.520.496-54 — Rua São Benedito junto e antes do n.º 74 — Maria da Glória Barbosa. — Compareça a numeração para esclarecimentos.

N. 7.517.163-54 — Travessa Leonor Mascarenhas, 44 — João Gonçalves Bidueiro. — Compareça.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de outubro de 1954

N. 7.558.112 — M. R. Lopes. — Cededida a baixa total.

N. 7.558.266 — Marcenaria S. José Limitada. — Concedida a baixa total.

N. 7.555.436 — R. S. Medeiros. — Indeferido. O galpão onde se pretende assentar a instalação foi licenciado para laboratório de análises e não para fábrica de aparelhos elétricos e sanitários.

N. 7.557.375 — Instituto de Medicamentos e Alergia. — Picssaga-se o título precário.

Dia 18 de outubro de 1954

N. 7.558.171 — M. A. Oliveira — Calçados — Grátis.

N. 7.557.375 — Instituto de Medic. Alergia "Ima" Lt. — Cr\$ 154.00.

N. 7.558.208 — Fábrica Itatiaia de Tecidos S. A. — Cr\$ 1.802,10

N. 7.558.434 — Estanbana Irineu Limitada — Declare se é sucessor de Antônio Ferreira Moreira.

N. 7.556.230 — Ernesto Faria. — Não há que deferir.

N. 7.557.977 — Paulação Maurício Limitada — Junte a última licença de máquinas.

N. 7.547.692 — Rogério Guerra — Com. e Indústria S. A. — Satisfaza a exigência de 9-6-54.

Dia 15 de outubro de 1954

N. 7.558.190 — Guilhcrme Nimiz — Cr\$ 146,40.

N. 7.549.240 — "Vulcan" Artef. de Borracha — Cr\$ 6.336,00 mais Cr\$ 770,00.

N. 7.558.292 — Geladeiras Luzitã-Lia Limitada — Cr\$ 732,10.  
 N. 7.558.022 — Pedreira S. Jerônimo Limitada — Cr\$ 2.304,70.  
 N. 7.558.278 — Bruno-Messina —  
 Grátis.  
 N. 7.516.115 — Rádio Cinephon Brasileira S. A. — Cr\$ 550,00.  
 N. 7.558.310 — Importadora Venêveva Limitada — Cr\$ 199,60.

Dia 19 de outubro de 1954

N. 7.557.027 — Paulo Gaudio — Cr\$ 44,00.  
 N. 7.555.274 — A. Faria & Pereira Limitada — Cr\$ 231,90.  
 N. 7.558.381 — Auto Novo Império — Pneus Limitada — Cr\$ 133,10.  
 N. 7.558.093 — Manuel José Antunes — Cr\$ 467,10.  
 N. 7.550.293 — Manuel José Antunes — Cr\$ 1.197,90.  
 N. 7.553.283 — Manuel José Antunes — Cr\$ 798,60.  
 N. 7.558.283 — Manuel José Antunes — Cr\$ 798,60.  
 N. 7.558.191 — Casa José Silva (Confecções S. A. — Cr\$ 153,40.  
 N. 7.558.579 — Revista Fêmea Sociedade Anônima — Cr\$ 34,00.  
 N. 7.557.317 — Companhia Brasileira de Roupas S. A. — Grátis.  
 N. 7.558.435 — J. Hortinho Dias — Cr\$ 199,60.  
 N. 7.558.281 — Abgar Menezes Prado — Cr\$ 143,00.  
 N. 7.555.703 — J. M. Voeux — Cr\$ 572,30.  
 N. 4.307.854 — Castro Figueira & Companhia Limitada — Cr\$ 636,80.

#### 4-ED

### Serviço de Estética Urbana

#### DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 18 de outubro de 1954

Vitrinas:

N. 7.594.342-54 — Rua Alvaro de Miranda n. 249.  
 N. 7.594.272-54 — Rua Arquias Cordeiro n. 272.  
 N. 7.593.988-54 — Rua Senhor dos Passos n. 164, sob.  
 N. 7.594.321-54 — Avenida N. Senhora de Copacabana n. 664, loja 22.  
 N. 7.594.324-54 — Rua Luciano Lago n. 59-A.  
 N. 7.594.320-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 664, loja 25.  
 N. 7.5094.280-54 — Estada Vicente de Carvalho n. 655-A.  
 N. 7.594.267-54 — Rua João Vicente n. 1.157.  
 N. 7.594.268-54 — Rua Constante Ramos n. 44-A.  
 N. 7.594.290-54 — Rua Frei Caneca ns. 47-49.  
 N. 7.594.292-54 — Rua Senador Camará n. 4, fundos.  
 N. 7.594.295-54 — Avenida Henrique Dumont n. 85-A.  
 N. 7.594.293-54 — Rua Carvalho de Mendonça n. 29-G.  
 N. 7.594.311-54 — Rua Barata Ribeiro n. 440-A.  
 — Deferidos.  
 Tapa-vista:  
 N. 7.594.319-54 — Rua Imperatriz Leopoldina n. 14.  
 N. 7.594.289-54 — Rua Conde de Bonfim n. 934-A.  
 — Deferidos.

Marquize:

N. 7.594.137-54 — Praça Monte Castelo n. 17.  
 N. 7.594.275-54 — Rua Machado Coelho n. 130.  
 — Deferidos.

Bambinela:

N. 7.594.286-54 — Avenida Suburbana n. 4.599. — Deferido.  
 Letreiros:  
 N. 7.594.302-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 912.  
 N. 7.594.303-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 920-A.  
 N. 7.594.249-54 — Rua Aurealino Lessa n. 9-C.

N. 7.594.250-54 — Rua Aureliano Lessa n. 9-A.  
 N. 7.594.310-54 — Rua Andrade Pertense n. 34.  
 N. 7.594.305-54 — Rua Dr. Sata-mini n. 172.  
 N. 7.594.259-54 — Rua Prudente de Moraes n. 1.184.  
 N. 7.594.233-54 — Rua Uruguaiana n. 110.  
 N. 7.594.363-54 — Rua 2 de Maio n. 353.  
 N. 7.594.262-54 — Rua Senador Vergueiro n. 207.  
 N. 7.594.257-54 — Avenida Prado Júnior n. 165.  
 N. 7.594.258-54 — Rua Dr. Sata-mini n. 158.  
 N. 7.594.260-54 — Rua Beleditinos n. 16.  
 N. 7.594.261-54 — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 54.  
 N. 7.594.278-54 — Rua Dias da Cruz n. 371.  
 N. 7.594.287-54 — Avenida Atlântica n. 2.422.  
 N. 7.594.288-54 — Avenida Rio Branco n. 103.  
 N. 7.594.301-54 — Rua Barão de Espinosa n. 30-A.  
 N. 7.594.285-54 — Rua Agular número 26.  
 N. 7.594.265-54 — Rua Leopoldo Miguez n. 15.  
 N. 7.594.264-54 — Rua Raul Pomboia n. 99.  
 N. 7.594.212-54 — Rua Marquês de Pombal n. 62-A.  
 N. 7.594.271-54 — Avenida Pres. Vargas n. 3.121.  
 N. 7.594.269-54 — Rua Visconde de Caravelas n. 48.  
 N. 7.594.266-54 — Rua Bento Lisboa n. 108.  
 N. 7.594.282-54 — Rua Correia Dutra n. 84.  
 N. 7.594.314-54 — Largo S. Francisco com Andradas.  
 N. 7.594.281-54 — Rua Padre Nóbrega n. 486.  
 N. 7.594.248-54 — Rua da Passagem n. 82-A.  
 N. 7.594.270-54 — Rua Carlos Góis n. 107-A.  
 N. 7.594.255-54 — Rua S. Francisco Xavier n. 137-A.  
 N. 7.594.304-54 — Rua Deputado Soares Filho n. 57.  
 N. 7.594.307-54 — Avenida Brasil n. 8.338.  
 N. 7.594.306-54 — Rua Belfort Roxo n. 58, loja 2.  
 N. 7.594.308-54 — Rua Bulhões Marcial n. 369.  
 N. 7.594.297-54 — Rua Montenegro n. 49-B.  
 N. 7.594.29854 — Rua Cel. Agostinho n. 80, sob.  
 — Deferidos.

Exigências a satisfazer:

N. 7.594.300-54 — Rua Carolina Meier n. 19-A, sob.  
 (Letreiro) — Declare o balanço real do balcão ou sacada.  
 N. 7.594.299-54 — Praça 11 de Junho n. 81.  
 (Letreiro) — Reduza a altura do conjunto de modo a ficar abaixo da sacada. Indique em azul o tubo de gás neon do desenho.  
 N. 7.594.296-54 — Rua Adolfo Bergamini n. 342-A.  
 (Letreiro) — Prove a quiescência dos moradores do sobrado.  
 N. 7.594.337-54 — Rua Washington Luiz n. 3.  
 (Letreiro) — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 7.594.315-54 — Rua Senador Dantas n. 24-C.  
 (Vitrinas) — Requeira em separado as instalações comerciais. Não é recomendável a disposição do mostruário balanceado na altura de 1,80m, máximo quando interfere com o vão.  
 N. 7.594.252-54 — Rua do Rosário n. 102.  
 (Letreiro) — A saliência não pode exceder a largura do passeio.  
 N. 7.505.455-54 — Rua Benjamim Constant n. 49, apartamento 803.  
 (Modificações) — Apresente fotografia da fachada.

N. 7.594.273-54 — Rua Buenos Aires n. 237, sob.  
 (Letreiro) — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 7.594.309-54 — Rua Mariz e Barros n. 723.  
 (Letreiro) — O uso de inscrições em tapa-vistas é privativo dos consultórios médicos e dentários.  
 N. 7.594.246-54 — Rua Abolição n. 83.  
 (Letreiro) — As inscrições em tapa-vista somente são facultadas nos consultórios médicos e dentários.  
 N. 7.594.245-54 — Rua da Passagem n. 108.  
 (Letreiro) — Prove licença de localização e corria o verráculo.  
 N. 7.594.271-54 — Rua 29 de Julho n. 167.  
 (Placa) — Esclareça se o objeto de negócio é o próprio local onde será feita a colocação.  
 N. 7.594.277-54 — Avenida Democráticos n. 320.  
 (Painel) — Anúncio somente é permitido em terreno baldio.  
 N. 7.594.279-54 — Rua Dias da Cruz n. 371.  
 (Letreiro) — Não é permitida a inscrição de letreiro nas condições pleiteadas.

#### 7-ED-3

Dia 3 de setembro de 1954

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na forma do Capítulo III do art. 54 do Decreto-lei número 6.000 de 1 de julho de 1937.

Inscrições de profissionais:

a) Cientificando que foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o Arquiteto Carlos Elias Mondini Belletti, portador da carteira n.º 6.964-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma individual "Mondini Belletti," como escritório na Avenida Rio Branco n.º 277, 8.º andar, sala n.º 804.  
 b) Cientificando que foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o Engenheiro Civil Américo Azevedo Júnior, portador da carteira n.º 5.760-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "SMIL Sociedade Mercantil e Imobiliária Limitada", com escritório na Avenida Presidente Vargas n.º 435, 21.º andar, sala n.º 2.103.

Cessação de penalidade:

Cientificando que em virtude de ter sido paga multa que havia sido imposta ao profissional Adolpho Constant Burnay, portador da carteira número 3.450-D, fica cessada a penalidade.

Dia 13 de outubro de 1954

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na forma do Capítulo III do art. 41 do Decreto-lei n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

Inscrição de profissionais:

a) Cientificando que foi inscrito no 1.º grupo da categoria C o Arquiteto Moisés Aron Mendelson, portador da carteira n.º 1.290, para funcionar individualmente, com escritório a Avenida 13 de Maio n.º 22 — 2.º andar.

Cessação de penalidade:

Cientificando que em virtude de ter sido paga a multa, fica cessada a penalidade imposta ao Engenheiro Civil Adolpho Chvajcer, portador da carteira n.º 5.736-D.

Penalidade:

Cientificando que foi suspenso o Engenheiro Civil Fernando J.arez Pitanga Tavora, portador, carteira número 5.767-D, como incurso no § 1.º do art. 70 do Decreto-lei n.º 6.00, de 1 de julho de 1937, conforme despacho de do Sr. Diretor de 12 de outubro de 1954, exarado no processo número 7.409.810-53.

Dia 14 de outubro de 1954

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na forma do Capítulo III do art. 54, do Decreto-lei número 6.000, de 1 de julho de 1937.

Inscrição de profissionais:

a) Cientificando que foi inscrito no 1.º grupo da categoria o Engenheiro Civil José Matsus de Brito, portador da carteira 6.880-D, para funcionar como responsável pelas obras da Firma Construtora A. J. Brito S. A., com escritório à Rua México n.º 41 — 3.º andar.  
 b) Cientificando que foi inscrito no 1.º grupo da categoria C, o Arquiteto Osvaldo Nunes Ribeiro, portador da carteira n.º 7.246-D, para funcionar individualmente, com escritório à Avenida Presidente Wilson n.º 198 — 8.º, sala 801.  
 c) Cientificando que foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria C, o Engenheiro Eletricista e Mecânico José Portugal Braga, portador da carteira n.º 2.651-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Edificadora Comércio e Engenharia Limitada e individualmente, com escritório à Rua General Marcelino n.º 271, apartamento 402.  
 d) Cientificando que foi inscrito no 1.º grupo da Categoria C o Engenheiro Civil e Eletrotécnico Ivo Diniz da Silva, portador da carteira n.º 1.643-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Enarte Engenharia e Construção Limitada, com escritório à Rua Evaristo da Veiga n.º 35, sala 1.413.

Autorização para funcionar individualmente:

Cientificando que de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 12 de outubro de 1954, exarado no processo n.º 7.507.004-54, foi o Arquiteto Renato da Gama Lacerda, portador da carteira n.º 6.107-D, autorizado a funcionar também individualmente, com escritório à Rua Marques de Valença n.º 73 — apartamento 101, continuando a responsabilizar-se pelas obras da firma G. Werneck & Cia. Limitada.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 18-10-54

Processos:

N. 7.519.197-52 — Alfredo da Silva Corréa.  
 N. 43.329-38 — Benedito Gonçalves Serra.  
 N. 7.503.340-52 — Valtercio Caldas.  
 N. 7.407.109-49 — Francisca Amelia de Souza.  
 N. 7.512.710-52 — Irmão de Biase.  
 N. 7.410.484-53 — Antônio Maria Seixas.  
 N. 7.557.944-54 — Casa Rio Minho Limitada.  
 N. 7.513.430-52 — Mauro Testa Campos e outro.  
 N. 7.431.692-49 — João Batista Pinto.  
 N. 7.500.484-54 — Raul Albuquerque e outro.  
 N. 7.420.543-51 — Mauricio Fineberg e outro.  
 N. 7.410.610-51 — Distribuidora Vemag S. A.  
 N. 7.504.645-54 — Bianca Ana Maria Zanelli.  
 N. 7.503.976-52 — Paulina Lepoéri Machado.  
 N. 7.405.464-53 — Ernani Mendes de Vasconcelos.  
 N. 7.435.912-49 — Benjamin Ferreira Guimarães Filho.  
 N. 7.400.209-53 — Carlos Fernandes da Silva.  
 N. 5.416.694-49 — Pacheco Filho.  
 N. 7.423.349-54 — Siemens do Brasil Cia. de Eletricidade.  
 N. 7.417.362-51 — Abelarde de Lemaire.  
 N. 223.778-48 — Antônio Fernandes.  
 N. 7.437.999-49 — Hilda Ortiz Pape de Carvalho.

N. 7.519.477-50 — João Alves.  
 N. 7.517.060-54 — José Felipe Montalvão.  
 N. 7.420.581-51 — Antônio Viana.  
 N. 352.194-45 — Moisés Sabá.  
 N. 7.513.459-52 — Francisco Manuel Pereira Júnior.  
 N. 7.434.927-49 — Gabriel Jorge Chamas.  
 N. 7.519.443-52 — Silvio Machado Testa.  
 N. 7.426.063-51 — Zulmira Evangelista de Castro.  
 N. 7.410.237-52 — Domingos Lage da Silva.  
 N. 205.770-48 — José Maria Lopes.  
 N. 7.436.148-49 — Aylria Lopes da Cruz Carneiro Bastos.  
 N. 7.515.658-54 — Darcil Rodrigues.  
 N. 7.457.539-54 — Distinção Modas S. Anônima.  
 N. 7.425.057-51 — João Couto.  
 N. 7.513.387-52 — Antônio dos Santos.  
 N. 327.295-47 — Joaquim Gomes da Silva.  
 N. 7.509.412-52 — Virginia da Costa Carvalho.  
 N. 7.501.130-52 — Raul Pereira Martins.  
 N. 7.504.934-52 — Socio Sociedade de Comércio Imóveis e Construções.  
 Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.  
 Despacho:  
 Processos:  
 N. 7.409.845-54 — Helcko Leal Binda.  
 Exigência.  
 N. 7.514.631-52 — Antônio Joaquim da Silva.  
 Exigência.  
 N. 7.521.113-52 — Hell de Miranda Montes.  
 Exigência.  
 N. 5.400.174-51 — João Monteiro.  
 Exigência.  
 N. 7.512.124-50 — José Coelho Torres.  
 Certifique-se.  
 Dia 19-10-54  
 Processos:  
 N. 7.505.406-52 — Deluca vicenzo.  
 N. 7.400.350-53 — João Augusto Rodrigues.  
 N. 7.558.256-54 — M. Martins da Silva.  
 N. 7.413.135-61 — Jovita Augusta Ferreira Chiara.  
 N. 7.518.845-52 — Antônio Loureiro Pinto.  
 N. 7.405.682-53 — Aleixo Caetano da Silva.  
 N. 224.862-46 — João Carvalho de Almeida.  
 N. 240.853-48 — Alceu Nunes Fonseca.  
 N. 7.503.884-54 — Imobiliária Oliveira Lopes Ltda.  
 N. 7.521.113-52 — Helf de Miranda Montes.  
 N. 7.511.841-52 — Bernardo Moreira Peixoto.  
 N. 7.524.746-50 — Gilberto Raimundo de Cerqueira Lima.  
 N. 7.412.464-51 — Edgard Costa.  
 N. 7.512.823-52 — Imobiliária Primo Ltda.  
 N. 7.518.989-54 — Ary Machado.  
 N. 7.441.548-49 — Deolinda Caldeira de Alvarenga.  
 N. 322.910-45 — Miguel Vinhas.  
 N. 7.402.439-53 — José Rodrigues Valente.  
 N. 7.517.098-54 — Gelmo José Micheloni.  
 N. 7.414.807-51 — José Marques.  
 N. 7.413.467-53 — Germano Pedro Schmitz.  
 N. 7.506.138-54 — José Ferreira e outro.  
 N. 7.400.110-53 — Emílio Lourenço Dias.  
 N. 7.509.750-52 — Maria Helena Rebecchi Mariz.  
 N. 7.509.413-52 — Simão Merhy e outro.

N. 224.463-48 — Antônio Lauria.  
 N. 7.522.717-50 — Osvaldo Beasana.  
 Certifique-se de acordo com as informações, e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.  
 Despachos:  
 Processos:  
 N. 7.440.636-49 — Calos Dias Paes.  
 Exigência.  
 N. 7.406.413-53 — Olimpio Soares de Sousa.  
 Exigência.  
 N. 7.518.310-54 — José Estefano.  
 Exigência.  
 N. 7.507.147-54 — Constantino Deschamps Cavalcante Filho.  
 Compareça.  
 N. 7.410.631-53 — Wilson Banchere Fernandes.  
 Compareça para fazer depósito.  
 N. 7.503.931-54 — Manoel Moreira Caldas.  
 Compareça.  
 N. 7.507.102-54 — Antônio Manoel de Siqueira Cavalcante.  
 Compareça para tomar ciência de sua situação perante o registro.  
 N. 7.505.599-54 — Jaderico Pires Ferreira Machado.  
 Apresente o talão do imposto individual do corrente exercício.  
 N. 7.507.152-54 — Restham Pedro de Faria.  
 Diga se continuará a funcionar individualmente, e apresente o seu imposto individual.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19-10-54

Habite-se:  
 Processos:  
 N. 7.424.245-51 — Rua Professor Gabizo, 115 — Cerzen Kerbel.  
 Habite-se parcial para os apartamentos: — 101 — 103 — 104 — 105 105 — 108 — 109 — 401 — 402 — 403 404 — 405 — 407 — 409 — 210.  
 Exigências:  
 Processos:  
 N. 7.505.034-54 — Rua Joaquim Palhares 149 — Casa 5 — José Crespo.  
 Pague a guia em débito.  
 N. 7.501.902-54 — Rua Doutor Satamini, 179 — Casa III — Rômulo Figueiredo D'Alessandro. — Requeiro aceitação.  
 N. 7.521.307-52 — Rua Dona Cecília, 39. — Adelino Augusto de Moraes.  
 Requeira prorrogação.  
 N. 7.501.012-54 — Rua Doutor Agra, 115 — Orfanato Nossa Senhora de Nazaré.  
 Corrija a declaração feita que está evidentemente errada e revela menosprezo a exigência d'este D. D.  
 N. 7.504.938-54 — Rua Aristides Lobo, 183 — Antônio da Costa Faro.  
 Constatei a conclusão da demolição.  
 N. 7.500.373-54 — Rua Doutor Satamino, 175 — Guiomar Cinelli Brito e outras.  
 Complete a instrução do processo e faça constar das plantas a área total dos pisos.  
 N. 7.507.191-54 — Rua Miguel de Fria, número 20 — Manuel Ferreira.  
 Apresente planta do muro que pretende reconstruir.  
 N. 7.503.374-54 — Rua Van-Erven, número 105. — Augusto Gonçalves.  
 Pague os emolumentos em débito.  
 N. 7.500.324-54 — Rua Itapirú, número 573 — Casa XXV-A — Expedido Diogo Pinto Xavier.  
 Pague os emolumentos em débito.  
 N. 7.400.359-53 — Avenida Paulo de Frontin, número 573-A — Antônio Moreira da Silva.

Não pode habitar. — Facilite o exame do prédio e junte certidão do D. A. E.  
 N. 7.404.186-51 — Rua Gonçalves Crespo, número 354 — Teodoro Martins da Rocha Jr.  
 Compareça o responsável pela execução da obra.  
 N. 7.417.347-51 — Rua Colla, número 62 — Ercolino de Luca.  
 Não pode habitar. — Apresente planta das modificações executadas nos depósitos.  
 Aceitação de Obras:  
 Processos:  
 N. 7.505.125-54 — Rua Aristides Lobo, número 32. — Maine Blondet.  
 Fica aceito o jirau.  
 N. 7.505.747-54 — Rua Joaquim Palhares, número 266 — Café e Bar Monetários Ltda.  
 Fica aceito o balcão e as armações licenciadas pelo processo n. 7.505.747 de 1954.  
 N. 7.504.184-54 — Rua do Matoso número 104 — A Costa Sena.  
 Fica aceita a obra.

Alvará Gratis:

Processo:  
 N. 7.504.069-54 — Rua Joaquim Palhares, numero 541 — Adelino da Fonseca.  
 Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:  
 Processos:  
 N. 7.500.367-54 — Rua Itapirú, número 1.620 — Custódio Monteiro de Carvalho.  
 Prorrogação. — Cr\$ 704,00.

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16 de outubro de 1954

Passe-se alvará:  
 N. 7.500.579-52 — Rua Sorocaba n.º 481 — Cr\$ 1.996,50.  
 N. 7.506.836-54 — Rua Projetada "B", lote 310 — Gratis.  
 N. 7.507.155-54 — Rua São Clemente n.º 514, apt. 801 — Cr\$ .... 110,00.  
 Exigências:  
 N. 7.504.608-54 — Rua Conde de Irajá n.º 261 — Compareça o construtor responsável pela execução das obra par tomar conhecimento das recomendações da V. CTSF.

Pode Habitar:

N. 7.409.309-51 — Rua Dias Ferreira n.º 233, apartamentos 201-4 — 301-4 — 401-4 — 501-4 — 601-4 — 233-A e 233-B — Edifício misto de 6 apartamentos, com 2 lojas e 20 apartamentos, em nome do Sr. Jan Jules Bernard Verelet.  
 — Pode habitar. — (Publicado novamente por ter saído com incorreção no Diário Oficial n.º 229 de 7 de outubro de 1954).  
 N. 7.402.468-53 — Rua Visconde de Ouro Preto n.º 71, apt. 101-4 e 401-4 e C-01 — Bercolazlovitck e outros. — Edifício residencial de quatro pavimentos sobre pilotis, destinados a recreio, com dezessete apartamentos, sendo um acima do 4.º pavimento. — Pode habitar, com exceção do apartamento 303. (Despacho provisório).  
 ção do apartamento 701. (Despacho provisório).  
 N. 7.502.825-54 — Rua Voluntários da Pátria n.º 248, apartamentos 101 e 102 — 201 a 208 — 701 a 708 — 801 a 806 e 248-A — Alfredo Maia Junior — Edifício misto de oito pavimentos, com uma loja e sessenta apartamentos. — Pode habitar, com exce-

ção do apartamento 701. (Despacho provisório).  
 N. 7.410.360-53 — Travessa Dona Marciana n.º 23, apartamento 101 — 201-2 — Luis dos Santos — Casa residencial de dois pavimentos, com três apartamentos. — Pode habitar.  
 N. 7.518.785-52 — Rua Martins Ferreira n.º 41, apt. 101-2 a 41-2 — Maria Margarida Isazel de Almeida Vasconcelos Perkins. — Edifício residencial de quatro pavimentos, sobre pilotis, destinados a recreio, com oito apartamentos e alojamento para o porteiro. — Pode habitar.

Aceito as Obras:

N. 7.417.348-53 — Rua São João Bausta n.º 86-A — Casa 1 — Alfredo Gonçalves Filho. — Modificações internas e de fachada, reforma e acréscimo de superfície em casa residencial de vua. — Aceito as obras. — Alfredo Romão Gonçalves Filho.  
 N. 7.500.303-54 — Rua São João Batista n.º 55, casa XIX — Anan Faveiro Pinto — Modificações internas e acréscimo de superfície em casa residencial de vila. — Aceito as obras.

Passe-se Alvará:

N. 7.507.203-54 — Rua Alvaro Ramos n.º 155, casa V. — Cr\$ .... 132,00.

Exigências:

N. 7.506.555-54 — Avenida Portugal n.º 584 — Não foi satisfeita a exigência.  
 N. 7.402.417-53 — Rua Marechal Francisco de Moura n.º 218 — Apresente outro construtor devidamente licenciado.  
 N. 7.504.267-54 — Rua Cândido Gatreen n.º 183 — Requeira prorrogação de licença cujo prazo terminou a 30 de setembro de 1954.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de outubro de 1954

Passe-se Alvará:

N. 7.515.510-54 — Av. Atlântica n.º 178 — Prorrogação de tapume — Cr\$ 1.000,00.  
 N. 7.501.015-54 — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 123-B — Legatização — Gratis.  
 N. 7.507.001-54 — A. Henrique Dumont n.º 85-A — Instalação comercial — Cr\$ 124,00.  
 N. 7.505.414-52 — Rua Montenegro n.º 64 — modificação de projeto — Cr\$ 60,0.  
 N. 7.411.749-53 — Rua Joaquim Nabuco n.º 64 — Prorrogação — Cr\$ .. 4.000,00.  
 N. 7.520.542-52 — Rua Sá Ferreira n.º 20 — Prorrogação — Cr\$ .... 12.012,00.  
 N. 7.507.041-54 — Rua Otaviano Hudson n.º 16 — Vistoria — Cr\$ .. 330,00.  
 N. 7.507.135-54 — Av. Rainha Elisabeth n.º 758 — Demolição — Gratis.  
 N. 7.407.971-53 — Av Rainha Elisabeth n.º 227 — Prorrogação — Cr\$ 814,00.  
 N. 7.509.845-52 — Rua Prudente de Moraes n.º 730 — Prorrogação — Cr\$ 1.240,00.  
 Habite-se:  
 N. 3.514.420-47 — Rua Antônio Parreiras n.º 44 — Apts. 101 a 103 e 801 a 803 — Habite-se total.

**Aceitação de Obras:**

N.º 7.505.519-54 — Rua Redentor n.º 241 — Ficam aceitas as obras.  
N.º 7.504.932-54 — Rua Farma de Amoedo n.º 101-A.

**Exigências:**

N.º 7.500.410-54 — Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.175 — Compareça o autor do projeto.  
N.º 7.521.563-50 — Rua Siqueira Campos n.º 282 — Compareça para ciência do V. C. T. S. F.  
N.º 7.408.378-53 — Rua Barata Ribeiro n.º 417 — Apresente planta do pavimento térreo.  
N.º 7.502.951-54 — Rua Raul Pompeia n.º 198 — Instrua devidamente o processo.  
N.º 7.507.1798-54 — Av. N. S. de Copacabana n.º 664, Box X — Apresente projeto sem rasuras.  
N.º 7.400.646-53 — Rua Raul Pompeia n.º 180 — Apresente plantas de acordo com o projeto aprovado.  
N.º 7.510.970-50 — Rua Júlio de Castilhos n.º 35 — O prédio não está em condições de habitar-se.  
N.º 7.507.103-54 — Av. N. S. de Copacabana n.º 540, apt. 207 — Declare se o envidraçamento é igual aos demais.  
N.º 7.409.628-53 — Rua Barão da Torre n.º 465 — Junte ficha de inscrição.  
N.º 7.423.996-54 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.394 — Compareça.  
N.º 7.419.275-51 — Rua Gustavo Sampaio n.º 520 — Conclua as obras.

**7-DD**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 18 de outubro de 1954

**Habite-se:**

N.º 7.424.277-51 — Joaquim Martins Santana — Rua Rocha Miranda n.º 205, apt. 101 e 102 — 201 e 202 — 301 e 302 e S. 101 — Construção de prédio residencial de 3 pavimentos com 7 apartamentos, sendo um em subsolo e garage.  
N.º 7.503.817-52 — Raul Angelo Pereira — Rua Dulce n.º 75, apartamentos 101 a 104 — 201 a 204 — 301 a 304 e 401 a 404 — Construção de prédio residencial de 4 pavimentos com 16 apartamentos.

**Aceitação de Obras:**

N.º 7.417.159-53 — Colégio Santos Anjos — Rua 18 de Outubro, 1 — Acréscimo e modificação.

N.º 7.501.618-54 — Benjamim Sapiro e Efraim Sapiro — Rua Conde de Bonfim n.º 1.148, apartamentos 101 e 201 — Acréscimo de um pavimento, modificação e reforma.

**Passé Alvará:**

N.º 7.506.519-54 — A. Ribeiro de Lemos & Cia. Limitada — Rua Conde do Bonfim n.º 133 — Instalação de armação e balcão — Cr\$ 425,70.

N.º 7.506.002-54 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência — Rua Canapó, lote 11 e 12. — Construção de dois prédios — Cr\$ 5.602,10.

N.º 7.407.933-53 — João Ferreira Johnson — Rua Andrade Neves, 293. — Prorrogação de licença — Cr\$ 4.216,80.

N.º 7.502.415-54 — Joaquim Martins da Cruz — Rua Dona Delfina, n.º 9 — Revalidação de alvará — Cr\$ 55,60.

**Exigências:**

N.º 7.504.784-54 — Ornelia Moreira Ortiz — Rua Carmela Dutra, j. a. do n.º 43 — Complete a exigência anterior e compareça.  
N.º 7.506.975-52 — Antônio Martins de Souza e outro — Rua Uruguai, n.º 319 — Compareça.

**8-DD**

**DESPACHOS DO ENG. CHEFE**

Dia 14 de outubro de 1954

**Passé-se alvará:**

**Processos:**

N.º 7.503.144-54 — Paulo Torres de Carvalho Filho — Rua Gomes Braga n.º 54-F — Prorrogação do alvará — Prazo: 3 meses — Cr\$ 693,00.  
N.º 7.507.605-52 — Oswaldo Tulio Santoro — Rua D. Zulmira n.º 15 — Prorrogação do alvará. — Prazo: 2 meses — Cr\$ 594,00.  
N.º 7.406.455-53 — Isolina Costa Mendonça de Oliveira — Rua Hipólito da Costa n.º 316 — Prorrogação do alvará — Prazo: 2 meses — Cr\$ 472,60.  
N.º 7.500.638-54 — José Alves Baião — Rua Hipólito da Costa n.ºs 306 e 306-F — Prorrogação do alvará. — Prazo 3 meses — Cr\$ 600,60.  
N.º 7.503.950-54 — João Calmon Du Pin e Almeida — Rua Borda do Mato n.º 188 — Prorrogação do alvará — Prazo 1 mês — Cr\$ 255,20.  
N.º 7.402.644-51 — Francisco Rodrigues — Rua Pereira Nunes n.º 138 — Prorrogação da licença. — Prazo 6 meses — Cr\$ 2.591,60.

**Habite-se:**

**Processos:**

N.º 7.414.929-53 — Ilidio Marques da Cruz — Rua Babilonia n.º 15 — Póde habitar.  
N.º 7.410.830-53 — João Henrique de Carvalho — Rua Juiz de Fora número 12 — Fundos apartamentos 101 e 201. — Póde habitar.  
N.º 7.510.190-52 — Armando Sarmiento Morrot — Rua Barão do Bom Retiro, 1.620-fundos, apartamentos S-101 — 101 — 201 — 301 — Póde habitar.  
N.º 7.512.952-52 — Alice Lambertia Vieira dos Santos — Rua Petrocochino, 56 apartamentos 103 — 104 — 105 — 203 — 204 — 205 — 303 — 304 — 305. — Póde habitar.  
N.º 7.409.841-53 — Lucio Ferreira Lins — Avenida 28 de Setembro número 235, casa IV apartamentos 101, 201. — Póde habitar.

**Aceitação de obras:**

**Processos:**

N.º 7.501.767-54 — José Pereira Baccelar — Rua Teodoro da Silva n.º 410 — Ficam aceitas as obras.  
N.º 7.502.986-54 — Manoel Paulino da Fonseca — Rua São Francisco Xavier n.º 394, casa 3. — Ficam aceitas as obras.  
N.º 7.505.867-54 — Luís Martins — Rua Araxá n.º 100-A — Ficam aceitas as obras.  
N.º 7.506.101-54 — Maria Antonieta Grossi Pita — Rua Paula Brito n.º 162 apartamento 302 — Ficam aceitas as obras.  
N.º 7.500.606-54 — Belmira da Fonseca Carvalho — Rua Visconde de Itamarati n.º 129 — Ficam aceitas as obras.

Dia 15 de outubro de 1954

**Aceitação de obras:**

**Processos:**

N.º 7.417.402-53 — Manoel Norberto do Nascimento Maciel — Rua Jorge Rudge n.º 141 — Ficam aceitas as obras.  
N.º 7.520.455-54 — Lourenço Vitor Fiorito — Rua Angelo Bitencourt número 121 — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.505.540-54 — Manoel Bento da Silva — Rua Andaraí n.º 200 loja — Ficam aceitas as obras.

**Exigência:**

N.º 7.501.878-54 — Moysés Lam — Rua Torres Homem n.º 47 — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido, para o tapume.  
N.º 7.514.190-52 — Renato Gaudêncio Ramos — Rua Maxwell n.º 83 — Complete o selo.  
N.º 7.512.187-52 — Luís da Cruz — Rua Andaraí n.ºs 114 e 114-F — Não póde habitar. — Cumpra o projeto aprovado.  
N.º 7.503.874-54 — Alfredo Jorge Castanheira — Rua Pereira Nunes n.º 186 — Facilite o exame do prédio.  
N.º 7.501.405-52 — Cia. Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves — Rua Rocha Pombo n.º 32, casa XXII — Não póde habitar. — Legalize previamente as modificações.  
N.º 7.412.361-53 — Artur da Cunha Pereira — Rua Teodoro da Silva número 940 — Regularize o prazo da licença e suprima os vãos abertos nos balcões juntos à divisa do lote.  
N.º 7.507.697-52 — José Emílio Martins Simões — Rua Juiz de Fora n.º 56 — Não póde habitar — Facilite o exame do prédio.

Dia 18 de outubro de 1954

**Exigência:**

N.º 7.506.046-54 — Fernando de Paiva — Avenida 28 de Setembro número 399 — Conclua as obras.  
N.º 7.504.494-54 — Iris Milesi — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 224 — Conclua as obras.  
N.º 7.409.301-51 — Armando Joaquim Marinho — Rua Jorge Rudge, 143/145. — Regularize o processo e promova o fechamento dos terraços de serviços que estão localizados a menos de 1,50m da divisa (artigo 573 do Código Civil).  
N.º 7.401.069-53 — Antonio Teixeira de Souza — Rua Jorge Rudge n.º 208 — Complete o selo da taxa de retificação de nome.  
N.º 7.406.393-53 — Roco Russo — Rua Souza Franco n.º 871 — Não póde habitar. — Junte previamente a papelada do D. A. E. e complete o passeio.  
N.º 7.407.473-53 — Cia. Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves — Rua Senador Nabuco n.º 284, casa XI — Não póde habitar. Legalize as modificações.

Prorrogação pelo artigo 108 do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.454 — Rua Jerônimo de Lemos n.º 105.  
N.º 1.455 — Rua Adalberto Aranha n.º 27-A.  
N.º 1.456 — Rua Torres Homem n.º 239, casa 1.  
N.º 1.457 — Rua Leopoldo número 503, casa X.  
N.º 1.458 — Rua Barão de Mesquita n.º 227.  
N.º 1.459 — Rua Pontes Corrêa número 170.  
N.º 1.460 — Rua Indaiassú n.º 9.  
N.º 1.461 — Avenida Maracanã número 562.  
N.º 1.462 — Rua Paula Brito número 162 apto. 101.  
N.º 1.463 — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 241.  
N.º 1.464 — Rua Juparanã n.º 63.  
N.º 1.465 — Rua Urugui n.º 231.  
N.º 1.466 — Rua Leopoldo n.º 168.  
N.º 1.467 — Rua Barão de Cotegipe n.º 87.  
N.º 1.468 — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 175.  
N.º 1.469 — Rua Adalberto Aranha n.º 27 — 1.º andar.  
N.º 1.470 — Rua Viana Drumond n.º 77, casa II.  
N.º 1.471 — Rua Hipólito da Costa n.º 201.  
N.º 1.472 — Rua Teodoro da Silva n.º 334.  
N.º 290 apto. 101.

N.º 1.473 — Rua Teodoro da Silva  
N.º 1.474 — Rua Nisia Floresta número 59.

N.º 1.475 — Praça Barão de Drumond n.º 7.

**9-DD-1**

**DESPACHOS DO ENG.º CHEFE**

Dia 15-10-54.

**Exigências:**

N.º 7.515.300-54 — Rua Lins de Vasconcelos 362 — De ao depósito o que prescreve o Decreto 6.000.  
N.º 7.520.424-54 — Rua Vilela Tavares 342 e s/22. — Em face da réplica, retifique a planta apresentada.  
N.º 7.520.823-54 — Rua Carijós, 59 — Junte declaração do responsável, si a obra esta iniciada de que suporta o acrescimo.  
N.º 7.516.582-54 — Rua Joaquim Soares, 95 — Requeira a aceitação ou prorrogação.  
N.º 7.521.026-54 — Rua Araujo Leitão 86 apt. 103 — Permita a visita ao local.  
N.º 7.516.382-54 — Rua Adriano 122-A c/III. — Indeferido, a rua de vila está sem calçamento.  
N.º 7.407.583-53 — Rua Joaquim Martins 75 — Houve alteração no trecho da rua em frente ao imóvel recomponha o trecho em causa, sob pena de multa.  
N.º 7.420.572-53 — Rua Fco. Xavier de Pinho 25 — Cumpra o projeto aprovado obedeça ao afastamento frontal de 3,00m sob-pena de multa.  
N.º 7.412.246-53 — Rua Goiaz 838 — Cumpra o projeto ou legalize as modificações feitas.  
N.º 7.410.669-53 — Rua Martins Junior 120 — Promova a demolição do barracão.  
N.º 7.406.027-53 — Rua Tompson Flores 104 — June o compricante do D. A. E.  
N.º 7.421.930-53 — Rua Intendente Cunha e Menezes 229 — Requeira prorrogação obedeça ao art. 573 do Código Civil.  
N.º 7.421.491-53 — Rua General Benegarde 185 — Conclua o revestimento.  
N.º 7.414.242-53 — Rua Pernambuco 1.019 — Requeira prorrogação.  
N.º 7.511.176-52 — Rua Jacarei 162 — Requeira prorrogação ou aceitação.  
N.º 7.405.829-51 — Rua Mojú 88 — Reconheça a firma.  
N.º 7.414.152-51 — Rua Almirante Calheiros da Graça 16 e 16-A — Indeferido quanto ao solicitado.  
N.º 7.429.535-49 — Rua Pedro Calzans — Indeferido.  
N.º 7.515.759-54 — Rua 2 de Fevereiro 48 — Compareça para retirar o alvará prorrogado.  
N.º 7.413.089-53 — Rua Maranhão 551 — Compareça para retirar o alvará prorrogado.  
N.º 7.515.604-52 — Rua Doutor Bulhões 669 — Compareça para retirar o alvará prorrogado.  
N.º 7.403.748-53 — Rua Maranhão 1800m dep 89 — Compareça para esclarecer quanto a numeração do prédio.  
  
Passé-se Alvará na importância de:  
N.º 7.506.615-50 — Rua Baroneza de Uruguiana 49. — Prorrogação da licença pelo prazo de 12 meses Cr\$. 11.600,20.  
N.º 7.409.184-53 — Rua Verna de Magalhães 216 — Prorrogação prazo 1 meses Cr\$ 1.293,60.  
N.º 7.420.586-53 — Rua Dias da Cruz 344 c/IV. — Prorrogação prazo 7 meses Cr\$ 2.200,80.  
N.º 7.519.646-54 — Rua Curupaiti 254 — Modificação e acrescimo de prédio residencial de um pavimento prazo 5 meses Cr\$ 399,80.  
N.º 7.520.360-54 — Rua Porto Alegre 8 — Prorrogação prazo 1 mez Cr\$ 66,00.  
N.º 7.521.360-54 — Rua Joaquim Rosa 318 — Reforma em residências

no pavimento terço de prédio de 2 pavimentos prazo 2 meses Cr\$ ..... 132,00.

**Aceitação de Obras:**  
N.º 7.518.895-54 — Travessa Aquidabã 57 apt. 101 — Acréscimo de dependência em prédio residencial de um pavimento.

N.º 7.515.436-54 — Rua Gomes Serpa 18 — Modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento.

N.º 7.515.437-54 — Rua Gomes Serpa 26 — Modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento.

**Habite-se:**

N.º 7.512.187-50 — Rua Padre Roma 253, apts. 101/2, 201.2, 301.2, — Pode habitar o prédio residencial de 4 pavimentos, em nome de Mauricio Morand e iniciado em 4-7-50.

**9-DD-2**

**DESPACHO DO ENG.º CHEFE**

Dia 16-10-54.

**Exigências:**

N.º 7.440.636-49 — Rua 24 de Maio n.º 272-272-A e 272-B — Compareça para esclarecimento.

N.º 7.408.236-53 — Rua Viuva Cláudio ao lado de prédio 364 — Compareça o proprietário.

N.º 7.516.680-54 — Rua Joaquim Tavera n.º 8 — Compareça o proprietário.

N.º 7.518.574-54 — Rua José dos Reis n.º 81 — Satisfaça o artigo 373 do Código Civil, apresente declaração do Eng.º responsável quanto às fundações. Cortar devidamente o projeto.

N.º 7.404.222-53 — Rua Cachambi n.º 533 junto e antes-Retire o alvará.

N.º 7.505.300-52 — Rua Soares Meireles n.º 158 -F — Junta ficha de esgotos.

N.º 7.520.794-54 — Caminho de Itaoca n.º lote 1.715 — Afaste 3 metros de alinhamento, declare a finalidade de galpão na planta.

N.º 7.519.093-54 — Rua Pereira Pinto n.º 41 — Cortar a área secundária.

N.º 7.520.788-54 — Estrada de Timbe n.º 66 — Fechar o galpão na divisa de terreno, evitando os vãos para o terreno vizinho. Declare a finalidade do galpão.

**Passa-se Alvará na Importância de:**

N.º 7.414.258-53 — Rua Luis Castro n.º 245 — Prorrogação prazo 2 meses ..... 299,20

N.º 7.421.470-53 — Rua Guapitanga n.º 31 prorrogação prazo de 2 meses ..... 321,60

N.º 7.421.468-53 — Rua Guapitanga n.º 31 — Prorrogação prazo de 2 meses ..... 327,40

N.º 7.421.472-53 — Rua Guapitanga n.º 12 — Prorrogação prazo de 2 meses ..... 330,00

N.º 7.410.759-53 — Rua Frei Fabiano 336 — Modificação projeto aprovação alvará anterior ..... 66,00.)

N.º 7.521.842-54 — Rua Afonso de Albuquerque n.º 78 — Construção muro lateral pelo prazo de 30 dias alvará gratis.

N.º 7.522.580-54 — Rua Coração de Maria n.º 165 — Instalação comercial frente exercício 110,00.

**11-DD-1**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 19 de outubro de 1954

**Passa-se Alvará:**

Pague os emolumentos,

N.º 7.408.178-53 — Antônio Gabriel — Rua Igaçaba n.º 499 — Prorrogação Cr\$ 986,10..

N.º 7.522.211-54 — Delfina Carvalho de Almeida Gomes Júnior — Rua Nabor Régio n.º 231 — Cr\$ 1.980,00 — Acréscimo de pavimento.

N.º 7.521.032-54 — Abilio Dias Ferreira — Rua Ourique n.º 790 — Construção de prédio — Cr\$ 1.065,60.

N.º 7.522.259-54 — José Carvalho Ladeira — Rua Pereira Landim n.º 138 — Reforma — Cr\$ 132,00.

N.º 7.521.594-54 — Eduardo Machado Sibrão — Rua Bonsucesso, 505 — Construção de prédio — Cr\$ .. 3.708,30.

N.º 7.460.117-54 — Rádio Nacional — Avenida Brasil s-n — Instalação de tanques — Cr\$ 1.650,00.

N.º 7.521.516-54 — Eurico de Mauro — Rua Auagar Moreira n.º 498 — Legalização de muro de frente — Gratis.

N.º 7.519.809-54 — Agostinho Luiz da Costa — Rua Santiago n.º 416 — Prorrogação — Cr\$ 88,00.

N.º 7.522.315-54 — Rubens Vicente de Matos — Rua Aguiar Moreira, 310 — Construção de prédio — Cr\$ .... 656,50.

N.º 7.521.607-54 — Thomaz Manuel Corrêa — Rua Taborari, 141 — Modificação e reforma — Cr\$ .... 620,40.

N.º 7.422.684-53 — José Augusto Pinheiro — Rua Sargento Ferreira 94 fundos — Prorrogação — Cr\$ 388,10.

N.º 7.422.437-54 — Antônio Corrêa Monteiro — Rua Luiza Figueiredo, 100 — Construção de prédio — Cr\$ .. 726,00.

N.º 7.414.860-51 — Ermelinda Cândida Mendes — Av. Nova York n.º 38 — Prorrogação de tapume. — Cr\$ .. 750,00.

N.º 7.522.438-54 — Eletrônica Siao Ltda. — Rua Montevideo n.º 1.327-B — Construção de girau. — Cr\$ .... 227,90.

N.º 7.522.283-54 — Odorico Mendes de Oliveira — Rua Francisca Enes n.º 335-A — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 7.514.015-52 — David Domingues da Silva — Rua Maria Rodrigues n.º 243 — Prorrogação gratis.

N.º 7.515.198-54 — Oscar C. Viana — Rua Teixeira Ribeiro, 534 — Prorrogação — Cr\$ 2.273,10.

N.º 7.411.779-53 — Antônio dos Santos — Rua Nabor do Régio, 531 — Prorrogação — Cr\$ 281,60.

N.º 7.521.994-54 — Antônio Lourenço de Lima — Rua Felisbela, 124 — Construção de dependência — Cr\$ 512,20.

N.º 7.520.412-54 — José Mendes Soares — Rua de Bonsucesso n.º 147 — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N.º 7.420.955-54 — Odete Duarte Machado — Rua Felisbela Freire, 119, fundos — Cr\$ 165,00 — M. de projeto aprovado.

N.º 7.521.386-54 — Miosés Klar — Rua Lobo Júnior j. a. do n.º 1.262 — Construção de galpão — Cr\$ 279,00.

N.º 7.522.552-54 — Aminadab Fernandes Soares — Rua São João, junto e depois do n.º 203 — Cr\$ 447,50.

**Pode Habitar:**

N.º 7.421.141-53 — Wilson Candia e outros — Rua João Romariz, 67, fundos apt. 101 — 201 — 301 residencial com 3 pavimentos.

N.º 7.515.325-54 — Mário Gerard — Estrada do Engenho da Pedra n.º 727 — Residencial com 1 pavimento.

N.º 7.516.308-54 — Manuel Lopes — Rua Barros Barreto n.º 69, fundos — Residencial com 1 pavimento.

**Aceito as Obras:**  
N.º 7.515.718-54 — Illo Cinine — Avenida Paris n.º 197, casa III.

N.º 7.521.406-54 — João Barreiras — Rua Dr. Alfredo Barcelos, 371, casa VIII.

N.º 7.520.686-54 — Viriato Martins Semedo — Praça das Nações 27-H e 271,

N.º 7.522.932-54 — José Martins Mano — Rua Dr. Nunes n.º 905.

N.º 7.516.451-54 — Antonio Fernandes — Rua Lisboa n.º 142, casa I, apt. 101-201.

N.º 7.519.659-54 — Balbina Carvalho — Rua Dr. Nunes n.º 1.173; fundos.

N.º 7.421.206-53 — Domingos José da Cosa — Rua das Missões, 119.

N.º 7.520.324-54 — Margarida da Silva — Rua Eleutério Mota, 195.

N.º 7.518.056-54 — Fábrica de Carrocerias Metropolitana Limitada — Av. Brasil j. a. do n.º 13.701.

**Exigências:**

N.º 7.521.960-54 — Expansão Mercantil Importadora e Exportadora Limitada — Rua da Regeneração, número 216 a 212.

N.º 7.522.037-54 — Emílio de Souza Pereira — Rua da Proclamação, 132.

N.º 7.522.496-54 — Bureck Brsenbelf — Rua Lobo Júnior, 1.769.

N.º 7.521.285-54 — José Maria Ribeiro Torres — Rua Guaratingueta, n.º 36-36-A.

N.º 7.521.991-54 — Blanco Riccioppo — Praça Progresso, 19.

N.º 7.420.209-54 — Manoel Duane de Magayhães — Av. Nova York, n.º 252 fundos.

N.º 7.421.261-53 — Isaura Dorma Carvalho — Avenida Nova York, 57, casa I.

N.º 7.517.010-54 — Antônio Saraiwa Sabugueiro — Rua Lobo Júnior, n.º 1.615.

N.º 7.522.270-54 — José Barboza Duarte Senra — Rua Couto n.º 446.

N.º 7.409.160-53 — José Arosa Calvo — Avenida Guilherme Maxwell, n.º 226.

N.º 7.521.854-54 — Manoel Gonçalves Veiga — Rua Angélica Mota, n.º 498, loja.

N.º 7.405.260-53 — Advio Dias Guimarães — Rua Enes de Filho, 399.

N.º 7.412.578-53 — Petronio Luiz de Lima — Rua Ferreira França entre os ns. 262 e 280.

N.º 7.414.879-51 — Francisco Fernandes Abranches — Rua 17 de Fevereiro n.º 45.

N.º 7.510.292-52 — Naegeli & Cia. Limitada — Rua Nova Jerusalém, 470 e outra.

N.º 7.522.263-54 — Américo de Melo — Rua Piricuna n.º 12.

N.º 7.520.556-52 — Pedreira Lenita S. A. — Rua Marquês de Oliveira, n.º 150.

N.º 7.522.313-54 — João Alexandre Ferreira — Rua Jequiriça n.º 742, fundos.

N.º 7.522.459-54 — S. I. M. A. R. Comércio e Indústria — Rua Flávia Farnesa, lado ímpar da Rua 29 de Julho.

N.º 7.515.063-54 — C.O.F.A.C. Comércio Indústria e representações Sociedade Anônima — Rua Bitencourt Sampaio n.º 181.

N.º 7.519.323-54 — Alberto Coelho da Rocha — Rua Filomena Nunes n.º 996.

**12-DD**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 18 de outubro de 1954

**Passa-se Alvará:**

N.º 7.517.890-54 — Aluísio de Figueiredo Sena — Estrada do Guambi, j. d. do n.º 507 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 1.173,00.

N.º 7.520.262-54 — José da Silva — Estrada dos Três Rios entre os

números 138 e 150 — Construção de galpão para indústria leve — Cr\$ .. 304,50.

N.º 7.522.114-54 — Recreo dos Bandeirantes Imobiliária S. A. — Avenida Sernambetiba, Cj Av. Litorânea — Construção de escritório a título precário — Cr\$ 913,40.

N.º 7.516.992-54 — Alvaro Ferrelra Pinto — Estrada dos Ires Rios, 1.171 — Prorrogação de licença pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 554,40.

N.º 7.408.275-53 — Marcos Himelstein — Av. Geremário Dantas, 177 — Prorrogação de licença pelo prazo de 9 meses — Cr\$ 13.726,10.

N.º 7.517.041-54 — Elias Antônio Raad — Estrada Jacarepagua; número 7.005 — Prorrogação de licença pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 275,00.

N.º 7.420.513-53 — Luis Fernandes Machado — Estrada Engenho d'Água n.º 1.401 — Prorrogação de licença pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 577,80.

N.º 7.409.813-53 — Mildred Maria Stockler de Moura — Rua Potirendaba n.º 79 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 72,60.

N.º 7.420.932-53 — Edmundo Campos de Medeiros — Rua Cândido Benício n.º 2.557 — Prorrogar na forma do artigo 108, do Decreto 6.000 — Gratis.

N.º 7.421.270-53 — José Modsi — Rua Pinto Teles n.º 708 — Prorrogação na forma do artigo 108 do Decreto 6.000 gratis.

N.º 7.515.844-54 — Valdir Gomes Altairo — Rua Comendador Pinto, 91 — Prorrogação na forma do artigo 108 do Decreto 6.000 — Gratis.

**Pode Habitar:**

6. 246.270-48 — Manuel Joaquina Martins Corrêa — Rua Gastão da Cunha n.º 104, 104-F, apartamentos 101-102 — 116 — 116-F, apartamentos 101-2. — Prédios residenciais de pavimento. — Habite-se definitivo.

**Indeferimento:**

N.º 7.522.489-54 — Arcênio José de Moraes — Rua Albano n.º 154 — Indeferido (art. 3º-6.000).

**Exigências:**

N.º 7.519.959-54 — Alfredo Lloyd Hembre — Rua Joaquim Tourinho, 390 — Ressalve as emendas.

N.º 7.517.510-52 — Ruy Ferreira Neves — Rua Cândido Benício, número 2.546 — Coloque caixa de coleta postal; apresente projeto de acréscimo aos WW. CC.

N.º 7.517.917-54 — Atarício José de Farias — Rua Paulina Bivar, 11 — Requeira prorrogação da licença terminada em 16 de outubro de 1954.

N.º 7.518.626-54 — Paulo Leiva Macceio — Rua Crisantemos, 90 — Requeira prorrogação da licença terminada em 16 de outubro de 1954.

N.º 7.708.597-53 — João Batista Quantanilha — Rua Edgard Werneck, n.º 481 — Execute o passeio.

N.º 7.403.730-51 J Almeida & Simoa — Rua Cândido Benício, 1.757-A — Compareça para esclarecimentos.

**11-DD-2**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 18 de outubro de 1954

**Passa-se o alvará pagos os emolumentos na importância de:**

N.º 7.407.625-53 — Rua Darke de Matos, 28 — Cr\$ 3.201,00.

N. 7.426.850-51 — Rua Aureliano Lessa, 115 — Cr\$ 215,00.  
 N. 7.406.947-51 — Rua Joana Fontoura, 11 11 A. — Cr\$ 1.343,70.  
 N. 7.522.342-54 — Rua Professor Astolfo Rezende lote, 1.554 — Cr\$. 1.300,00.  
 N. 7.408.256-51 — Estrada da Água Branca, 1.190 1.202 — Cr\$. 910,80.  
 N. 7.404.309-51 — Estrada da Água Grande, 1.290 1.295 — Cr\$ 909,40.  
 N. 7.408.257-51 — Estrada da Água Grande, 1.090 1.096 — Cr\$. 2.434,70.  
 N. 7.522.341-54 — Rua Paranhos, 101 — Cr\$ 470,40.  
 N. 7.519.903-51 — Rua Flaminia junto e antes do n.º 254 — Cr\$. 1.954,40.  
 N. 7.422.195-53 — Rua João Xavier, 11 11-A — Cr\$ 1.214,40.  
 N. 7.521.057-54 — Rua Aguapé ente o n.º 187 — Cr\$ 895,80.

Exigências:

N. 7.521.535-52 — Rua Iliria, 12. — Junta atestado de responsabilidade do acréscimo de pav. e compareça o Const. para assinar o projeto.  
 N. 7.522.310-54 — Estrada Braz de Pina Esquina de Fernandes Gross. — Compareça.  
 N. 7.512.927-52 — Rua Miguel Ferreira, 363. — Compareça.  
 N. 7.520.943-54 — Rua Fernandes da Cunha, 1.431-E. — Compareça.

Habite-se:

N. 7.519.197-52 — Rua Astrea, 137 — Alfredo da Silva Corrêa. — Pode habitar.  
 N. 7.517.002-54 — Rua Conselheiro Paulino, 449 449 fundos. — Pode habitar.  
 N. 7.422.896-53 — Rua Jurumirim 133 — Manoel Dias de Sá. — Pode habitar.  
 N. 7.519.783-54 — Rua Magé, 165-F — Alvaro Borges. — Pode habitar.

Acitação:

N. 7.519.796-54 — Rua Graciosa, 680-F. — Ficam aceitas as obras.  
 N. 7.520.431-54 — Rua Cabreúva, 390. — Ficam aceitas as obras.  
 N. 7.519.552-54 — Rua Angatuba, 40. — Ficam aceitas as obras.  
 N. 7.520.067-54 — Rua Tenente Pimentel, 76. — Ficam aceitas as obras.  
 N. 7.519.662-54 — Rua Latino Coelho, 72. — Ficam aceitas as obras.  
 N. 7.518.576-54 — Rua Ibi, 93 e 93 Fundos. — Ficam aceitas as obras.  
 N. 7.521.393-54 — Estrada Vicente de Carvalho, 1.597. — Ficam aceitas as obras.  
 N. 7.521.176-54 — Rua Pascal, 740-A. — Ficam aceitas as obras.  
 N. 7.520.409-54 — Estrada Braz de Pina, 597. — Ficam aceitas as obras.

16-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de outubro de 1954

Passe-se o alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.402.487-53 — Luiz Edmundo Rangel de Souza Brito — Rua Valdevino Nogueira, 50. — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 389,80.  
 N. 7.422.406-53 — Josefina Fernandes Pereira — Estrada do Rio Jequiá, 805. — Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 431,00.  
 N. 7.522.260-54 — Luiz de Franca Costa — Rua Soldado Wandel

Sarmento, lote 19 — quadra 2. — Construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 1.221,40.  
 N. 7.300.612-54 — Luiz Brandão Alves — Rua Abélia, 140. — Construção de 1 prédio de apartamentos, 1 pavimento e dois sub-solos — Cr\$. 1.301,50.  
 N. 7.522.390-54 — Olimpio do Nascimento Veiga — Rua Olimpio Machado junto e depois do n.º 104 — Cr\$ 275,40 — Pela construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento.  
 N. 7.522.481-54 — Luiz Coelho Armond — Rua Cerqueira, 74. — Reforma em prédio comercial de 1 pavimento e afastado do alinhamento. Prazo 2 meses — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.522.391-54 — Manoel Campos — Rua Curuçá, 17. — Construção de garagem embutida — Cr\$ 244,60.  
 N. 7.519.309-54 — Guilherme Antunes — Rua Ancora, 121. — Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 483,10.  
 N. 7.404.828-51 — Ormi Toledo — Rua da Moreninha, 35. — Prorrogação por 12 meses — Cr\$ 2.719,20.  
 N. 7.520.125-52 — Rua Jaime Perdigão, 225 — Francisco Albino. — Prorrogação por 2 meses — Cr\$. 515,50.

Exigência:

N. 7.519.155-54 — Silvio Soares — Rua Chapot Prevost, 234. — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa e embargo.  
 N. 7.402.199-53 — Vasco Soares de Souza — Rua Estorilmo, 170. — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa e embargo.

Dia 19 de outubro de 1954

Exigência:

N. 7.422.950-53 — Fernando Coutinho de Souza — Estrada do Rio Jequiá, 1.042 — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa e embargo.  
 N. 7.522.089-54 — Waldemar Lopes do Nascimento Guimarães — Rua Amapurus, 185 fundos — Reduza a taxa de ocupação.  
 N. 7.422.292-53 — Jaime Orlando Ferreira — Rua Popuiva, 202 — Apresente profissional legalmente habilitado dentro do prazo de 5 dias sob pena de multa e embargo.  
 N. 7.412.418-53 — Antonio Alves de Oliveira — Rua Capanema, 375 — Não pode habitar — Legalize a modificação do projeto aprovado.  
 N. 7.519.494-54 — Instituto de Aposentados e Pensões dos Bancários — Rua «T» n. 214, quadra 4 — Não aceite as obras — Junte ficha de nova inscrição no D.R.I.  
 N. 7.418.864-51 — Elias Lovenkron — Rua Escalada, 280-F — Deferido. Compareça o novo profissional, a fim de assinar as plantas.  
 N. 7.421.792-53 — Frederico Zumbuhl — Rua «150» n. 57 — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa e embargo.  
 N. 7.422.529-53 — José Maria Rodrigues Varela e outro — Estrada do Dendê, 467 — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa e embargo.  
 N. 7.403.451-53 — Helena de Vasconcelos Coaraci — Rua «32», 264-A — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa e embargo.

Habite-se:

N. 7.422.227-53 — Manuel Alves Guilherme Filho — Rua «151», A lote atual n. 342 — Pode habitar.

Acitação de obras:

N. 7.421.659-53 — Rosalina Coimbeiros Fines Ltda. — Avenida A-B-583-A — Ficam aceitas as obras.  
 Prorrogação de prazo:  
 N. 7.519.837-54 — Oyama de Macedo — Rua Carlos Pedro, 25 — Foi prorrogado ate 10-12-54 o prazo do último alvará, de acordo com o artigo 108 Dec. 6.00.  
 N. 7.515.581-54 — Antonio Cordeiro da Fonseca — Rua 33 n. 33 — Foi prorrogado até 2-12-54, e o prazo do último alvará, de acordo com o artigo 108 Dec. 6.000.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.522.340-54 — José Brant Ribeiro e outros — Rua Babaçu, 11 — Colocação de tapume — Prazo de 6 meses — Cr\$ 6.032,40.  
 N. 7.521.677-54 — Manoel Augusto Gil — Rua Sargento João Lopes, 935-F — Legalização de construção, modificação e reforma — Prazo de 1 mês — Cr\$ 88,00.  
 N. 7.412.283-53 — Candido Alves de Miranda — Rua Tremembé, 24 — Revalidação de projeto aprovado — Cr\$ 139,40.  
 N. 7.522.628-54 — Aurelino Domingos — Estrada do Galvão, 692 loja «C» — Instalação comercial — Prazo 1 mês — Cr\$ 286,00.  
 N. 7.40.480-53 — Maria Julvova Marzari — Rua Grundiusa, 56 — Prorrogação por 1 mês — Cr\$ 342,20.

Departamento de Concessões

Expediente de 22 de outubro de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N. 7.613.023 — Viação Três Estrelas Ltda. — Aguarde-se o planejamento.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N. 7.211.516-52 — 7.211.517-52 — 7.301.109-53 — 7.612.136-54 — 7.612.136-54 — 7.611.847-54 — número 7.611.847-54 — 7.609.890-54 — 7.609.891-54 — 7.609.891-54 — número 7.609.892-54 — 7.609.893-54 — Cia. Telefônica Brasileiro — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existem no local.  
 N. 7.612.617-54 — Lyrio, Janot & Cia. — Indeferido. O pedido não tem amparo na resolução 19, de 7-8-47.  
 N. 7.607.018-54 — Renato Ramos — Nada há de deferir. Os pedidos de certidão destinada à instrução de ações que correrão em Varas da Fazenda Pública estão deferidos na Lei 94, de 16-9-47 que faculta ao Juiz a requisição de processos administrativos.  
 N. 7.000.604-54 — Luiz Gomes da Silva.  
 N. 7.612.245-54 — Carlos da Silveira Rocha.  
 N. 7.609.746-54 — Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos.  
 N. 7.612.808-54 — Raul Magalhães Castro.  
 N. 7.610.530-54 — Empresa Brasileira de Aguas S.A. — Aguarde a vez.  
 N. 7.610.954-54 — Delphim de Almeida — Aguarde facilidade.  
 N. 7.601.974-54 — Nemrod Pereira Leitão — Compareça.  
 N. 7.601.156-54 — Territorial Santa Rosa Ltda. — Apresente copia fotocopia de alvará.  
 N. 7.611.344-54 — Mario Gomes dos Reis e outro — Nada há de deferir

os pedidos de certidão destinada a instruir ação ajuizada perante Vara da Fazenda Pública estão deferidos na Lei 94, de 16-9-47, que faculta ao Juiz a requisição do processo administrativo.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N. 7.611.726-54 — José Antonio Teixeira — Indeferido.  
 N. 7.612.962-54 — Aparicio Coelho da Silva — Apresente o veículo a vistoria.  
 N. 7.612.968-54 — Manoel José de Carvalho — Compareça o adquirente.  
 N. 7.612.989-54 — Sebastião de Melo — Compareça o comprador.  
 N. 7.611.279-54 — Manoel Gomes de Sá — Compareça a vistoria.  
 N. 7.612.596-54 — José Umbelino Pereira — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Ônibus

Multas:

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 21.753 e 22.051.

Empresa de Ônibus:

Santa Helena — Central — Glória São Jorge — Relampago — Universal São Paulo — Nacional — Carioca — E.T.B.L. — Estrela do Norte — Elite — L. Federal — Paranapan — Suburbana.

Empresa de Lotações:

Chavantes — D.A.R. — S. Bernardino — Hiran — Guanabara — S. G. Martins — Nascimento Fernandes — Antonio Monteiro — São Lourenço Dinamica — Simpatia — Braso Lisboa — Transbraz — Arantes Moço — Bons Amicos — Real — Maracanã — Leblon Ltda. — Inca — São Bento — Norte Sul — M. da Costa — Irmãos Almeida — Fussmann — Lidem — Saraiva — Estrela Ltda. — São Nicolau — Bons Amicos — Paranaense — Dois Mil — V.E.M.O. — Tres Estrelas — Jacaré — Encantado — Batista — Polo Norte — D. Pinto.

Individuais:

8 — 45 — 71 — 92 — 101 — 131  
 168 — 174 — 195 — 205 — 265 — 272  
 278 — 311 — 314 — 350 — 412 — 418  
 426 — 435 — 439 — 473 — 478 —  
 530 — 555 — 546 — 550 — 565  
 567 — 595 — 606 — 631 — 675  
 677 — 688 — 714 — 720 — 729  
 753 — 770 — 783 — 806 — 808  
 832 — 833 — 837 — 855 — 857  
 859 — 869 — 881 — 895 — 903  
 918 — 929 — 989 — 999 — 1.021  
 1.040 — 1.058 — 1.047 — 1.076  
 1.098 — 1.141 — 1.151 — 1.134  
 1.182 — 1.188 — 1.179 — 1.198 1.201  
 1.230 — 2.151 — 1.257 — 1.227  
 1.266 — 1.282 — 1.285 — 1.294  
 1.298 — 1.323 — 1.338 — 1.356  
 1.362 — 1.373 — 1.381 — 1.385  
 1.400 — 1.409 — 1.439 — 1.441  
 1.454 — 1.473 — 1.493 — 819.

O prazo previsto no artigo 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação.

Os memorandos de multa, contendo detalhes e informações serão entregues aos interessados no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Expediente de 23 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.608.790 — Bernardo Machado Osmindi — Autorizo, nos termos da informação.

N. 7.612.345 — Transporte Bandedeira Ltda. — Autorizo a transferência nos termos da informação.  
 N. 7.612.642 — Evaristo Gomes — Autorizo o licenciamento, para fins de substituição do veículo.

**Serviço de Telefones**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

**Processos:**

N. 7.609.680 — Augusto Duarte dos Santos.  
 N. 7.613.258 — Farmacia Sergipe Limitada.  
 N. 7.612.302 — Antonio Paiva da Rocha.  
 N. 7.613.040 — Amadeu de Luca.  
 N. 7.612.404 — Joaquim Cabral Filho — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 7.612.506 — Lauro de Andrade Costa.  
 N. 7.612.264 — Maria de Lourdes Guimarães.  
 N. 7.612.409 — Paulo Coutinho da Silva Rocha.  
 N. 7.612.629 — Cicero Menezes — Agrade a vez.  
 N. 7.608.933 — Ione Sartini — Indeferido.  
 N. 7.609.565 — Celso Medeiros — Nada há que deferir. Os pedidos de certidão para instruir ação ajuizada perante Vara da Fazenda Pública estão deferidos na Lei 94, de 16-9-47, já que a mesma faculta ao Juiz a requisição do processo administrativo.  
 N. 7.613.006 — Armando Ribeiro Pinto — Compareça, trazendo a inscrição.

**Serviço de Carris**

**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

N. 7.612.239 — Cia. Ferro Carril Carioca — Compareça para esclarecimentos.

**Serviço de Correspondência**

**DESPACHOS DO CHEFE**

N. 7.313.230 — Juvenal Pinto.  
 N. 7.613.270 — Armiro José de Freitas.  
 N. 7.613.216 — Evivaldo de Oliveira Cavalcanti.  
 N. 7.613.237 — Wilson Vieira.  
 N. 7.609.656 — Arnaldo Pereira Loureiro.  
 N. 7.613.215 — Manoel de Jesus Almeida.  
 N. 7.613.214 — Manoel de Jesus Almeida.  
 N. 7.613.272 — Japheth Ribeiro Fernandes — Pague o débito.

**Departamento de Águas e Esgotos**

**Serviço de Expediente**

**BOLETIM N.º 32**

**ATOS DO DIRETOR**

**Concessão de licença Prêmio**

Justino Lopes da Silva, Artifice classe "G", matr. 48.062, 12 meses, início 25-10-54 término 24-10-55, proc. 1.008.496-54, 1-1-1929 a 30-12-933 e de 1-12-1936 a 29-11-1941, dois decênios, Of. 289, pedindo aprovação da escala, proc. 7.226.381-54.  
 Armando Henrique de Carvalho, Servente classe "F", matr. 43.199, 6 meses, início 1-11-54 término 30-4-55, proc. 1.027.551-54, 29-7-1944 a 25-7-54. (Um Decênio), Of. 289, pedindo aprovação da escala, pro 7.226.381-54.  
 Edgar Ribeiro Braga Filho, Artifice ref. "G", matr. 47.261, 6 meses, início 1-11-54-54 término 30-4-55, proc. nú-

mero 7.122.060-53, 14-9-1941 a 17-8-52, Um decênio, Of. 289, pedindo aprovação da escala, proc. 7.226.381-54.

Olimio Joaquim da Silva, Trabalhador P. "D", matr. 54.571, 5 meses, início 8-11-54 término 7-2-55, proc. número 1.033.425-54, 25-1-1951 a 6-3-47 um quinquênio, Of. 289, pedindo aprovação da escala, proc. 7.226.381-54.

Oscar da Silva Franco, Prático de Laboratório classe "G", matr. ... 48.154, 6 meses, início 1-12-54 término 31-3-55, proc. 1.058.552-53, 1-9-44 a 29-8-1950, um decênio, Of. 239, pedindo aprovação da escala, proc. número 7.226.381-54.

Antonio Clerier, Trabalhador rei "D", matr. 54.860, 6 meses início 1-1-55 término 30-6-55, proc. número 1.000.743-54, 15-4-1942 a 5-3-1953, um decênio, Of. 289, pedindo aprovação da escala, proc. 7.226.381-54.

Gratulino José Machado, Trabalhador P. "D", matr. 54.651, 3 meses, início 1-1-55 término 30-6-55, proc. número 7.207.725-54-3-11-1928 a 3-7-1952, Um decênio (1.º período), Of. 289, pedindo aprovação da escala, proc. número 7.226.381-54.

Antonio Jose Vieira, Artifice classe "G", matr. 47.319, 3 meses, início 1-1-55 término 31-3-55, proc. número 7.314.811-52, 17-10-1947 a 11-10-1952 Um quinquênio, Of. 239, pedindo aprovação da escala, proc. 7.226.381-54.

José Narciso Gomes, Trabalhador P. "D", matr. 54.619, 3 meses início 1-1-55 término 31-3-55, proc. número 1.006.956-54 19-6-1941 a 15-6-947, um quinquênio, Of. 289, pedindo aprovação da escala, proc. 7.226.381-54.

Joaquim R. Moreira de Carvalho, Trabalhador P. "D", matr. 51.748, 3 meses, início 3-1-55 término 2-4-55, proc. 1.020.881-53 3-4-1933 a 5-9-45, um quinquênio, Of. 289, pedindo aprovação da escala proc. 7.226.381-54.

Homero Menezes Corrêa de Castro, Escriturário classe "H", matr. número 47.719, 9 meses início 3-1-55, término 2-10-55, proc. 1.031.702-54, 4-10-34 a 29-9-1949, três quinquênios, Of. 288, pedindo aprovação da escala, proc. número 7.226.381-54.

Celestino Fortuna, Artifice classe "F", matr. 54.857, 3 meses, início ..... 1-2-55 término 30-4-55, proc. número 1.019.388-54, 8-5-1949 a 6-5-1954, um quinquênio, Of. 289, pedindo aprovação da escala, proc. 7.226.381-54.

**Designação:**

Portaria n.º 94 de 13-10-54, Designando o Engenheiro Sylvio Restier Gonçalves, matr. 54.296, em substituição ao Engenheiro Antonio de Barcelos Neto, para fiscalizar os serviços do levantamento topográfico da Freguesia e das demais bacias da Ilha do Governador, a fim de ser elaborado o projeto de esgotos sanitários da citada Ilha.

Portaria n.º 95 de 13-10-54, Designando os Engenheiros Enaldo Cravo Peixoto, matr. 54.300, Mario Teixeira da Costa, matr. 54.238 e Luiz de Souza Botafogo, matr. 54.294, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão destinada a examinar as obras de construção do emissário geral de esgotos Gloria-Botafogo, e emitir parecer sobre a sua aceitação.

Portaria n.º 96 de 15-10-54, Designando os Engenheiros Vicente Pinho Pessoa, matr. 47.020, Jose Terceiro Guimarães, matr. 47.692 e Altivo Lara, matr. 57.438 para constituírem, sob a presidência do primeiro a comissão destinada a examinar as obras de obras de construção da casa do encarregado da Represa da Covanca, e emitir parecer sobre a sua aceitação, de que trata o processo 7.224.791-54.

Portaria n.º 97 de 18-10-54, Designando os Engenheiros Vicente Pinho Pessoa, matr. 47.020, Lino Carlos de Andrade, matr. 70.627 e Homero Xavier de Andrade Pedrosa, matr. número 47.018, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão destinada a examinar e dar parecer sobre a torneira de boia de marca "Mi-

la", de que trata o processo número 7.223.817-54.

**DESPACHO DO DIRETOR**

Dia 18-10-54.

7.126.133-53 — João Cantido Nogueira de Sa, 7.210.979-54 - Demarques Ribeiro da Silva, 7.210.425-54 — Salvador Alves Macedo, Indeferido.

7.223.817-54 — Designo os Engenheiros, Vicente Pinho Pessoa, Lino Carlos de Andrade e Homero Xavier de Andrade Pedrosa, para em comissão examinar e dar parecer.

7.224.791-54 — Escritorio Técnico Comercial Laury Antunes Conceição, Designo os Engenheiros, Vicente Pinho Pessoa José Terceiro Guimarães e Altivo Lara, para constituírem a comissão destinada a emitir parecer sobre a aceitação das obras a que se refere o presente processo.

7.318.569-52 — Raymundo Ferreira da Costa, 5-51 Rua Florick 188, 1.874-53-Rua Coração de Maria 102-A, Multe-se em Cr\$ 100,00.

7.325.305-52 — Domingos de Oliveira 7.211.422-54 Simon Zilbermintz, Multe-se em Cr\$ 1.200,00.

7.210.794-54 — Orlando da Silva Martins, 7.210.678-54 — Joaquim da Costa, 7.210.626-54 — Diamantino Vaz Conceição, 7.210.676-54 — José Francisco da Cruz, 7.211.462-54 — Francisco de Jesus, 7.211.466-54 — Carlos Corrêa Maduro, Autorizo o pagamento na forma requerida (30 prestações).

7.212.088-54 — Cia. Italizaraná de Construção Gerais, Autorizo a inscrição em termos.

7.225.253-54, 7.225.249 e 7.225.247-54 — B. Herzog. Comercio e Industria S.A., Deferido.

7.221.525-54 — Empresa Brasileira de Aguas S.A., Designo os Engenheiros Enaldo Cravo Peixoto, Mario Teixeira da Costa e Luiz de Souza Botafogo, para constituírem a comissão aceitação das obras a que se refere o presente processo.

**4-A.E.**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 14-10-54

**Processos:**

N. 7.222.211-54 — Mário de Moraes.  
 N. 7.221.565-54 — Cia. Predial.  
 N. 7.221.271-54 — Espólio de Antônio da Cunha.  
 N. 7.223.531-54 — Ester Palma Sanchez Duarte.  
 N. 7.220.161-54 — Crista Júlia Jurgens e outra.  
 N. 7.2225.119-54 — Química Farmacêutica Mauricio Vilela.  
 N. 7.224.059-54 — Francisco Antônio Mandarinho.  
 N. 7.224.057-54 — Francisco Antônio Mandarinho Filho.  
 N. 7.220.957-54 — Jesuino Correia de Sá.  
 N. 7.222.395-54 — José Pinto Castelo.  
 N. 7.222.913-54 — Leopoldina Soares Dias da Silva.  
 N. 7.224.917-54 — Helena Amorim Batista e outros.  
 N. 7.220.669-54 — Antônio Tavares Duarte.  
 N. 7.223.815-54 — Leobino Castilho Daltro.  
 N. 7.220.725-54 — Bergman Cia. Moreira Ltda.  
 N. 7.223.867-54 — Espólio de Olívio Bronzo.  
 N. 7.222.519-54 — Manuel Félix Pinto.  
 — Deferidos.  
 N. 7.221.315-54 — Espólio de Franklin Barbosa Lima.  
 N. 7.221.149-54 — Antônio Pacheco de Macedo.  
 — Não há o que deferir.

**Terceira Divisão**

9-A.E.

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 13-10-54

**Processos:**

N. 7.126.182-51 — Manuel Ferreira dos Santos.  
 N. 7.308.980-52 — Gerso Braz.  
 N. 7.117.889-53 — José Felipe de Almeida.  
 N. 7.119.069-53 — Luís Benedito da Silva.  
 N. 7.124.427-53 — Sebastião Soares.  
 N. 7.125.448-53 — Basílio Iwanovitch Riagusoff.  
 N. 7.200.201-54 — Albert Violand.  
 N. 7.200.902-54 — Luís Donato.  
 N. 7.201.424-54 — José Dias Moreira.  
 N. 7.204.218-54 — Domingos Monteiro de Oliveira.  
 N. 7.204.316-54 — José Joaquim Gonçalves Saloca.  
 N. 7.204.704-54 — Tereza da Silva Macedo.  
 N. 7.205.277-54 — E.A. Edificadora Sociedade Anônima.  
 N. 7.205.641-54 — Osvaldo de S. Azevedo.  
 N. 7.206.757-54 — Eliziário Pereira Pinto.  
 N. 7.208.126-54 — Avelino Pereira de Amorim.  
 N. 7.208.607-54 — João Chagas.  
 N. 7.209.178-54 — Leandro da Rocha.  
 N. 7.209.225-54 — Luís Cardoso de Cerqueira.  
 N. 7.209.226-54 — Mário de Gouveia Ribeiro.  
 N. 7.209.360-54 — Alim Pedro.  
 N. 7.209.500-54 — Francisca Pereira de Matos.  
 N. 7.211.029-54 — Maria Madalena Simão.  
 N. 7.212.313-54 — Laudelino Inácio Teles.  
 N. 7.212.599-54 — Josefina da Silva Andrade.  
 N. 7.212.637-54 — Joaquim Martins Santana.  
 N. 7.213.023-54 — João Bittar.  
 N. 7.213.217-54 — Joaquim Augusto da Costa.  
 N. 7.213.613-54 — Marcelo Bezerra de Araújo.  
 N. 7.213.839-54 — Alcides Francisco Oliveira.  
 N. 7.215.363-54 — Américo Lopes Ribeiro.  
 N. 7.215.841-54 — Aristides Xavier Drumond Ferreira.  
 N. 7.216.569-54 — João Guimarães.  
 N. 7.211.965-54 — Pedro Marques da Costa.  
 N. 7.216.729-54 — Júlio Luís de Pinho.  
 N. 7.217.025-54 — Benedito Macau.  
 N. 7.217.933-54 — Manuel Alves Ferreira.  
 N. 7.218.031-54 — Nelson Lopes dos Santos.  
 N. 7.218.161-54 — Lúcio Otávio Nelson de Sena.  
 N. 7.218.247-54 — Joaquim Pereira da Silva.  
 N. 7.218.451-54 — Manuel da Silva Marques.  
 N. 7.218.471-54 — Arlindo Ferreira da Paz.  
 N. 7.218.511-54 — Nelson Marinho da Silva.  
 N. 7.218.583-54 — Jerônimo Tupinambá.

N. 7.218.585-54 — João Martins de Assis.  
 N. 7.218.979-54 — João Batista dos Santos.  
 N. 7.219.035-54 — Carlos Caetano Martins Filho.  
 N. 7.219.037-54 — Geraldo Silva Costa.  
 N. 7.219.053-54 — Rafael Fernandes Pontes.  
 N. 7.219.069-54 — Brasil da Silva.  
 N. 7.219.207-54 — Bernardino da Silva Sarmiento Soares.  
 N. 7.219.735-54 — Espólio de Leopoldina Estaves do Espírito Santo.  
 N. 7.218.027-54 — Antônio Coelho da Silva Aranha.  
 N. 7.222.649-54 — Manuel Pinto da Fonseca.  
 N. 7.222.651-54 — Venâncio José de Almeida.  
 N. 7.223.845-54 — Alair Antônio da Silva.  
 — Deferidos.  
 N. 7.312.427-52 — José Augusto Fernandes.  
 N. 7.103.526-53 — M. F. Mendec. Cia. Ltda.  
 N. 7.200.644-54 — João Damião Soares.  
 N. 7.203.472-54 — Manuel Francisco.  
 N. 7.205.213-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.  
 N. 7.206.434-54 — Josefa Cavalcanti Oliveira.  
 N. 7.206.928-54 — Josef Kamliot.  
 N. 7.209.510-54 — Isabel Rosa Brandão de Aguiar.  
 N. 7.212.249-54 — Maria Gil.  
 N. 7.213.163-54 — Paulino Francisco das Chagas.  
 N. 7.215.949-54 — Albina Machado Monteiro.  
 N. 7.217.107-54 — Francisco Martins da Cunha.  
 N. 7.217.331-54 — Adelino Dante Paolucci.  
 N. 7.219.397-54 — Moacir Viga.  
 N. 7.220.139-54 — Armando Dias Moreira.  
 N. 7.220.381-54 — Juraci de Castro Ramos.  
 N. 7.220.405-54 — Maria da Glória Santaella Delayti.  
 N. 7.220.441-54 — Armando Pereira Filho.  
 N. 7.220.575-54 — José Regal de Castro Filho.  
 N. 7.220.635-54 — Álvaro Monteiro Bento.  
 N. 7.220.967-54 — Luís Brandão Alves.  
 N. 7.222.719-54 — José Joaquim de Matos Júnior.  
 N. 7.222.741-54 — Constantino Rodrigues Correia.  
 N. 7.223.109-54 — Horácio de Gusmão Coelho Sobrinho.  
 N. 7.224.155-54 — Tobias Palatinik e Irmão.  
 N. 7.224.201-54 — Valdemar M. Gardel.  
 N. 7.224.903-54 — João Carlos Vital.  
 N. 7.224.927-54 — Alberto Rodrigues de Almeida.  
 N. 7.220.585-54 — Abílio Carneiro de Barros.  
 N. 7.220.591-54 — Cineu Moreira.  
 N. 7.225.063-54 — Abílio Martins.  
 N. 7.225.217-54 — Maria Ytinare Costa.  
 N. 7.225.237-54 — Mário de Carvalho.  
 N. 7.225.303-54 — Manuel Balbino.  
 N. 7.225.325-54 — Antônio de Oliveira Bacía.

N. 7.225.349-54 — Arnaldo Lopes Brandão.  
 — Cumpram a exigência.  
 N. 7.120.095-53 — Elias de Freitas Almieda.  
 N. 7.122.669-53 — José Rodrigues.  
 N. 7.125.052-53 — Jorge Reis.  
 N. 7.203.313-54 — Alexina Vieira Pinheiro e outros.  
 N. 7.204.972-54 — Lídio Cotas Cristovam Monteiro.  
 N. 7.206.729-54 — Hélio Delfino Monteiro.  
 N. 7.209.508-54 — Júlio da Cunha.  
 N. 7.213.909-54 — Alfredo Breda.  
 N. 7.221.515-54 — Amadeu dos Santos Lourença.  
 N. 7.216.567-54 — Amando Lins.  
 — Aguadem-se 10 dias.  
 N. 7.221.997-54 — Servulina Braga Belém — Declare para que fim deseja a certidão.  
 Dia 14 de outubro de 1954  
 N. 717701-53 — Valdir Vaz Ramos.  
 N. 7121852-53 — Carmen Portinho.  
 N. 7205717-54 — Moacir Ferrãra dos Santos.  
 N. 7212399-54 — Serafim Inácio Borret.  
 N. 7213379-54 — Machil Sender.  
 N. 7213747-54 — David Carneiro Cabral e outros.  
 N. 7213779-54 — Gertrudes Ferreira Silva Reço e outro.  
 N. 724345-54 — Dorcelina Veloso Pereira.  
 N. 7216915-54 — Mario Madeira.  
 N. 7218331-54 — José Portela.  
 N. 7219031-54 — José Bellarmino.  
 N. 7219347-54 — Airton Madeira.  
 N. 7218331-54 — José Portela.  
 N. 7219081-54 — José Belarmino.  
 N. 7219347-54 — Airton Borges de Araujo.  
 N. 7219357-54 — Antonio Augusto das Neves Correia.  
 N. 7219709-54 — Joaquim Carlos da Paixão.  
 N. 7219737-54 — Aron Rubinsztajn.  
 N. 7220827-54 — Benedito Pedro dos Santos.  
 Deferidos.  
 N. 7214283-54 — Francisco Lino da Rocha.  
 N. 7216463-54 — Osvaldo Marques.  
 N. 7220149-54 — Elpidio Lourenço da Silva.  
 N. 7220493-54 — Sarah Gonçalves Pereira.  
 N. 72224067-54 — Belchior dos Santos Almeida.  
 Cumpram a exigência.  
 N. 7201369-54 — Carlos Duarte Viela.  
 N. 7202127-54 — Manoel José Gonçalves.  
 N. 7212289-54 — Sul America Capitalização S. A.  
 N. 7214055-54 — Cecília Caldas Pellegrine.  
 N. 7214655-54 — Alfredo Ferreira Carreiro.  
 N. 7221751-54 — Michal Zawadzki.  
 N. 7225731-54 — E. F. C. B. — Of. n. 4226-8.498-P-54.  
 Aguarde-se.  
 Relação de processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.  
 N. 7225521-54 — Departamento de Habitação Popular.  
 N. 7225557-54 — Aires dos Santos Marta.  
 N. 7225563-54 — Maria Austerelina Nunes de Sousa.  
 N. 7225591-54 — Jovino Pereira de Lacerda Junior.  
 N. 7225635-54 — Sedi da Costa e José Virgílio de Almeida.  
 N. 7225637-54 — José Oscar.  
 N. 7225661-54 — Geraldo da Silva Lima e outro.  
 N. 7225691-54 — Alcebiades Mancinho Quintonilho.  
 N. 7225713-54 — Lenine dos Santos.  
 N. 7225725-54 — Construtora Lopes Carneiro Ltda.  
 N. 7225749-54 — Alfredo Ferreira dos Santos.

N. 7225781-54 — Ladislau Alves da Silva.  
 N. 7225913-54 — Domingos Bastos e Ana da Rocha.  
 N. 7225823-54 — João Argento.  
 N. 7225627-54 — Antonio Emidio de Sousa Filho.  
 N. 7225829-54 — Armando Archimedes Soares.  
 N. 7225843-54 — Osvaldo Nunes Fernandes.  
 N. 722853-54 — Dalto Dias Leitão.  
 N. 7225939-54 — Amir Bolsas.  
 N. 7225943-54 — Siluino Claro.  
 N. 7225945-54 — C. O. N. S. I. R.  
 N. 7225953-54 — Marfo de Candia.  
 N. 7225963-54 — Osvaldo Regis de Alencastro.  
 N. 7225873-54 — José Pinto.  
 N. 7225979-54 — Edson Deforme.  
 N. 7225993-54 — Nelson Chaves Pedreira.  
 N. 7226025-54 — Melo de Araujo & Filho Ltda.  
 N. 7226027-54 — José Simões de Sousa.  
 N. 7226057-54 — Eurico Antonio de Lima.  
 N. 7226081-54 — Lozar Zak.  
 N. 7226119-54 — Felisberto Teixeira.  
 N. 7226121-54 — I. A. P. M.  
 N. 7226123-54 — I. A. P. M.  
 N. 7226153-54 — José da Costa.  
 N. 7226189-54 — Adelino Barbosa e outro.  
 Deferidos.  
**Seção do Distrito Federal  
 DESPACHOS DO ENGENHEIRO  
 CHEFE**  
 AE ESGOTOS  
 Dia 1º de outubro de 1954  
 N. 82.332-47 — José Martine.  
 S. E. 414-54 — Chaim Dejb de Castro Rebelo e outros.

N. 7.210.516-54 — Regina da Costa Mairink e outros.  
 N. 7.210.880-54 — Fecima Matérias de Construções Ltda.  
 N. 7.211.064-54 — Antonio Alves Almeida.  
 N. 7211250-54 — Luiz Ferreira Guimarães.  
 N. 7.211.324-54 — Manuel Garcia Gokes.  
 N. 7.211.378-54 — Racmi Herze Kramer.  
 N. 7.211.504-54 — José Ferreira Faria.  
 N. 7.211.622-54 — Rozaria de Freitas Martins de Medeiros.  
 N. 7.211.758-54 — Arnaldo Condr.  
 N. 7.211.770-54 — Manoel Antonio Gonçalves Maaia e Silva.  
 Serv. Cad. e Taxas  
 N. 7.211.174-54 — Marcel Rolaad. — Cumpra exigência.  
 1.º e 2.º D. D. E.  
 N. 7.210.656-54 — Romano Henrique Miller — Cumpra exigência.  
 5.º e 6.º D. D. E.  
 S. E. 173-54 Rocco Russo — Cumpra exigência.  
 N. 7.205.581-54 — Kalma Warnestein — Avisar quando concluir o serviço.  
 N. 7.210.746-54 — Isabel Rossi Brandão de Aguiar — Cumpra exigência.  
 7.º D. D. E.  
 N. 7.201.066-54 — Aguiar Teixeira Gondar — Cumpra exigência.

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Departamento de Abastecimento**  
 BOLETI N. 109  
 De 20 de outubro de 1954  
 Proferidos em 11 de outubro de 1954  
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
 Ordem de Serviço n.º 2 de 11 de outubro de 1954:  
 O Diretor do Departamento de Abastecimento, a fim de evitar prejuizos aos vendedores em cabeceiras de feiras, determina a adoção das seguintes providências, para regularização das cobranças de renovação de licenças para o exercício em curso:  
 1 Extração imediata das guias de licença correspondentes a todos os processos recebidos no D. A. B., antes do término do prazo concedido para renovação de licenças, (dia 9 do corrente), desde que se encontrem instruídos, de acordo com as normas em vigor.  
 2 Sejam ditos processos encaminhados a esta Diretoria, depois de expedidas as guias respectivas pelo 2-AB, (Serviço de Distribuição), a fim de serem despachadas regularmente, retificando-se assim as medidas já estabelecidas.  
 (Republicado por ter saído com incorreção no Boletim n.º 104, de 12 de outubro de 1954).  
 Proferidos em 19 de outubro de 1954  
 Manoel Gillo Jordão — Processo 2.023.406-54.

Nelson Alves do Pinho — Processo 2.023.407-54.  
 — Deferidos, de acordo com a informação, pagando o que devido for.  
 Calixto Pereira de Santana — Processo 2.023.822-54. — Autorizo nos grupos citados no parecer.  
 Proferidos em 15 de outubro de 1954  
 Ozeas Honório dos Santos — Processo 2.023.508-54. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.  
 Manuel Alves Parabela — Processo 2.023.164-54.  
 Gaultier Pereira — Processo número 2.023.465-54.  
 — Requeira em termos.  
 Carlos Holk — Processo número 2.023.031-54.  
 João Felismino de Souza — Processo 2.023.039-54.  
 Belmiro de Assis Barreto — Processo 2.023.122-54.  
 Juracy Garcia da Silva — Processo 2.023.129-54.  
 João Gomes — Proc. 2.039.500-54.  
 João Francisco da Silva — Processo 2.039.514-54.  
 — Aguarde oportunidade face à informação do 2-AB.  
**Serviço de Distribuição**  
**DESPACHOS DO CHEFE**  
 Proferidos em 15 de outubro de 1954  
 Pedro Camdreva — Processo número 2.023.676-54.  
 Cristóvão Antônio de Paula Pires —

Proc. 2.023.678-54.  
Domingos Viana — Processo número 2.023.679-54.  
José Martins Gomes — Processo número 2.023.680-54.  
Jorge Jacob — Proc. 2.023.681 de 1954.  
Agostinho da Costa Freitas — Processo n.º 2.023.682-54.  
— Apresente carteira de saúde.

**Serviço de Fiscalização**

Auto de Flagrante n.º 5.907, de 10 de setembro de 1954, lavrado contra Daniel da Silva Souza, locatário das quadras ns. 261-264 do Mercado Municipal da Praça da Bandeira, por infra-

ção do art. 33, letra "A" do Decreto 5.012, de 13 de julho de 1954. — Proc. n.º 2.023.223-54.  
Auto de Flagrante n.º 10.975, de 10 de setembro de 1954, lavrado contra Luiz Pereira, proprietário do carrinho de mão n.º 397, guardado à Rua Moncorvo Pih on.º 49, por infração do artigo 43, do Decreto n.º 121, de 14 de novembro de 1936, parágrafo 12. — Processo n.º 2.023.093-54.  
Auto de Flagrante n.º 10.977, de 19 de setembro de 1954, lavrado contra Carlos Luiz de Oliveira, proprietário do carrinho de mão n.º 462, por infração do art. 43, do Decreto n.º 121, de 14 de novembro de 1936, parágrafo 12. — Processo n.º 2.023.215-54.

Classificação dos Encarregados de Série por número de Notificações extraídas durante a 1.ª quinzena de outubro de 1954.

Classif.	Encarregado	Série	Notif.
1.º	Heloise B. Amaral .....	4.ª	84
2.º	Renato N. Costa .....	1.ª	82
3.º	Mário F. Marialva .....	2.ª	79
4.º	Manoel D. Pinto .....	5.ª	77
5.º	Francisco Xavier Jr. ....	S-1	57
6.º	Severino Bloise .....	S-3	44
7.º	José Teixeira Filho .....	10.ª	39
8.º	Hermes Marins .....	3.ª	37
9.º	Osvaldo Passos .....	12.ª	34
10.º	Daniel V. Laranja .....	16.ª	33
11.º	João Batista Campos .....	9.ª	29
12.º	Carlos J. Cruz .....	15.ª	27
13.º	Gabriel R. Almeida .....	S-2	26
14.º	Gumercindo Fragoso .....	8.ª	25
14.º	Vicente Marsano .....	13.ª	25
15.º	Raul R. Medeiros .....	6.ª	23
16.º	Aldemar Pelosi .....	14.ª	22
17.º	Amâncio L. Sampaio .....	7.ª	14
18.º	Carlos R. Luiz .....	11.ª	13
19.º	Vicente R. Lobesco .....	17.ª	6
Total .....			776

**BOLETIM N. 110**

De 21 de outubro de 1954  
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
Proferidos em 20 de outubro de 1954  
Edelberto Franco — Processo número 2.022.243-54 — Autorizo.  
Proferidos em 19 de outubro de 1954  
Palmira de Jesus — Processo número 2.022.619-54.  
Manuel Nunes da Silva — Processo 2.022.905-54.  
Donienico Siciliano — Processo número 2.022.958-54.

Arthur Rodrigues Soares — Processo 2.023.021-54.  
João Ribeiro de Melo — Processo 2.023.022-54.  
Antônio Francisco Abraham — Processo 2.023.036-54.  
Antônio Júlio da Costa Braga — Processo 2.023.038-54.  
Carlos Nunes — Processo 2.023.040 de 1954.  
Jorge José Fernandes — Processo n.º 2.023.041-54.  
Dilza Franco de Souza — Processo 2.023.083-54.  
Antônio Grimealdo Azevedo — Processo 2.023.121-54.

Zelia Braz Moreira — Processo número 2.023.123-54.  
José Dantas de Magalhães — Processo 2.023.125-54.  
Wilton José do Nascimento — Processo 2.023.139-54.  
Pedro Azevedo — Proc. 2.023.126 de 1954.  
Jovelina Corrêa Ataides — Processo 2.023.70-54.  
Maria Natividade Costa — Processo n.º 2.023.187-54.  
Alcides Gomes Marinho. —  
Miltono Nogueira de Jesus — Processo 2.023.284-54.  
Rita Cabral — Proc. 2.023.312-54.  
José Carreira Varão — Processo número 2.023.337-54.  
Laura Pinheiro Paços — Processo 2.023.335-54.  
Joanna M. da Costa — Processo 2.023.345-54.  
Siervo Pietro — Processo número 2.023.256-54.  
José Francisco Ramos — Processo 2.023.359-54.  
Rogerio Santos — Processo número 2.023.363-54.  
Maria da Glória Costa Leite — Processo 2.023.377-54.  
Assis Batista Lopes — Processo número 2.023.384-54.  
José Fortunato de Oliveira Filho — Proc. 2.023.458-54.  
Antônia Francisca de Paula — Processo 2.023.469-54.  
Domingos Alves de Oliveira — Processo 2.023.477-54.  
Itzhnk Hochstein — Processo número 2.023.469-54.  
José dos Santos Saraiva — Processo 2.023.591-54.  
— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.  
Lindomar de Araújo Louzada — Processo 2.023.053-54 — Autorizo, de acordo com a informação do 2-AB.  
Pedro Nolasco da Silva — Processo 2.023.814-54.  
João Rodrigues — Processo número 2.023.206-54. — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.  
Fê da Luz Nortoroberto — Processo n.º 2.022.969-54 — Face a informação, do 2-AB, nada há que deferir, no presente ficando por conseguinte sem efeito o meu despacho de 11 de outubro de 1954.  
Maria Poço — Proc. 2.022.933-54.  
Juan Golabert Golabert — Processo 2.023.243-54.  
— Nada há que deferir, face a informação do 2-AB.  
2-AB — Setor de Feiras Livres — Proc. 2.023.909-54 — De acordo providencie-se.  
Jose Vitorino — Processo número 2.023.007-54.  
Manoel Dias Moraes — Processo 2.023.032-54.  
Jaime Jardi Sacz — Processo número 2.023.033-54.  
Bachir Dardari — Processo número 2.023.034-54.  
Maria Assis Barreto — Processo número 2.023.128-54.  
Antônio Lopes — Processo número 2.023.299-54.  
Salvador Lupino — Proc. 2.023.502 de 1954.  
Joaquim Antônio Pontes e Luiz Pontes — Processo 2.039.498-54.  
João Rodrigues Mimieiro e José Fernandes da Costa — Processo número 2.039.515-54.  
José Galvão — Proc. 2.039.517-54.  
José Aloisio dos Santos — Processo 2.039.562-54.  
— Indeferido, tendo em vista o Edital n.º 35, de 10 de agosto de 1954.  
João da Costa — Processo número 2.023.117-54.

Manoel da Silva Monteiro — Processo 2.023.238-54.  
Dante Carnavale — Processo número 2.023.584-54.  
— Indeferido, face à informação do 2-AB.  
José dos Santos Saraiva — Processo 2.023.089-54.  
José Pestana Felix — Processo número 2.023.028-54.  
— Indeferido, por falta de amparo legal.  
Bolin Messias de Amorim — Processo 2.023.254-54.  
Antônio Salim Jorge — Processo 2.023.400-54.  
Antônio de Matos Filho — Processo 2.023.433-54.  
— Mantenho o Auto de Flagrante, face a informação do 3-AB.  
Lúcia Ribeiro dos Reis — Processo 2.023.183-54.  
José Correia da Silva — Processo 2.023.471-54.  
— Indeferido face a informação do 3-AB.  
Odete Gama — Processo número 2.023.84-54. — Indeferido, de acordo com a informação do 3-AB.  
Associação Profissional dos Vendedores em Cabeceira de Feira do Rio de Janeiro — Proc. 2.023.030-54.  
— O Expediente é dirigido ao Chefe do 3-AB e portanto a ser despachado por mim, não obstante indefiro a firma sugerida.  
DAB — Serviço de Fiscalização — Proc. 2.023.907-54. — Cancele-se a matrícula na forma proposta e considere-se inidôneos para comércio nas feiras-livres e cabeceiras de feiras, os demais implicados.

**Serviço de Distribuição  
DESPACHOS DO CHEFE**

Proferidos em 18 de outubro de 1954

Paulino dos Santos Pinto — Processo 2.022.748-54.  
Vitor José Vieira — Processo número 2.022.749154.  
Vicentina Russe Vaz — Processo 2.022.750-54.  
Vicente Alves Martins — Processo 2.022.751-54.  
Belisário Estrela — Processo número 2.022.753-54.  
Brahim Mohamed Ali — Processo 2.022.754-54.  
Bento Santos Neto — Processo número 2.022.757-54.  
Pedro Borges Santos — Processo 2.022.758-54.  
— Apresente Carteira de Saúde.

**Departamento de Agricultura**

BOLETIM N. 96

De 21 de outubro de 1954

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Nicanor de Oliveira Pires — Processo 2.031.999-54.  
Virgilio Alves da Silva — Processo 2.031.937-54.  
— Autorizo.  
Adhemar Fontoura de Barcelos — Processo 2.039.197-54.  
— Autorizo, lavrando-se o respectivo termo.

**DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL**

Manoel Joaquim Alves de Moura — Proc. 2.043.174-54.  
— Deferido nos termos da informação do Setor de Lavradores, podendo as exigências serem satisfeitas no Posto Agrícola VI.

José Marquete — Processo número 2.031.656-54.

— Inscreva-se em termos, em face da informação, devendo o requerente satisfazer no Posto as exigências do Decreto n.º 12.006.

Virgínia de Souza Portugal — Processo 2.037.404-54.

Márcio Augusto Ribeiro — Processo 2.037.451-54.

Cassiano da Cruz e Antônio da Cruz — Processo 2.035.101-54.

— Deferido nos termos da informação.

Agostinho de Sá — Processo número 2.037.110-54.

— Inscreva-se em termos, em face da informação, cumpridas no Posto as disposições do Decreto n.º 12.006.

Joaquim de Magalhães — Processo 2.035.100-54.

Antônio Esteves — Processo número 2.041.324-54.

— Inscreva-se em termos em face da informação.

Florianio Pereira Reis de Andrade — Proc. 2.035.055-54.

— Deferido em face das informações, devendo o Posto extrair o boletim referente a 2.ª Lavoura.

Antônio Maria Reis — Processo número 2.039.198-54.

— Inscreva-se a título precário em face das informações, ressalvados direitos de terceiros.

Manuel Ferreira de Souza — Processo 2.037.460-54.

— Deferido em face da informação.

Manoel Reis — Processo 2.037.303 de 1954.

— Deferido em face da informação do Setor de Lavradores.

Jose Estevão de Freitas Câmara — Proc. 2.037.296-54.

— Deferido em face das informações.

Guilherme Luiz Menezes — Processo 2.041.311-54.

— Deferido em face do que consta no presente.

Luiz David de Oliveira — Processo 2.041.097-54.

— Deferido em termos, em face do parecer do Chefe do Posto V, ressalvados direitos de terceiros.

Noichii Fuhmoto — Processo número 2.043.395-54.

— Deferido em termos, em face do que consta no presente.

Herbert Valim Gavão de Albuquerque — Processo 2.043.368-54.

— Inscreva-se em termos, em face da informação.

João Gonçalves Figueira Júnior — Proc. 2.045.308-54.

— Deferido com a baixa solicitada nos termos da informação.

José Maria da Fonte — Processo 2.037.258-54.

— Arquite-se em face da informação.

Herminio Novo dos Santos — Processo 2.039.219-54.

— Arquite-se em face das informações.

Luiz Bento Ribeiro — Processo número 2.039.145-54.

— Compareça para esclarecimentos.

Motomecanização, pd. "L" — Armando de Moura Oliveira, matr. 76.727, designando-o pela portaria n.º 405, de 21-10-54, para ter exercício no Gabinete do Departamento de Manutenção e Suprimento (DMS).

#### ATOS DO CHEFE DO 5-MS

##### Falecimento — Comunicação

Comunicando que no dia 1.ª do corrente mês, cerca das 14 hs., foi acidentada a viatura n.º de ordem 2-301, placa 9-37-88, DODGE, 1952 na Estrada do Monteiro, no lugar denominado "língua da sogra" em Campo Grande, em consequência, faleceu no local o motorista, cl. "G" — Nicácio Cardoso dos Santos, matr. 31.556. Conforme proc. n.º 66.10-MS).

#### ATOS DO CHEFE DO 7-MS

##### Apresentação e Designação de Pessoal:

Registrando a apresentação a este Serviço, pelo m/m n.º 869-7-MS, de 19-10-54, do motorista, cl. "F" — Virgílio Alves Bezerra, matr. 44.462, sendo designado para ter exercício na GR-15, núcleos 33.964. O referido servidor já gozou férias no corrente exercício.

#### ATOS DO CHEFE DO 9-MS

##### Transcrição de Portarias — Penalidades.

Portaria n.º 67 - 9-MS - O Chefe do serviço de transporte da secretaria Geral de Viação e Obras, usando da atribuição que lhe confere o item IX do artigo 227, item III do Decreto-Lei n.º 3.770 de 28-10-41, resolve, suspender por quinze (15) dias, a partir da publicação, com perda total dos vencimentos, o aux. de motorista, ref. "D" — Jamir Alves Rayol, matrícula 74.496, por ter deixado de recolher a viatura sob cuja responsabilidade após ter sido dispensado. Rio de Janeiro, D.F., 20 de outubro de 1954. a) Fernando D'Afonseca — Engenheiro — matr. 56.384 — Chefe Serv. Transp. S. G. V. (9-MS).

Portaria n.º 68 - 9-MS - O Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras, usando da atribuição que lhe confere o Item IX do artigo 227, item III do Decreto-Lei n.º 3.770 de 28-10-41, resolve, suspender por três (3) dias a partir da publicação com perda total dos vencimentos, o motorista, cl. "F" — Raimundo Rodrigues de Souza, matrícula 57.136, por ter deixado de recolher a viatura sob suas responsabilidades, após ter sido dispensado. Rio de Janeiro D. D. 20 de outubro de 1954. a) Fernando Moreira d'Afonseca — Engenheiro matr. n.º 56.384 — Chefe

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 25 de outubro de 1954

N. 323.783-54 — Carmen Fernandes Bittencourt. — Deferido.

N. 322.134-54 — Alba de Carvalho Soares. — Deferido.

#### SERVIÇO IMOBILIÁRIO

##### Aviso:

"O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais comunica aos inscritos no plano "C", para obtenção de empréstimos imobiliários, que, a partir desta data, não será permitido atraso superior a trinta (30) dias no

pagamento das quotas e restituídos os saldos dos seus depósitos.

#### DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

N. 321.179-54 — João Batista Soares Montauray. — Queira promover o comparecimento de Dalva nesta Carteira.

N. 324.298-54 — Martinho Garcez Caldas Barreto.

N. 323.031-54 — Jesuino Antônio Lopes.

N. 319.878-54 — Jonas Ribeiro de Melo.

N. 322.063-54 — Sarah Braga. — Compareça.

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

### Departamento de Manutenção e Suprimento

BOLETIM N.º 242

De 22 de outubro de 1954.

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE

##### Remoção de Pessoal:

Removendo, pela portaria número 342-54, do Serviço Especial (T.S.Ep; núcleo 4.977), para o Departamento de Orientação e Controle, o aux. administrativo, ref. "J" — José Cardoso de Castro, matr. 77.416; pela portaria n.º 345-54, do Departamento de Orientação e Controle — Serviço de Padronização e Coordenação 2-0C — núcleo 4.964), para o Departamento de Manutenção e Suprimento o aux. de escritório, ref. "G" — Dácio da Silva Vargas, matr. 74.368; pela portaria n.º 346-54, do Departamento de Manutenção e Suprimento — Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (GR-13) núcleo número 8.980, para o Departamento de Orientação e Controle, o aux. de escritório, ref. "G" — Walter Cardoso de Paiva, matr. 74.925; pela portaria n.º 348-54, do Departamento de Orientação e Controle — Serviço de Correspondência e Documentação (1-OC) núcleo 4.963, para o Departamento de Manutenção e Suprimento, o mec. de veic. autom. cl. "F" — Waldemar Gomes da Silva, matr. 50.819; pela portaria n.º 349-54, do Departamento de Manutenção e Suprimento — Serviço de Correspondência (1-MS, núcleo 4.985), para o Departamento de Orientação e Controle, o mec. de veic. autom. cl. "I" — Alvaro Domingano de Souza, matr. 13.273; pela portaria número 350-54, do Gabinete da Superintendência, núcleo 4.971, para o Departamento de Manutenção e Suprimento, o aux. de classificador, ref. "H" — Antônio Vicente dos Passos Miranda Filho, matr. 76.949; pela portaria

n.º 351-54, do Gabinete da Superintendência, núcleo 4.971, para o Serviço Jurídico (T.S.J. - núcleo número 4.975), o aux. de escritório, ref. veic. autom. cl. "F" — Waldemar Gomes portaria n.º 352-54, do Serviço Jurídico (T.S.J. - núcleo 4.975), para o Gabinete da Superintendência, núcleo 4.971, para o Departamento de Orientação e Controle, o aux. administrativo, ref. "J" — José Elias, matr. 74.812; pela portaria n.º 354-54, do Departamento de Orientação e Controle — Serviço de Controle de Combustíveis e Lubrificantes (4-OC), núcleo 4.973, para o Departamento de Manutenção e Suprimento, o aux. de escritório, ref. "G" — Nelson Bettini de Souza matr. número 76.875.

#### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO

##### ATOS DO DIRETOR

##### Remoção de Pessoal:

Removendo, pela portaria n.º 401 de 20-10-54, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (3-MS), para o depósito Central de Material Automovel (15-MS), o aux. de classificador, ref. "H" — José Lopes Ennes, matr. 64.360, pela portaria n.º 403, de 20-10-54, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o aux. administrativo, ref. "J" — Elyson Vieira, matr. n.º 50.198.

— Apresentação e designação de Pessoal.

Registrando a apresentação do artilheiro, ref. "C" — Orlando da Silva Gabriel, matr. 77.410, designando-o pela portaria n.º 404, de 21-10-54, para ter exercício no Serviço de Transporte da Superintendência de Transporte (2-MS); do Assessor Técnico de

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMO DE CONTRATO N.º 246

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Benedito José da Silva para as funções de Auxiliar de Asfaldador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15. do Decreto-lei número 9.553, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Benedito José da Silva, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, constante do processo n.º 7.410.137-54, assinam o presente contrato, mediante as condições seguintes:

**Cláusula primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 de junho "G" — Paulo Melo, matr. 60.547; pe-

e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaldador.

**Cláusula segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

**Cláusula terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 131.0 do Orçamento vigente.

**Cláusula sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extramurário contratado.

**Cláusula sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Ad-

ministração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que foi lido e achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, em 22 de outubro de 1954. — (aa) *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *Benedito Jose da Silva*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

#### TERMO DE CONTRATO N.º 247

*Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Nelson Machado, para as funções de auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.*

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Nelson Machado, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, constante do processo número 7.410.137-54, assinam o presente contrato, mediante as condições seguintes:

**Cláusula primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

**Cláusula segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

**Cláusula terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

**Cláusula quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que foi lido e achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, em 22 de outubro de 1954. — (aa) *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *Nelson Machado*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

#### TERMO DE CONTRATO N.º 248

*Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Edesio Ferreira, para as funções de auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.*

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Edesio Ferreira, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, constante do processo n.º 7.410.137-54, assinam o presente contrato, mediante as condições seguintes:

**Cláusula primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

**Cláusula segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

**Cláusula terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

**Cláusula quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que foi lido e achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, em 25 de outubro de 1954. — (aa) *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *Edesio Ferreira*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

#### TERMO DE CONTRATO N.º 249

*Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Vicente Antonio da Cruz, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.*

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Vicente Antonio da Cruz neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, constante do processo número 7.410.137-54, assi-

nam o presente contrato, mediante as condições seguintes:

**Cláusula primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

**Cláusula segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

**Cláusula terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

**Cláusula quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que foi lido e achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, em 25 de outubro de 1954. — (aa) *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *Vicente Antonio da Cruz*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

#### TERMO DE CONTRATO N.º 250

*Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Jose Francisco dos Santos Filho, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558 de 8 de agosto de 1946.*

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Jose Francisco dos Santos Filho, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, constante do processo número 7.410.137-54, assinam o presente contrato, mediante as condições seguintes:

**Cláusula primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

**Cláusula segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

**Cláusula terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

**Cláusula quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que foi lido e achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, em 25 de outubro de 1954. — (aa) *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *Jose Francisco dos Santos Filho*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

#### TERMO DE CONTRATO N.º 251

*Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Batista da Silva Neto para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.*

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Batista da Silva Neto, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, constante do processo número 7.410.137-54, assinam o presente contrato, mediante as condições seguintes:

**Cláusula primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

**Cláusula segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

**Cláusula terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

**Cláusula quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que foi lido e achado

do conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, em 26 de outubro de 1954. — (aa) Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — João Batista da Silva. — Luiz Monteiro Saigado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

## TERMO DE CONTRATO N.º 252

Contrato de locação de serviços que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Benedito Placido dos Santos, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Benedito Placido dos Santos, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, constante do processo número 7.410.137-54, assinam o presente contrato, mediante as condições seguintes:

**Cláusula primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

**Cláusula segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

**Cláusula terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

**Cláusula quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que foi lido e achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, em 25 de outubro de 1954. — (aa) Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Benedito Placido dos Santos. — Luiz Monteiro Saigado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

## TERMO DE CONTRATO N.º 253

Contrato de locação de serviços que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Milton Ferreira, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor

Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Milton Ferreira, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, constante do processo n.º 7.410.137-54, assinam o presente contrato, mediante as condições seguintes:

**Cláusula primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

**Cláusula segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

**Cláusula terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

**Cláusula quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que foi lido e achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, em 25 de outubro de 1954. — (aa) Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Milton Ferreira. — Luiz Monteiro Saigado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

## TERMO DE CONTRATO N.º 254

Contrato de locação de serviços que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Jarbas de Almeida, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Jarbas de Almeida, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, constante do processo n.º 7.410.137-54, assinam o presente contrato, mediante as condições seguintes:

**Cláusula primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

**Cláusula segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

**Cláusula terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá

por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

**Cláusula quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que foi lido e achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, em 25 de outubro de 1954. — (aa) Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Jarbas de Almeida. — Luiz Monteiro Saigado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

## Superintendência das Obras do Santo Antônio

**Térmo Aditivo de ratificação e retificação ao contrato n.º 1, e seu aditivo, assinados respectivamente, em 3-6-953 e 26-6-953, na Superintendência das Obras do Santo Antônio, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas para realização das obras de fornecimento e colocação de pedra necessária à execução de um trecho de enrocamento, em prosseguimento ao caso do Aeroporto Santos Dumont e Serviços correlatos ao desmonte do Morro de Santo Antônio.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 1954, na sede da Superintendência das Obras do Santo Antônio, sita à Avenida Marechal Câmara, número 350, sala 904, presentes o engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram os Senhores, engenheiros Luiz Fernando da Cruz Secco e Rodolpho Dager, respectivamente na qualidade de Diretor-Tesoureiro e Diretor Gerente da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, com escritório à Avenida Marechal Câmara, 350 — 3.º andar, para assinarem o presente termo aditivo de ratificação e retificação ao contrato n.º 1, e seu aditivo, assinados respectivamente, em 3 de junho de 1953 e 26 de junho de 1953, para realização das obras de fornecimento e colocação de pedra necessária à execução de um trecho de enrocamento, em prosseguimento ao caso do Aeroporto Santos Dumont e serviços correlatos ao desmonte do Morro de Santo Antônio, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 12 de outubro de 1954 no Processo número 7.060.127-1954, pelo qual são mantidas todas as cláusulas do primitivo contrato e seu aditivo, exceto daquela que, por este termo aditivo é alterada, assim se estabelecendo: Cláusula primeira — O presente termo aditivo tem por objeto o

acréscimo de 9 (nove) itens à Cláusula sexta do Contrato n.º 1, sem alteração do valor global do contrato. Cláusula segunda — Acresce à Cláusula sexta do contrato n.º 1, os itens que menciona: A Cláusula sexta do Contrato n.º 1, passa a constituir-se, além dos que já foram na mesma consignados, dos seguintes novos itens: 15) Atérro apiloado, em camadas de 0,20m de espessura com fornecimento de material por metro cúbico Cr\$ .. 70,00 (setenta cruzeiros); 16) Demolição de alvenaria de pedra argamassada, por metro cúbico Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); 17) Idem, idem de tijolos, por metro cúbico Cr\$ .... 80,00 (oitenta cruzeiros); 18) Idem, idem, de concreto simples, por metro cúbico Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros); 19) Demolição dos prédios existentes, compreendendo a retirada de todo o material aproveitável, telhas, madeiramento, esquadria, revestimentos, instalações, aparelhos sanitários e elétricos canalização, tijolos, vigas de madeira e aço, vidros, pavimentação etc., excetuando-se as alvenarias de pedra ou tijolos, concreto simples, alicerces, aço da estrutura danificadas no decorrer da demolição, por metro quadrado Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 20) Transporte de material proveniente das demolições, inclusive acondicionamento, carga, descarga e arrumação a distância de 5 quilômetros, por T.D. Cr\$ 0,25 (vinte e cinco centavos); 21) Idem, idem, até a distância de 10 quilômetros, por T.D. Cr\$ 0,15 (quinze centavos); 22) Remoção do entulho até a distância de 1 quilômetro, por metro cúbico decâmetro Cr\$ 0,40 (quarenta centavos); 23) Idem, idem, até a distância

de 2 quilômetros, por metro cúbico de câmetro Cr\$ 0,35 (trinta e cinco centavos). Cláusula terceira — O presente termo aditivo só terá validade após o seu registro no Tribunal de Contas. Cláusula quarta — A despesa com a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial, Seção II, correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal. E, para estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, e testemunhas adiante nomeadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Superintendente das Obras do Santo Antônio, engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes e, a Companhia Nacional de Construção Cíveis e Hidráulicas, pelos senhores engenheiro Luiz Fernando da Cruz Secco e Rodolpho Dager, respectivamente Diretor-Tesoureiro e Diretor Gerente da referida Companhia, e, na qualidade de testemunhas, os senhores Euclides Janot de Mattos e João Batista de Mello assinando, também, o engenheiro Eduardo Adolfo Figueiredo, que dirigirá, por parte da Companhia contratante, as obras de que trata este termo e, por mim, Odyl Gouvea, Oficial Administrativo classe K, matrícula número 46.212, em exercício nesta Superintendência das Obras do Santo Antônio, que o escrevi. Foi paga pela Guia número 2.909.017 do Departamento de Contabilidade, a importância de Cr\$ .... 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa à taxa de assinatura do presente termo, prevista pelos Decretos 308 e 318, respectivamente, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949. — Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1954. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes — Luiz Fernando da Cruz Secco — Rodolpho Dager — Euclides Janot de Matos — João Batista de Mello — Eduardo Adolfo Figueiredo — Odyl Gouvea. — Copiei fielmente: Odyl Gouvea — Oficial Administrativo "K" — Matrícula número 46.212. — Confere: Flavio Cardoso da Veiga — Oficial Administrativo "O" — Matrícula número 13.427 — Visto: Luiz Onofre Pinheiro Guedes — Superintendente da SOSI.

**Departamento de Obras**  
**Serviço de Correspondência**  
**Retificação**

No Diário Oficial, Seção II, de 25 de setembro de 1954.

Térmo de Doação de áreas de terrenos para abertura de logradouro em terreno situado na rua Carolina Machado, que Renato Caleiro e sua mulher fazem à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Onde se lê: tendo toda 9,00m de largura, etc. — Leia-se: tendo toda 9,00m de largura, mais a área para Escola com 1.010,00m<sup>2</sup>, dando frente para a rua "B", e área para Praça com 2.020,00m<sup>2</sup>, limitada pelas ruas A — B — C e D, etc.

**Departamento de Águas e Esgotos**

**Retificações**

No Diário Oficial — Seção II de 21 do corrente mês, referente ao Térmo de contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Águas S.A., para construção de um poço e uma galeria escavadas na rocha para lançamento do esgoto ao mar, bem como a execução de obras complementares:

As fls. 8.293, 2.<sup>a</sup> coluna, 8.<sup>a</sup> linha, onde se lê: José de Barros Ramalho Ortigão unjior — Leia-se: José de Barros Ramalho Ortigão Júnior.

As fls. 8.293, 2.<sup>a</sup> coluna, 30.<sup>a</sup> linha, onde se lê: artigo vinte e nove com o artigo — Leia-se: artigo vinte e nove combinado com o artigo.

As fls. 8.293, 2.<sup>a</sup> coluna, 62.<sup>a</sup> linha, onde se lê: Augusto Leal de Sá Pereira — Leia-se: Augusto Leal de Sá Pereira.

As fls. 8.293, 4.<sup>a</sup> coluna, 17.<sup>a</sup> linha, onde se lê: novecentos e cinco e dois — Leia-se: novecentos e vinte e dois.

As fls. 8.293, 4.<sup>a</sup> coluna, 71.<sup>a</sup> linha, onde se lê: de mil novecentos e cinquenta e seis de trinta e um de agosto de mil novecentos e quatro, e quinze mil seiscentos e — Leia-se de mil novecentos e cinquenta e quatro, e quinze mil seiscentos e

Reitero-vos meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Departamento de Obras**

**Serviço de Correspondência**

8-O.B. 1

Térmo aditivo ao assinado em 24 de setembro de 1954, entre a Prefeitura do Distrito Federal e "Espólio de Hilário Monastério".

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 1954, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o seu respectivo titular, Engenheiro Nelson Rubens Monte e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu, representando o "Espólio de Hilário Monastério", seu único herdeiro e inventariante, Dona Laudelina Lopes Monastério, a fim de assinar o presente térmo, aditivo ao assinado em 24 de setembro de 1954, em obediência à respeitável diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal e de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no Processo n. 7.000.762-54, mediante as seguin-

tes cláusulas: — Primeira: — Por este térmo ficam mantidas todas as cláusulas do térmo assinado em 24 de setembro de 1954. — Segunda: — Ao térmo ora re-ratificado, fica incluída a seguinte cláusula: "Quarta: — Somente depois de reconhecidos os logradouros, objeto do presente térmo, e que serão processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos mesmos, com exceção daqueles já reconhecidos e mencionados no presente térmo". — Terceira: — Este térmo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro. Foi paga a Guia n. 6.301.855, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 23 de outubro de 1954, no Departamento do Tesouro, na importância de Cr\$. 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de térmo e serviços municipais, de acordo com a legislação em vigor. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrou-se o presente térmo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, Senhores João Augusto Rodrigues e Murilo de Macedo Reis, e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n. 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro 25 de outubro de 1954. — Nelson Rubens Monte. — Adalina Lopes Monastério. — João Augusto Rodrigues. — Murilo de Macedo Reis. — Benedito Freitas. — Copiei fielmente: — Alberto Martins Filho, matrícula número 63.324. — Confere: — Mário Neves Ferreira, matr. n. 62.680. (N.º 25.358 - 25-10-54 - Cr\$ 183,60)

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Superintendência do Financiamento Urbanístico**

Térmo de cessão gratuita e outras obrigações, para recuo de uma área de terreno do imóvel sito na rua Camarista Méier n. 472, antigo 112, na freguesia do Engenho Novo, desta Capital, que assina, como outorgante obrigado cedente, Maria do Carmo Serra Vieira, assistida de seu marido e como outorgada obrigada obrigada cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 15 dias do mês de outubro de 1954, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o Doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da Portaria n. 266, de 26 de maio de 1954, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu dona Maria do Carmo Vieira, assistida de seu marido Carlos da Silveira, brasileiros, ela de prendas domésticas e é funcionário público, ambos residentes nesta Capital, na rua Camarista Méier n. 468, portadores das carteiras de identidade expedida pelo Estado do Rio números 146.661 e 171.724, também pelo Estado do Rio respectivamente: — Cláusula Primeira: — Que, ratificando sua declaração escrita, datada de 19 de fevereiro de 1953 e constante do Pro-

cesso n. 7.505.388, de 1952, desta Procuradoria, vinha assinar o presente térmo<sup>a</sup> pelo qual cede e transfere gratuitamente, à "Prefeitura", todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área descrita e avaliada em Cr\$. 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta cruzeiros), conforme laudo de avaliação n. 1.558, de 21 de agosto de 1953, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em 20 de fevereiro de 1954, no Processo n. 7.505.388, de 1952, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, fir mee valiosa e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura: — Cláusula Segunda: — Que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: área com 19,635m<sup>2</sup>, medindo 11,00ms. de frente fundos, 1,87 metros pela divisa direita e 1,76ms. pela esquerda e, confronta do lado direito com o n. 484, de propriedade de José Salgado, do lado esquerdo com o n. 460, de propriedade de Alvaro Vilela da Mota, ambos da rua Camarista Méier e, nos fundos com o remanescente do imóvel em causa. — Cláusula Terceira: — Que o imóvel ao qual pertence esta área, antigo 112, na freguesia do Engenho Novo, desta Capital, foi adquirido do Espólio de Maria Saldanha da Rocha, por escritura de 2 de outubro do ano de 1951, lavrada às fls. 37v. do livro 288, do Tabelião do 24.º Ofício desta Capital e registrada no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob n. 34.579, livro 3-AN, fls. 246. — Cláusula Quarta: — Que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus, não sendo foreira à "Prefeitura". — Cláusula Quinta: — Que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob o n. 5.707. — Cláusula Sexta: — Pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho de 20 de fevereiro de 1954, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, foi dito: que, aceitava a presente cessão gratuita, tal como acima está declarado. — Cláusula Sétima: — Que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura", por indenização alguma, caso venha a ser denegado esse registro e quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. — Cláusula Oitava: — Que de conformidade com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de 20 de abril de 1953, constante do Processo número 7.505.388, de 1952, às fls. 20, a "Prefeitura", concede a título precário permissão para continuar com o muro no antigo alinhamento, até quando a "Prefeitura" exigir a efetivação do recuo momento, em que o outorgante o demolirá, construindo outro no novo alinhamento, sem qualquer indenização a qualquer título ou pretexto, obrigando-se, entretanto, a proprietária cedente, por si, herdeiros ou eventuais sucessores, a cumprir as seguintes condições. — Cláusula Nona: — A notificação para que a proprietária signatária, cumpra a obrigação acima estabelecida, será feita por edital publicado por edital no Diário Oficial ou intimação pessoal, feita pelo Departamento competente da "Prefeitura", com 6 meses de prazo para o seu integral atendimento e, na falta do cumprimento dessa obrigação, a mesma "Pre-

feitura" imporá à proprietária signatária, a multa de Cr\$. 1.000,00 (um mil cruzeiros), por dia de exceção de prazo concedido, também por edital e paga por mês vencido, independentemente de interpeção judicial. — Cláusula Décima: — As multas serão cobradas administrativamente e pagas mensalmente até o dia 15 de cada mês imediato ao vencido e, na falta do seu pagamento, as mesmas multas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente da "Prefeitura", na forma executiva, conforme dispõe o art. 1.º, parágrafo único, do Decreto-lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938. — Cláusula Décima Primeira: — A proprietária signatária se compromete, outrossim, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente térmo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da "Prefeitura", nem intentar qualquer procedimento contra esta, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido. — Cláusula Décima Segunda: — A Prefeitura do Distrito Federal, fornecerá a proprietária signatária, paga a taxa devida, um título "verbo ad verbum" deste térmo a qual deverá ser averbada nas contas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis, desta Capital, e, em seguida, apresentada nesta Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, para a devida anotação no livro próprio se tornando efetiva para a signatária, o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente térmo<sup>a</sup> depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente "ex-vi", do art. 4.º, do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n. 7.218, de 9 de janeiro de 1942, e art. 6.º, do Decreto-lei n. 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, Oficial Administrativo, classe M, matrícula número 683, que o escrevi. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$. 20,00. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1954. — Maria do Carmo Serra Vieira. — Carlos da Silva Silveir. — Augusto Alberto da Costa Carteira n. 424.486 — E.F.C.B. — José Antônio Vieira, Carteira Militar n. 286. — Alice Uzeda de Azevedo. — Copiei fielmente: — Dalila Cruz, matr. n. 26.019. — Confere: — Geraldo Ellena, matr. n. 49.287. — Visto: — Augusto Alberto da Costa, pelo Auditor. (N.º 25.337 - 25-10-54 - Cr\$ 510,00)

**DICIONÁRIO BRASILEIRO**

de **DATAS HISTÓRICAS**  
**JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA**

(Edição de 1950)

Preço: 100,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Serviço de Expediente

**EDITAL N.º 11**

De ordem do Senhor Secretário Geral, comunico aos candidatos inscritos nos exames pelo art. 91, no Ginásio Municipal José Pedro Varela, que deverão comparecer, segunda-feira, dia 25 do corrente, às 19 horas no Gabinete do Diretor do Instituto de Educação, à Rua Maris e Barros, número 273.

Em 23 de outubro de 1954. — *Niel Aquino Casses* — Assistente.

**Departamento do Pessoal**  
Serviço de Informações

**EDITAL N.º 55**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Vilar, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco Antônio Alves, matrícula n.º 18 958, ocorrido em 10 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. Processo n.º 1 025 829-54.

Em 25 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 57**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Orlando Alves de Barros em virtude do falecimento do ex-servidor João Batista Gil, matrícula n.º 7 828, ocorrido em 6 de julho do corrente ano, cujo estado civil na certidão de óbito é o de solteiro.

Processo n.º 1 024 830-54.

Em 4 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 61**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Augusto Proença Gomes, mat. n.º 78 174, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Processo n.º 1 027 957-54.

Em 4 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 65**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Marques da Silva, matrícula n.º 14 666, Carroceiro, padrão F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 7.020 235-54).

Em 27 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 67**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Vargas Rufino Barbosa de Mello, matrícula n.º 29 652, Escriurário — classe "G" — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Processo n.º 1 031 856-54.

Em 4 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAIS E AVISOS**

**EDITAL N.º 68**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Gentil Gomes de Menezes, matrícula n.º 19 328, Mecânico Veículo Automóvel, Classe B, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo n.º 1 026 935-54.

Em 30 de Setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 69**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Guaracy Gonçalves Curvacho, matrícula 79 177, Enfermeiro — classe "J" — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo n.º 1 032 057-54.

Em 4 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 70**

(Republicar 20 vezes seguidas) — cópia.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jacy Manhães, matrícula n.º 60 424, Mecânico de Veículo Automóvel, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1954.

Processo 1.008.261-54.

Em 13 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 71**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Miguel Archangelo de Mello, matrícula n.º 60 393, Guarda, classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.033 183-54).

Em 14 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 72**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jacintho de Souza Amaral, matrícula n.º 49.187, Guarda classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.031 055-54).

Em 14 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 73**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antonio Pires da Silva, matrícula n.º 24.795, Oficial Administrativo, classe "K", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala n.º 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo n.º 1.023.732-54.

Em 16 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 74**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luiz Manoel Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor Luiz Antônio da Costa, matrícula n.º 31 757, ocorrido em 11 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 1 028.809-54).

Em 20 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 75**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ary da Cruz Veiga, em virtude do falecimento do ex-servidor Aracy Agrelha, matrícula n.º 41.171, ocorrido em 28 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Proc. n.º 1 031.889-54).

Em 20 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 76**

Compareça ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, o servidor Sebastião Jordão, matrícula n.º 14 045, para juntar ao G.P. n.º 1.262-54 — seu Decreto de aposentadoria, a fim de ser apostilado os benefícios decorrentes da decisão judiciária.

Em 22 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**Comissão de Aquisição de Material**

**Concorrência Administrativa n.º 82**

Torno público que às 13 horas do dia 29 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.109, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n.º 6 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: Tinta preta off-sett para máquina de oficina.

Prazo de entrega: 8 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Nota:

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão prestados, outrossim, qualquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, à assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições, tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 21 de outubro de 1954. — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da A.C.M. — Mat. 21.799.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**  
Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

**EDITAL N.º 44**  
(Cancelamento)

Pelo presente torno público que em virtude de novo exame e despachos exarados nas guias abaixo mencionadas, foram canceladas as diferenças nas mesmas apuradas e respectivas notificações.

Guias:

- N. 4.524.235-53 — Altamiro de Oliveira Melo — Rua Belizário Távora lotes 8 e 9 quadra VI — Dif. R\$ 3,60 — Notif. n.º 537.
- N. 4.511.063-54 — Ronaldo José Gomes Gonçalves — Rua Pasca lote 18 quadra C-41 — Dif. Cr\$ 262,70 — Notif. n.º 469-54.
- N. 4.513.894-54 — Virgílio Moreira Julião — Dif. Cr\$ 500,70 — Notif. número 544-54.
- N. 4.507.017-54 — Laura Brandão Padilha e s/m — Rua Muniz Barreto onde ex. os n.ºs 11 e 13 — Dif. Cr\$ 2.793,20 — Notif. n.º 599-54.

**EDITAL N.º 45**

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar dentro em o prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

- N. 4.456.446-54 — Helmosa Coutinho Dadoul — Praça Presidente Aguirre Cerda n.º 12 — Dif. 19.180,10.
- N. 4.508.615-54 — Elisabeth Valverde Bião Martins — Rua México n.º 70, apto. 403.
- N. 4.516.107-54 — Fritz Gerson Gottschalk — Dif. Cr\$ 16,50.
- N. 4.516.512-54 — Mario Gomes Nobre — Rua Tiboim n.º 342 — Dif. Cr\$ 72,00.
- N. 4.509.271-54 — José Maria Marques Júnior — Dif. Cr\$ 2.070,00.
- N. 4.515.222-54 — Waldemar Pereira Roque — Rua Licínio Barcelos lote 58 n.º 177. — Dif. Cr\$ 1.354,10.
- N. 4.516.236-54 — Ferrometals e Produtos Químicos — Av. Suburbana n.º 3.824 — Casas 1 — 2 — 3 — 4 — 5 e n — Dif. Cr\$ 63.600,00.
- N. 4.52.822-54 — Laúis Bivar Camara — Rua Assunção n.º 346 — Diferença — Cr\$ 24.702,80.
- N. 4.517.947-54 — Yara Pao da Camara e outro — Dif. Cr\$ 12.000,00.
- N. 4.504.921-54 — Vidal de Sá — Rua Barão do Bom Retiro n.º 1 075 — casa XXI — Dif. Cr\$ 2.250,00.
- N. 4.501.915-54 — Edgar Maria Teixeira — Rua Bambina n.º 157 — Dif. Cr\$ 90,00.
- N. 4.513.733-54 — Afonso Arcelino Bastos — Rua Cajá lotes n.ºs 516 e 518 — Dif. Cr\$ 18.252,00.
- N. 4.510.269-54 — Julio Adolfo Pitombo — Rua Gustavo Sampaio — Dif. Cr\$ 18.000,00.
- N. 4.516.228-54 — Gabriel dos Santos Almeida — Rua Pompeu Loureiro n.º 102 — apto. 1.003 — Dif. Cr\$ .. 1.000,00.
- N.º 4.516 856-54 — Elizette Rodrigues Barros Ferreira e outros — Avenida N. S. da Penha lote 6 quadra I — Dif. Cr\$ 27.243,00.
- N. 4.515.777-54 — Maria Constância Pinheiro — Avenida N. S. de Fátima j. a. n.º 51 lote 2 — Diferença Cr\$ 29.643,70.
- N. 4.515.797-54 — Abias Simões Luiz — Rua Francisco Fragoso n.º 11 — Dif. Cr\$ 180,00.
- N. 4.516.492-54 — Belmiro Felipe Maia — Rua Dr. Marques Canario n.º 20 apto. 201 — Dif. Cr\$ 10 548,00.
- N. 4.517.785-54 — Maria Roolifava — Dif. Cr\$ 24.096,80.
- N. 4.516.554-54 — Oscar Pereira de Brito — Rua Barata Rbeiro n.º 5E2 — apto. 501 — Dif. Cr\$ 6.876,00.

N. 4.460.065-54 — Antônio Dias Teixeira — Rua Silveira Martins número 132 — Dif. Cr\$ 34.488,00.  
 N. 4.517.563-54 — Lígia Maria U de Monteiro e outros — Rua Visconde de Pirajá n.º 359 apto. 303 — Diferença Cr\$ 3.423,00.  
 N. 4.505.521-54 — Otilia Arnaud Baptista — Rua Assunção n.º 346 — apto. 402 — Dif. Cr\$ 12.358,50.  
 N. 4.462.510-54 — Raul Pessôa Sobral — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 20 apto. 1.202 — Dif. Cr\$ 35.523,90.  
 N. 4.515.525-54 — Gerson Augusto Canedo Magalhães — Rua Julio de Castilho n.º 89 — Dif. Cr\$ 1.125,00.  
 N. 4.514.536-54 — Antonio Augusto Joaquim Moreira — Rua Julio de Castilho n.º 89 — Dif. Cr\$ 1.125,00.  
 N. 4.514.527-54 — Balthazar Bicca de Alencastro — Rua Julio de Castilho n.º 89 — Dif. Cr\$ 1.125,00.  
 N. 4.503.187-54 — Gervasio Cuneo — Rua Mariz e Barros n.º 146 — apto. 202 — Dif. Cr\$ 23.458,80.  
 N. 4.513.711-54 — Moacyr Villela Teixeira — Rua Raul Pompeia n.º 14 — apto. 604 — Dif. Cr\$ 23.421,50.  
 N. 4.514.793-54 — Beatriz Alves de Azevedo — Rua Souza Neves n.º 27 — Dif. Cr\$ 810,00.  
 N. 4.518.236-54 — Waldisa de Miranda Santiago e outra — Rua Domingos Olimpio n.º 34 — Diferença Cr\$ 7.920,00.  
 N. 4.514.538-54 — Antonio Dauzarte Miranda — Rua Julio de Castilho n.º 89 — Dif. Cr\$ 1.125,00.  
 N. 4.514.539-54 — João Leala de Meirelles Jr. — Rua Julio de Castilho n.º 89 — Dif. Cr\$ 1.125,00.  
 N. 4.514.528-54 — Francisco Gilson Filho — Rua Julio de Castilho n.º 89 — Dif. Cr\$ 1.125,00.  
 N. 4.514.534-54 — Lindolfo Ferraz Filho — Rua Julio de Castilho n.º 89 — Dif. Cr\$ 1.125,00.  
 N. 4.514.533-54 — Gilberto Canedo de Magalhães — Rua Julio de Castilho n.º 89 — Dif. Cr\$ 1.125,00.  
 N. 4.514.522-54 — Rene de Mattes — Rua Julio de Castilho n.º 89 — Diferença Cr\$ 1.125,00.  
 N. 4.514.535-54 — Helvecio Gilson — Rua Julio de Castilho n.º 89 — Diferença Cr\$ 1.125,00.  
 N. 4.514.526-54 — José Macario Dantas — Rua Julio de Castilho n.º 89 — Dif. Cr\$ 1.125,00.  
 N. 4.514.537-54 — José Martins de Santa Roza — Rua Julio de Castilho n.º 89 — Dif. Cr\$ 2.250,00.  
 N. 4.514.532-54 — Celia de Lemos Santa Roza — Rua Julio de Castilho n.º 89 — Dif. Cr\$ 2.250,00.  
 Em 19 de outubro de 1954. — **Mario de Almeida** — Chefe do Serviço de Controle Fiscal — 1-RD — Matrícula n.º 6.387.  
 Guia n.º 4.507.477-54 — Zacharias Canem e outros — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica *invalidada* para nenhum efeito mais produzir a partir de 17 de maio de 1954, a guia de pagamento n.º 24-01437, expedida por este Departamento em 14 de maio de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. Zacharias Ganem — End. Rua de Alfapenga n.º 287 — Identidade número 75.691 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.  
 Em 19 de outubro de 1954 — **Mario de Almeida** — Chefe do Serviço de Controle Fiscal (1-RD) — Matrícula n.º 6.387.  
 Guia n.º 4.514.882-54 — Beatriz de Otero Gonçalves — Cessão de direitos — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1954, do Sr. Prefeito, torna público que fica *invalidada* a partir de 6 de maio de 1954, a guia de pagamento setembro de 1954, para nenhum efeito n.º 24-08002, expedida por este Departamento em 2 de setembro de 1954 ficando, outrossim, intimado o Senhor Armando Brioni — End. Av. Presidente Antonio Carlos n.º 207 — Identidade n.º 4.169 (M. da Guerra) signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.  
 Em 19 de outubro de 1954 — **Mario de Almeida** — Chefe do Serviço de Controle Fiscal (1-RD) — Matrícula n.º 6.387.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
 Comissão de Aquisição de Material  
 EDITAL N.º 115

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 11 de novembro de 1954, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

- Concorrência Administrativa n.º 524 Grupo 5  
Material para Laboratório pró-análise — Preços válidos para 120 dias.
- Concorrência Administrativa n.º 525 Grupo 5  
Material para Laboratório pró-análise — Preços válidos para 120 dias.
- Concorrência Administrativa n.º 526 Grupo 5  
Material para Laboratório pró-análise — Preços válidos para 120 dias.
- Concorrência Administrativa n.º 527 Grupo 5  
Material para Laboratório pró-análise — Preços válidos para 120 dias.
- Concorrência Administrativa n.º 528 Grupo 5  
Material de Laboratório pró-análise — Preços válidos para 120 dias.
- Concorrência Administrativa n.º 529 Grupo 5  
Material para Laboratório pró-análise — Preços válidos para 120 dias.
- Concorrência Administrativa n.º 530 Grupo 5  
Material para Laboratório pró-análise — Preços válidos para 120 dias.

Nota: — As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.  
 Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência.  
 Distrito Federal, 22 de outubro de 1954. — **Agner Cabrera da Costa** — Adm. Ajudante Pd. «Q» — Matrícula 19.485 — Presidente da S.C.M.

Serviço de Estudos  
 Relação dos alunos inscritos no Curso de Temas atuais de Patologia e Clínica, organizado pelo Dr. Paulo Uchôa.  
 Inscrição — Nome:  
 N. 2.798 — Abrahão Isaac Levin.  
 N. 2.398 — Alejandro Arce.  
 N. 197 — Alvaro e Silva.  
 N. 1.733 — Aparecido da Silva Baptista.  
 N. 1.708 — Benedito A. de Souza.  
 N. 2.196 — Bernardo Goldvag.

- N. 1.753 — Creuza Stockler Canabrava.
  - N. 2.528 — Dicezar Buquera.
  - N. 1.727 — Elidio Antonelli.
  - N. 2.958 — Elba de Castro e Melo.
  - N. 2.321 — Geraldo Araújo Lutti.
  - N. 2.877 — Gilberto Lemos Santa Rosa.
  - N. 2.656 — Hervieu Fachetti.
  - N. 813 — Humberto Leopoldo Magnavita Braga.
  - N. 1.721 — Irides Duarte.
  - N. 1.769 — Juarez Siva Duayer.
  - N. 2.660 — Leo Bernardes.
  - N. 1.744 — Luiz Antônio Dutra e Silva.
  - N. 2.191 — Mauro Alves Silveira.
  - N. 2.874 — Nelson Gomes de Oliveira.
  - N. 1.375 — Orlando Esteves de Matos.
  - N. 1.729 — Paulo Geraldo da Costa Delgado.
  - N. 2.690 — Ricardo Vivaqua Cardoso Costa.
  - N. 2.701 — Sergio Fernandes Ramos.
  - N. 2.969 — Terezinha de Jesus Mendes.
- Centro de Estudos em, 15 de outubro de 1954. — **Lia Riedel** — Oficial Administrativo classe N — Matr. 4.076.

Departamento de Higiene  
 Serviço de Higiene Alimentar  
 EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento aprovado pelo Decreto 16.300, de 21-12-53, combinado com artigo 359 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.761, de 21-5-1949, fica pelo presente Edital o Sr. José Joaquim Nogueira, vendedor ambulante de leite na carroça número 3.041-53, abastecido pela leiteria da rua Joaquim Palhares n.º 380, de paradeiro ignorado, convidado a comparecer na Sede do Serviço de Higiene Alimentar, sita à Avenida Graça Aranha n.º 81 — 6.º andar sala 611 — de 11,30 Ys 17 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de tomar ciência d auto de multa nú-33.793-54, lavrado por infração em segunda reincidência do artigo 15 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12 de Maio de 1949.  
 Serviço de Higiene Alimentar, 15 de Outubro de 1954. — **Moreira Cesar da Rocha** —

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
 Comissão de Concorrências  
 Departamento de Obras

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados, publicados no Diário Oficial do dia 16 de outubro de 1954, páginas 8.174, 8.175 e 8.175, Seção II.

- EDITAL N.º 63  
 Concorrência pública para calçamento em macadame betuminoso e obras complementares, na rua do Governo — 13.º Distrito de Obras.
- EDITAL N.º 64  
 Concorrência Pública para abertura, pavimentação, construção de galerias e obras complementares da rua Marquês de Pombal, entre as ruas Julio do Carmo e Frei Caneca no 1.º Distrito de Obras.

EDITAL N. 65  
 Concorrência Pública para obras de abertura, pavimentação a concreto asfáltico e galerias de águas pluviais na rua Figueredo Magalhães (traccho) a rua "D" no 5.º Distrito de Obras.  
 Departamento de Obras 22 de outubro de 1954. — **Salomita de Carvalho Oliveira** — Of. Adm. — Matrícula n. 802.

EDITAL N.º 70  
 Concorrência Pública para obras de construção da Ponte ligando o Morro do Jacarezinho ao local conhecido pela denominação de Praça 15 de Agosto.

- 1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima mencionadas, conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 29 de setembro de 1954, no processo número 7.706.453-53.
- 2 — As propostas serão recebidas no dia 11 de novembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, no número 12, 2.º andar — salas 217-218.
- 3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta.  
 a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.112, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;  
 b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 240 dias.
- 4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidas os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e norma aprovadas.

- 5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 874.900,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e noventa e sete cruzeiros), sendo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações e de 180 dias o prazo de conservação garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obras, o local seguinte:  
 6 — As obras correrão por conta da verba 706-347.2 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).  
 § 7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:  
 1 — Escavação em terra, areia, pedra ou lodo até 5 metros, incluindo esgotamento e escoramento — 500m³,  
 2 — Remoção de terra e entulho — 260m³.  
 3 — Atérro constituído por material de boa qualidade, colocada em duas camadas de 0,30m., devidamente compactadas por meio de massa de madeira ou sapo mecânico, a juízo da fiscalização — 350m³.  
 4 — Fôrmas de madeira para concreto armado, inclusive escoramento — 350m².  
 5 — Fôrmas de madeira para concreto ciclópico, escoramento inclusive — 100m².

6 — Vergalhões de aço doce 37 CA dobrados e colocados nas formas de acordo com os detalhes, até diâmetro de 3/8" — 1.300kg.

7 — Idem, idem de 1/2" de diâmetro até 1" inclusive — 7.200kg.

8 — Concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 90 kg./cm<sup>2</sup>. — 80m<sup>3</sup>.

9 — Concreto ciclópico, traço 1:3:5 com 40% de pedra de mão — 90m<sup>3</sup>.

10 — Chumbo para placa de apoio — 70kg.

11 — Pavimentação da pista de rolamento 1:2,5:4 com 0,125m. de espessura média — 100m<sup>2</sup>.

12 — Base de concreto para passeio, traço de 1:3:5, com 0,08m. de espessura — 20m<sup>2</sup>.

13 — Revestimento de passeio com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e 0,025m. de espessura obedecendo os desenhos existente — 20m<sup>2</sup>.

14 — Baiastrada obedecendo detalhes fornecido pela fiscalização — 30m.

NB — Farão parte do presente edital as determinações baixadas pelo Senhor Engenheiro do Serviço de Estudos e Projetos (1-OB-E), constantes do processo de concorrência (7.706.453-53), e que se encontram a disposição dos senhores interessados na Comissão de Concorrências Públicas.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A.B.N.T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto 3.094, de 25-7-29.

De ordem do Senhor Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprêgo do Alcatrão de Volta Redonda C-55 no Rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão RT-12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1954. Presidente da Comissão — *Ormany Coelho e Silva*, Engenheiro Chefe — Mat. 972. Secretário da Comissão — *Salomita de Carvalho Oliveira* — Mat. 802.

EDITAL N.º 71

Concorrência Pública para calçamento a macadame betuminoso e obras complementares nas Ruas da Floresta e Pedro Leitão — 15.º D. O.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima mencionadas conforme autorização exarada pelo Se-

nhor Secretário Geral, em 18 de outubro de 1954, no processo número 424.286-54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 11 de novembro de 1953, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, número 12, 2.º andar — salas 217-218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta,

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e as exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 240 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidas os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e norma aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 5.296.100,00 (cinco mil e novecentos e noventa e seis mil e cem cruzeiros), sendo de Cr\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no art. 5.º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: Rua Lopes Moura, 58.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-347.2 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

§ 7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Preparo do solo até 0,30m. — 11.396m<sup>2</sup>.

2 — Preparo do solo até 0,60m — 2.125m<sup>2</sup>.

3 — Atêrro compactado — 2.000m<sup>3</sup>.

4 — Fornecimento e assentamento de meios-fios retos em granito, inclusive abertura da vala — 3.170m.

5 — Idem, idem curvos, idem, idem — 280m.

6 — Escavação em vala até 1,50m., inclusive escoramento e esgotamento — 860m<sup>3</sup>.

7 — Idem, idem até 2,00m., idem, idem — 930m<sup>3</sup>.

8 — Corte em rocha — 300m<sup>3</sup>.

9 — Muralha em alvenaria de pedra argamassada — 150m<sup>3</sup>.

10 — Corte em moledo — 200m<sup>3</sup>.

11 — Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,40m. de diâmetro, inclusive reatêrro e soca da vala — 800m.

12 — Idem, idem de 0,50m., idem — 100m.

13 — Idem, idem de 0,60m., idem — 410m.

14 — Idem, idem de 0,70m., idem — 40m.

15 — Idem, idem de 0,80m., idem — 80m.

16 — Idem, idem de 1,00m., idem — 80m.

17 — Idem, idem de 1,20m., idem — 100m.

18 — Idem, idem de 0,30m., idem — 442m.

19 — Caixa de areia completa de 1,00 x 1,00m. — 18un.

20 — Idem, idem de 1,50 x 1,50m. — 11un.

21 — Idem, idem de 1,50 x 2,00m. — 4un.

22 — Pôço de visita de 1,00 x 1,00m. — 5un.

23 — Idem, idem de 1,50 x 1,00m. — 5un.

24 — Idem, idem de 1,50 x 2,00m. — 3un.

25 — Caixas de ralo completa — 50un.

26 — Sargetas em paralelepípedos sobre base de macadame com 0,15m. de espessura depois de comprimido, rejuntada com betume — 1.600m<sup>2</sup>.

27 — Calçamento em macadame betuminoso com 0,15m. de espessura depois de comprimido — 13.520m<sup>2</sup>.

28 — Travessão de granito sobre base de concreto — 190m.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas, que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A.B.N.T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto 3.094, de 25-7-29.

De ordem do Senhor Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprêgo do Alcatrão de Volta Redonda C-55 no Rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão RT-12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1954. — Presidente da Comissão — *Ormany Coelho e Silva*, Engenheiro Chefe — Mat. 972. Secretário da Comissão — *Salomita de Carvalho Oliveira* — Mat. 802.

Retificação

Do edital n. 63, publicado no «Diário Oficial» do dia 16 de outubro de 1954, na página 8.174, seção II.

EDITAL N.º 63

Parágrafo 7:

Item 3, onde se lê: Fornecimento e assentamento de meios-fios retos — 2.040m. — Leia-se: Fornecimento e assentamento de meios-fios retos — 1.700m.

Do edital n. 66, publicado no «Diário Oficial» do dia 20 de outubro de 1954, na página 8.262, seção II.

EDITAL N.º 66

Parágrafo 7:

Item 1, Leia-se: Glóbulos de vidro de formato parabólico «Mazda» de 8 x 4" — 31.

Item 7, Leia-se: Aparelho «Sudetro», do tipo comercial, com pendente de 60 cm. de comprimento, SJ-340 completo, com 3 lâmpadas fluorescentes de 40 W., com reator duplo e um singelo, de alto fator de potência, enfiado para ser controlado em 2 seções — 28.

Leia-se: Proc. n. 7.724.260-53 — E não como foi publicado.

Do edital n. 67, publicado no «Diário Oficial» do dia 20 de outubro de 1954, nas páginas 8.262-3, seção II.

EDITAL N.º 67

Leia-se: proc. n. 7.425.498-54 — E não como foi publicado.

SERVIÇO DE NUMERAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000, de 1-7-1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua J. Carlos, 4º Distrito Botafogo, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA J. CARLOS

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
66 Apts.	66	Celson Suckon — Apartamento 101 e outros ..	553.334 e outros
90	90	José Otacilio de S. Ribeiro	889.559
148 Apts	148	Romeu de Sá Freire — Apartamento 101 e outros .....	582.325 e outros

LADO ÍMPAR

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
97	107	Afrânio de M. Franco Filho .....	889.550
115	123	Marina Buarque Goulart .	889.549
121	135	Aluisio Francisco da Costa	889.548
133	147	Darci Magalhães e outros	889.547

RETIFICAÇÕES

Rua Santa Clara n. 36 (entrada do edificio) números 36-A, 36-B e 36-C (lojas), que tem também o n. 108 pela Rua Domingos Ferreira como numeração suplementar

RUA SANTA CLARA N. 36

1º pavimento, números 36-A, 36-B e 36-C (lojas)

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
Apt. 201 e 202	Apt. 201 e 202	2º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	—
Apt. 301 e 302	Apt. 301 e 302	3º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	—
Apt. 401 e 402	Apt. 401 e 402	4º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	—
Apt. 501 e 502	Apt. 501 e 502	5º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	—
Apt. 601 e 602	Apt. 601 e 602	6º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	—
Apt. 701 e 702	Apt. 701 e 702	7º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	—
Apt. 801 e 802	Apt. 801 e 802	8º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	—
Apt. 901 e 902	Apt. 901 e 902	9º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	—
Apt. 1.001 e 1.002	Apt. 1.001 e 1.002	10º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	—

RETIFICAÇÕES

RUA DOMINGOS FERREIRA N. 108

Apt. 202	Apt. 203	2º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	520.308
Apt. 201	Apt. 204	Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	544.141

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
Apt. 302	Apt. 303	3º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	520.077
Apt. 301	Apt. 304	Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	520.276
Apt. 402	Apt. 403	4º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	520.275
Apt. 401	Apt. 404	Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	520.078
Apt. 502	Apt. 503	5º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	544.142
Apt. 501	Apt. 504	Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	520.309
Art. 602	Apt. 603	6º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	522.878
Apt. 601	Apt. 604	Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	544.139
Apt. 702	Apt. 703	7º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	520.310
Apt. 701	Apt. 704	Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	602.246
Art. 801	Apt. 803	8º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	544.140
Apt. 902	Apt. 903	9º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	520.313
Art. 901	Apt. 904	Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	520.330
Apt. 1.001	Apt. 1.003	10º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	520.312
Apt. 1.101	Apt. 1.101	11º PAVIMENTO Sebastião Gomes da Silva Cordeiro (sindico) ....	520.311

Fazendo um total de trinta e cinco apartamentos (35) e três lojas e uma garage. A residência do porteiro acha-se localizada no 1º pavimento com entrada pela Rua Domingos Ferreira n. 108, deixando de ser numerada de acôrdo com a lei. Os apartamentos localizados com entrada pela Rua Domingos Ferreira fazem parte integrantes dos apartamentos numerados pela Rua Santa Clara n. 36 entrada principal do edificio.

ESTRADA VELHA DA PAVUNA

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	949	Rafael de Luca — Processo n. 7.421.840-54 ..	889.373

RUA SÃO JANUARIO

S/n	779	Antônio Alves de Carvalho — Proc. 7.421.839 de 1954 .....	802.675
-----	-----	---	---------

RETIFICAÇÕES

RUA ALAIDE N. 105 APT. 101 E 102

105 Apt. 101	105	Alvaro Pereira da Silva — Proc. 7.422.163-54	—
105 Apt. 102	107	Alvaro Pereira da Silva — Proc. 7.422.163-54	—

ESTRADA DO VIEGAS

S/n	166	José Carvalho — Processo n. 7.422.807-54 .....	448.439
-----	-----	--	---------

**RUA SARGENTO JOAO LOPES**

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	213	Antonio Martins Belinho — Proc. 7.423.556-54	—

**RUA ARRAÇA**

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	1.213	Emilia Figueiredo de Sousa — Proc. 7.423.557 de 1954 .....	—

**RUA BORGES REIS N. 693 E OUTROS**

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
693 Apt. 201 e 301	693 Apt. 201 e 301	Aziz Calil Selim — Processo 7.423.018-54 ....	—
693-A loja	693-A loja	Aziz Calil Selim — Processo 7.423.018-54 ....	—
693	693 fundos	Aziz Calil Selim — Processo 7.423.018-54 ....	—

**PRAIA DE SÃO CRISTOVAO**

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	315-A	Estrada de Ferro Central Brasil — Proc. 7.422.950 de 1954 .....	—

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1954. — Renato Dutra, Oficial Administrativo, mat. 46.918. Visto. — Alvaro Silva, Chefe do G.D.N., matrícula 1.042.

**Departamento de Aguas e Esgotos**

**Serviço de Expediente**

Convida-se, pelo presente, a firma Construtora Travassos Fernandes Limitada, estabelecida à Avenida Salvador de Sá, 175, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, à rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação deste a fim de assinar contrato, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para construção da sede de Campo de 1.º

Distrito (7.º DDE), na rua Cuba sem número — Penha, de que trata o processo n. 7.212.169-54.

Serviço de Expediente, 20 de outubro de 1954. — Lauro Lacerda Rocha — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma Construtora Souza Ribeiro Limitada, estabelecida à Avenida Franklin Roosevelt n. 137 — 7.º andar, sala 709-A, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, à rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12 horas, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de tratar de

assunto de seu interesse relativo a contrato.

Serviço de Expediente, 21 de outubro de 1954. — Lauro Lucera Rocha — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

O Departamento de Aguas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrara em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 1.º semestre de 1954, no período de 1 a 16 de novembro p. vindouro, referente ao 4.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Aldia Campista — Andaraí — Bispo — Engenho Novo (um trecho) — Tijuca — Vila Isabel — Grajaú — Fabrica das Chitas e Avenida Paulo de Frontin (um trecho).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam identificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

- 1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129.
- 2.º Distrito — Praça da Bandeira, 44.
- 3.º Distrito — Rua do Catete, 192.
- 4.º Distrito Avenida 13 de Maio, 64-C.
- 5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 30 — 36-A.
- 6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.
- 7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.
- 8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.
- 9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.
- 10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.
- 11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-B.
- 12.º Distrito — Rua Santa Lúzia, 11 — 1.º andar.
- 14.º Distrito — Rua Dom Esberard, 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 1 a 16 de novembro p. vindouro, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — Evandro Rebelo, Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 22 de outubro de 1954. — Visto: Lauro Lacerda Rocha — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Departamento de Abastecimento**

**COMISSÃO ESPECIAL ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES-FEIRA**

Comunicação aos interessados que esta Comissão, usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n. 548 de 5-9-53 do Exmo. Senhor Prefeito, resolveu suspender pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta data, Antônio da Silva Marques, Preposto do lavrador Miguel Scofano, Registrado no Ministério da Agricultura, sob o n. 34.175, Caminhão-feira n. 144 Chapa 6-08-17-DF., por haver pernoitado no ponto infringindo dessa maneira o art. 12 da Portaria 150 de 31-7-47.

Em 15 de outubro de 1954. — Carlos de Oliveira Monteiro — Presidente da Comissão.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE**

**Serviço Jurídico**

**EDITAL**

O Dr. Jim Casaes Barboza, advogado da Fazenda do Distrito Federal responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, situada na Rua Frei Caneca número 42, entre 8 e 12 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o Sr. Osmar Fernandes, dado como residente à Rua Estácio de Sá, 17, a respeito do acidente ocorrido no dia 4 de abril do ano próximo, findo, cerca das dezesseis horas e quarenta minutos, com uma viatura da PDF, no cruzamento da Rua Pereira Franco, com a Rua Júlio do Carmo.

E por nada mais constar, eu, Benedito Batista matr. 44.058, extral o presente Edital aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. — Visto: Jim Casaes Barboza — Advogado da Fazenda do Distrito Federal — Matrícula 5.985 — Responsável pelo Serviço Jurídico S. T. P.

Retificação feita na publicação do Diário Oficial n. 242 de 22-10-1954 página n. 8.335.

Onde se lê: — Cláusula Quarta: — 3) Caixilhos.

Os caixilhos serão do tipo "Casa Sano" com painéis de 0,30m.

Serão necessários a construção de 54 caixas de alvenaria completas como tampão de ferro fundido tipo cego e respectivos caixilhos de 0,40 x 0,40 x 0,40. — 3 caixas, idem, idem, idem, de 0,60 x 0,60 x 0,60. — 1 caixa idem, idem, idem, de 1,00m x 1,00m etc. — Serão de madeira lustrada de 1.ª qualidade (cedro) com as dimensões de 1,60m x 1,50m e 0,50m de espessura etc.

Leia-se: — Cláusula Quarta: — 3) Caixilhos. — Os caixilhos serão do tipo "Casa Sano" com painéis de 0,30m x 0,30m etc.

Serão necessários a construção de 54 caixas de alvenaria completas como tampão de ferro fundido tipo cego e respectivos caixilhos de 0,40 x 0,40 x 0,40. — 3 caixas — idem, idem, idem, de 0,60 x 0,60 x 0,60. — 1 caixa — idem, idem, idem, de 1,00m x 1,00m x 1,00m etc.

Serão ambos de madeira lustrada de 1.ª qualidade (cedro) com as dimensões de 1,60m x 1,50m x 0,05m.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1954. — Dario João Nogueira Júnior matrícula 2.219 — Presidente do TCM.

**EDITAL N. 27**

Pelo presente edital fica o representante da firma Emilio Nicácio, sito à Rua México, 148 3.º andar sala 306 a comparecer à Comissão de Aquisição de Material da Superintendência de Transporte para tomar ciência do cancelamento do pedido número 94, empenho número 100.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1954. — Dario João Nogueira Júnior matrícula 2.219 — Presidente do TCM.

**EDITAL N. 28**

Pelo presente edital fica a firma Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda. ciente de que o pedido de prorrogação do pedido número 146, Empenho número 2 de 31-3-1954, foi indeferido de acordo com o despacho de 19-10-1954, do Senhor Diretor de EMS.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1954. — Dario João Nogueira Júnior matrícula 2.219 — Presidente do TCM.